ANNO LX — NUMERO [illegible]

DOMINGO 12 DE OUTUBRO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 11 de outubro, ás 3 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 20 minutos, pela linha terrestre.)

Falleceu o bem conhecido e acreditado negociante, livreiro, e edictôr H. Laemert, chefe da casa desse nome do Rio de Janeiro.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MESSINA 10 de outubro.

O cyclone que passou por Catania, causou a morte de 30 pessoas e ferio 500.

BERLIN, 10 de outubro.

O Duque de Brumswick acha-se gravemente doente.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 11 de outubro de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MACHINAS DE VAPOR

(*Extrahida*)

PARTE II

MACHINAS APPLICADAS Á NAVEGAÇÃO

O illustre Papin (de quem já tratamos em o resumo historico, que fizemos acerca das machinas de vapor) parece ter sido o primeiro inventor dos barcos a vapor, como já fora da idéa de fazer mover embolos pela acção d'aquelle poderoso agente.

Além das indicações que Papin dera em uma obra sua publicada em 1690, diz-se que anteriormente fizera construir um barco de grandes dimensões a que applicou, como agente motor, o vapor d'agua e que, com successo, realizou as suas experiencias no Rio Fulda.

Mais tarde, 1707,—desejando elle transportar o seu apparelho para Inglaterra para alli repetir as suas experiencias e mostrar como se poderia por meio do fogo, fazer que *dous homens se tornassem capazes de produzir mais effeito que alguns centos de remadores*,—pedio, por intermedio de Leibnitz, ao eleitor do Hanover, autorisação para fazer passar o seu barco do Fulda para o Wesser; mas os marinheiros oppuzeram-se a isto, destruiram a machina do infeliz sabio, anniquilando as esperanças do inventor, cujos recursos se achavam já exhaustos.

Em 1753 a Academia das Sciencias de Pariz poz a concurso a questão da propulsão dos navios sem o auxilio do vento. Mais tarde Claudio Joffroy, fidalgo do Franche Comté, marquez de Jouffroy d'Abbans, exilado de França por causa de um duello, voltando a Paris, da ilha de Santa Margarida, onde se dera ao estudo das machinas de vapor, conhecedor dos trabalhos anteriores a este respeito, concebeu a idéa de que a acção do vapor poderia substituir os remos e velas, unicos meios empregados até esta epocha na navegação.

Em 1770, tendo-se já feito na machina atmospherica de Newcomen os aperfeiçoamentos indicados por Jayme Watt (e depois de realisadas algumas tentativas no sentido da navegação a vapor, por Perrier, no Sena), Jouffroy fez navegar no rio Doubs um barco de 40 pés de comprimento, por meio de remos *palmipedes* (especie de rodas) movidos pelo vapor.

Mais tarde ainda substituio Jouffroy as *palhetas* por umas verdadeiras *rodas* nas experiencias que fez no rio Saone em 1783. Subio o barco com um completo exito o rio entre Lyon e a ilha Barbe, perante uma grande multidão.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 9 DE OUTUBRO

Jesuina Alves Fernandes, Antonio Joaquim Barbosa Vianna, Bernardino de Souza Duarte, Joaquim Maximiano Pestana, Benedicto Antonio de Almeida, José Caetano Marques de Oliveira, Papoula Irmãos & C., Jeronymo José Ferreira, Julio da Costa & Ferreira, Luiz Pereira de Farias e Jeronymo Joaquim S. dos Reis. Informe a 1ª secção

Daniel Francisco Pinheiro. - Recorra para a junta do Thesouro, na fórma das Instrucções de 27 de julho de 1883.

Antonio José do Monte. - Dirija-se ao Thesouro Provincial.

Gertrudes Maria da Conceição. Sim, vista a informação.

Manoel Joaquim Alves dos Santos. - Deferido de accordo com as informações.

Antonio Valentim da Silva Barroca. Certifique-se.

David da Silva Maia. Informe com urgencia a 1ª secção.

- 10 -

Antonio Martins Moreira.—Informe a 2ª secção.

Antonio Martins Moreira.—Sim, de accordo com a informação.

Francisco de Paula Alves da Silva. - Sellado e assignado terá despacho.

Agostinho Geminiano Pereira dos Santos e Antonio Caldas da Silva. - Informe a 1ª secção.

Possidonio Selone & C. - Informe a 2ª secção.

Maria Thereza de Jesus Machado. - Sim, de accordo com as informações.

Manoel Pereira de Castro. - Sim, de accordo com as informações.

José João de Amorim Junior. - Deferido de accordo com a informação do Sr. chefe da 1ª secção.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL—LISBOA, 29 de setembro de 1884

Desde a minha ultima pela mala do *Niger* as occurrencias mais notaveis foram a segunda explosão na fabrica de dynamite estabelecida na Trafaria de que foram victimas quatro operarios que ficaram reduzidos a massas informes. Acudiram promptos soccorros do Lazareto e de bordo da fragata *D. Fernando* porque o povo da localidade, enfurecido levantou-se para *ir destruir a fabrica e matar os francezes.* A coragem de alguns empregados aduaneiros e da estação de saúde que estavam mais proximos se deve não ter sido coroada aquella catastrophe por novas desgraças. As officinas são isoladas umas das outras por baluartes de areia assás alto afim de que o fogo se não communique de umas para as outras em caso do sinistro.

Alguns fragmentos dos cadaveres das victimas foram arrojados com a violencia da explosão para além dos montes de areia que isolam as officinas. A explosão desta vez manifestou-se na dos cartuchos.

Ignora-se o que lhe deu causa. Uma familia de banhistas que vive nas proximidades da fabrica, passara por alli pouco antes e ouvia grande altercação na cartocheira

Dos cinco operarios que lá estavam, um salvou-se por milagre.

— A outra occurrencia que ainda está dando muito que fallar, foi o gravissimo caso de insubordinação que houve no regimento de cavallaria n. 2, lanceiros da Rainha, na calçada da Ajuda, em Belém.

O coronel Froes, commandante do corpo embirrara em não conceder as praças de pret licenças para ficarem fóra do quartel depois do toque de recolher, ainda mesmo áquellas praças que tinham informação favoravel dos seus capitães, com o que estes ficaram um tanto melindrados tambem, por que a concessão, ou a recusa de licenças é um estimulo disciplinar que se aproveita para premiar a de bom procedimento e punir as que se portam menos regularmente. O coronel obstinou-se na recusa systematica e os soldados começaram então o illudir a vigilancia dos seus superiores e a infringir as ordens terminantes do seu coronel, evadindo-se de noite do quartel por uma escada de mão que alli estava para serviço de obras no edificio das casernas. Deu-se por isto porque chegaram a saltar os muros do quartel 100 praças n'uma só noite. Foi retirada a poetica escada daquelles Romeus de tarimba mas elles na seguinte noite improvisaram outra com as mantas da arrecadação; esta quebrou-se, o cabo quartelleiro teve medo de comprometter-se e deu parte ao capitão de inspecção que immediatamente mandou tocar á assembléa. Feita a chamada, faltavam desta vez 64 praças de pret. O commandante informado do caso, ordenou para o dia seguinte um exercicio de lança e espada, na parada do quartel a todo o regimento.

O corpo reconheceu que a punição era desigual e iniqua, o que não poderia manifestar se a disciplina alli não andasse muito frouxa e se não tivessem passado impunes muitas faltas anteriores, e quando o coronel atravessou a parada para ir para a sua secretaria, rompeu n'um assuada ignobil de apupos, assovios e chufas!!! Continuou o exercicio em ordem e depois de tres quartos de hora quando tocou a destroçar, foi renovada a demonstração sediciosa, uma circumstancia aggravante « de que o espectaculo, como se exprime uma folha regeneradora, já era esperado no sitio.

Immediatamente o commandante do regimento de infantaria n. 1 que tem o seu quartel nas visinhanças do de lanceiros, poz o regimento em armas e mandou prevenir o coronel ultrajado de que estava á sua disposição e lhe prestaria o auxilio que delle reclamasse, ou da tropa do seu commando. O mesmo fizeram outros corpos cujos aquartellamentos são tambem na calçada da Ajuda. As casernas dos lanceiros ficaram fechadas á chave e fizeram-se promptas communicações tanto para o ministerio da guerra como para o general commandante da 1ª divisão militar, visconde de Sagres.

O Sr. Fontes ministro da guerra conferenciou com este no gabinete da secretaria da guerra e a julgar pela linguagem dos periodicos ministeriaes, o cancro vai ser extirpado pela raiz, custe o que custar, dôa a quem doer! Toda a imprensa se tem occupado do caso que é muito grave e enxovalha o pundonor do exercito portuguez onde tão honrosas tradições existem. As folhas progressistas não recusam ao governo o apoio que os orgãos ministeriaes pedem a toda a imprensa do paiz para que a disciplina do nosso exercito, já muito enfraquecida e decadente se reponha nos seus eixos, mas não perdem a occasião de ponderar que este caso, não é isolado, mas, sim, mais um élo dessa torrente anarchica e deletoria que partindo de cima para baixo, tem invadido a todos os ramos do publico serviço e ameaça contaminal-a a todos. Que tendo em tempo declarado o Sr. presidente do conselho e ministro da guerra, em pleno parlamento que não lia jornaes, muito se admirava que, pela voz de um dos seus orgãos mais dedicados, appellasse agora para o apoio da imprensa de que S. Exc. disse não fazer o menor caso, pois que se os lê-se, ou fizesse ler por quem devidamente o informasse, teria conhecido a tempo o que a opinião pensava dos casos operados mas altamente symptomaticos d'uma gangrena afastadora na disciplina militar que, a olhos visto vai decahindo Que a reforma do exercito a que se está procedendo em dictadura, será inefficaz, se não houver pulso para manter e fazer respeitar as disposições disciplinares em toda a sua plenitude, etc., etc.

— Cessou a crise originada nas classes dos pescadores em virtude do vexatorio imposto do sal, que tanto deu que fallar por occasião de se discutir nas camaras e mormente desde que ha perto de dous mezes os pescadores encalharam os seus barcos. Primeiramente um proprietario e deputado da futura maioria, entendeu-se com a commissão que tem reclamado perante os poderes publicos o favor dos pescadores e offereceu-lhe um conto e quinhentos mil réis (fortes) como donativo para que os seus committentes desencalhassem os barcos e se fizessem ao mar. O donativo com essa condição não foi aceito. Os peticionarios foram recebidos por el rei de quem haviam sollicitado audiencia. S. M. tratou os com a maior affabilidade e prometteu interessar-se pelas suas reclamações. O governo insistio em não suspender o regulamento do imposto do sal, até que as côrtes deliberassem sobre as representações dos interessados, que era o que elles pediam; mas o ministro do reino, Sr. Barjona de Freitas, mandou ir a commissão ao seu ministerio e alli lhes perguntou porque preço desejavam o sal para poderem ir ao mar e continuar com a sua laboriosa profissão. Elles lhe responderam que a 2$200, e assim lhe foi promettido, pelo Sr. Barjona, que o teriam e assim o tiveram.

Uns vêem nesta solução provisoria um acto de caridade, como se o governo como governo podesse dar esmolas á custa do thesouro. Outros acham que fazendo-se o governo fornecedor de sal por um certo preço, estabelece concurrencia prejudicial aos commerciantes que vão pagando o imposto sem andarem de porta em porta a allegar a sua penuria.

Seja como fôr: é evidente que o governo só fez caso dos pescadores desde que o rei se interessou e commoveu com a sua miseria e para levar a sua avante preferio resolver a crise por um acto menos regular do que seria a suspensão do regulamento d'aquelle monstruoso imposto.

— El rei D. Fernando, sua esposa e o Sr. infante D. Augusto regressaram a 25 do corrente do Porto, para onde tinham ido no seu regresso das thermas das Pedras Salgadas. A 24 assistiram na igreja da Lapa da cidade invicta ás exequias annuaes pelo eterno repouso de D. Pedro IV. Em Lisboa, foi esta ceremonia funebre celebrada na Sé Patriarchal, vindo el-rei de Cascaes e seus filhos, assistir aos officios religiosos, com assistencia do ministerio, do corpo diplomatico e da côrte.

— Os habitantes desoccupados de Lisboa, os *badauds* (ou basbaques) de todas as grandes cidades, tiveram ha poucos dias um alegrão com o desembarque no Arsenal de uma jaula com cinco formidaveis leões, puxada desde o largo do Pelourinho até ao circo do Colyseu por um elephante de enormes proporções e força. Outro elephante mais pequeno ia sobre a jaula, sendo o maior guiado pelo seu *coxnac* ou naire, vistosamente vestido a caracter. A primeira apparição deu no circo uma enchente á cunha, como era de esperar.

Prosegue a discussão jornalistica e no maior grão de intensidade entre os dissidentes, hoje maioria, da companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, e os representantes dos 16 ou 17,000 accionistas, cujas procurações haviam sido excluidas por falta das devidas formalidades. A favor d'estes, estão o *Jornal do Commercio* e *Economista* e os periodicos republicanos. A favor dos 9,000 accionistas que elegeram o actual conselho de administração, estão outros jornaes, sobresahindo o *Diario Popular* onde o vigoroso talento do Sr Marianno de Carvalho sustenta uma polemica intrincada de arguciae juridicas com todos os defensores dos direitos contrarios.

L.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 12 DE OUTUBRO DE 1884

Noticias da Europa

O paquete inglez *Trent*, hontem chegado da Europa, trouxe as seguintes noticias, que alcançam em datas de Lisboa até 29 de setembro, adiantando seis dias ás trazidas pelo francez *Niger*.

Portugal

Constam as noticias deste paiz da carta do nosso correspondente de Lisboa, publicada na rubrica —*Exterior*.

Hespanha

Eis o que sobre este paiz escreve o alludido correspondente:

« A Hespanha e a França estão em negociações a respeito dos vinhos finos hespanhóes que a França persiste em considerar como licores artificiaes que não devem aproveitar os beneficios do tratado de commercio.

« O Sr. Canovas del Castillo só deve regressar a Madrid a 29.

« O Sr. Castellar fez outro discurso em Guernica (Biscaya). Exhortou os biscainhos annunca se associarem ao partido da inquisição e do absolutismo, a renunciarem a todos os seus privilegios, e gritarem viva a liberdade.

Regressou a 23, o Sr. Elduayen, ministro dos negocios estrangeiros.

« A *Epoca* qualifica a propaganda do Sr. Castellar na Biscaya de subversiva disfarçada, e diz ser peior que a propaganda clara do Sr. Zorrilla.

« A *Epoca* ataca vivamente a attitude do Sr. Castellar.

« O governo hespanhol vai estabelecer um fio telegraphico especial com um telephone que ponha a bolsa de Madrid em communicação directa com as bolsas das outras capitaes da Europa.

« O *Liberal* crê que a França projecta proteger os marroquinos como protegeu os krumires na Tunesia, e apoderar-se para isso do rio Maluya.

« O *Liberal* exhorta a Hespanha á estar vigilante na questão de Marrocos.

« A junta da propaganda da Fé em Roma, recebeu um despacho de Hong-Kong, annunciando que os chinezes destruiram as capellas catholicas na provincia de Cantão, e que se acham sem asylo 600 christãos.

« A recepção feita em Lograno a Sagasta, parece que foi magnifica. Já regressou ha dias.

« Os fusionistas prepararam grandes demostrações ao seu chefe Sagasta, para o dia da sua chegada a Madrid.

« D. Manoel Silvela, não se conformando com o cordão sanitario da fronteira, chegou a Irun com a sua familia, e quando fôr para Madrid, depois de cumprida a quarentena, pedirá a sua demissão de embaixador de França, dizendo-se que lhe será aceita.

« Falla-se no marquez de Molina para substituir D. Manoel Silvela na embaixada da França.

« O discurso de Moret, no circulo democrata-monarchico creado ultimamente, é um dos seus logogriphos politicos.

« Disse que sómente o separava do general Serrano, uma fórma de caminho a seguir, e depois manifestou a necessidade de crear com o auxilio de todos o grande partido liberal.

« Realisou-se o enterro do general Letona, fallecido repentinamente.

« A recepção que se fez em Bilbau a Castellar, teve uma feição propriamente *fuerista*.

« Os Drs Mendoza e Calderon assistem como delegados de Hespanha ao congresso sanitario internacional de Berlim, onde o Dr. Koch tratará da questão do cholera.

« Cartas de Igualada (Barcelona) participam a grande agitação dos carlistas n'aquella povoação.

« Ante-hontem perguntava uma folha de Lisboa:

« O que haverá em Hespanha? Ha já muitas horas que não vem telegramma nenhum do visinho reino e consta nos que não é por motivo de interrupção nas linhas telegraphicas, porque Lisboa communica com Badajoz, e Madrid com Badajoz, mas n'esta cidade dizem que Madrid não dá communicação directa com Lisboa. Porque será?

« O que é certo é que a athmosphera politica de Hespanha não tem andado limpa.

« Agitam-se os carlistas e os republicanos. Ultimamente o governo prohibio as manifestações que em Bilbau se projectavam em honra de Castellar, que tem andado pela Biscaya a fazer propaganda politica, e o *Liberal* commentava esta prohibição n'um artigo epigraphado: « *El enfermo peligra*. »

« Oxalá não tenhamos nova borrasca na visinhança. »

França

A falta de outras questões de interesse geral, e passada a conferencia dos tres imperadores, que demasiado assumpto forneceu aos novelleiros da imprensa europea, as attenções convergem agora todas para as empresas coloniaes da França.

Quanto ao conflicto franco-chinez, a situação está no mesmo pé. Recomeça a circular o boato de uma mediação entre as duas potencias belligerantes sem estarem em guerra, facto extraordinario que só em negocio em que a China entra, se póde dar.

Assegura-se a este respeito que Li-Fong-Pao antes de regressar a Pekin, passará por Paris, encarregado de uma missão consistiva em preparar o terreno para mediação de um potencia europea.

A noticia carece de confirmação com quanto seja verosimil.

As discensões internas do partido legitimista francez pronunciam-se cada vez mais

Succedem-se as cartas publicadas em differentes jornaes, em que individuos importantes do partido revelam profundas divergencias entre si.

Ha dias *Le Soleil* publicou um artigo affirmando que o conde de Pariz, tendo por si incontestavelmente o direito hereditario, se devia propôr á conquista facil para elle, do direito popular. Aquelle artigo tinha por fim conciliar os partidarios do direito divino com os principios constitucionaes, em nome dos quaes governava a dynastia Orleans, mas levantou grande celeuma da parte de alguns legitimistas, que não querem ouvir fallar em direito popular, e para quem não existe outro direito senão o divino para presidir á governação dos estados. Tem resultado d'ahi recriminações que estão muito longe de attestar a fusão de chambordistas com orleanistas.

Agora os contendores chegam ao ponto de envolver nos seus debates a pessoa respeitavel da condessa de Chambord.

O *Figaro* publicou uma carta assignada pelo conde de R..,—que se crê ser o conde de Riancey—em que aquella senhora é accusada de promover, por odio contra a casa de Orleans, a divisão no partido realista. Segundo o autor da carta, todas as contestações contra o direito hereditario do conde de Paris, provém da viuva do conde de Chambord; é sob a inspiração d'ella que tem sido escriptas todas as cartas publicadas em nome de legitimistas, em opposição á casa de Orleans, e aos seus principios, emanados da revolução de 1830. E' ella tambem que tem fornecido os dinheiros precisos para a publicação de jornaes hostis áquella casa.

O conde de R... dá ainda a entender que a condessa de Chambord—outr'ora apontada como o anjo bom de seu marido foi pelo contrario o peior conselheiro que este poderia ter.

Foi pelo imperio que sobre elle exercia, que o conde de Chambord teimou em manter a bandeira branca, facto que obstou em tempo á sua reconciliação com os Orleans, e foi causa de se malograr uma tentativa de restauração monarchica.

Por tudo isto se vê quão mal parada está a fusão monarchica, tão pomposamente annunciada por occasião da morte do conde Chambord. Por este lado pode por emquanto estar descançada a republica.

Belgica

Foi promulgada no dia 22 em Bruxellas a nova lei escolar, ultimamente votada pelas duas camaras.

As tropas ficaram em armas, apezar do apparente socego.

Está longe de se applacar o violento conflicto entre os partidos liberal e catholico d'aquelle paiz.

De todo o reino teem affluido representações ao soberano para recusar a sua sancção a lei que reforma o ensino primario. O partido liberal insurge-se contra aquella reforma, que entrega toda a superintendencia do ensino ás mãos do clero, que amesquinha a sorte dos professores e que destróe completamente a organisação que fôra ha poucos annos effectuada pelo ministerio liberal, a contento quase geral da população.

O rei não sahio do papel que sempre tem desempenhado, de soberano escrupulosamente constitucional, e não deixou de promulgar uma lei que foi adoptada por ambas as casas do parlamento, ainda ha pouco sahidas do suffragio legitimo e regular na sua manifestação.

O contrario, seria um acto de poder pessoal, a que não é propenso o rei da Belgica.

Ninguem poderá, porém, negar a justiça com que os liberaes protestam contra a destruição de uma das suas mais importantes conquistas. Erradamente procede o governo actual e o partido clerical que representa, lançando-se no caminho da pronunciada reacção contra os melhoramentos de ordem social a que a Belgica havia chegado, sem perturbação nem abalo, e só pelo regular mechanismo e pela pratica sincera do regimen constitucional.

Não é essa, dizem as folhas liberaes, a missão dos partidos conservadores.

A estes cumpre, quando na opposição, pesarem com os meios politicos de que dispõem na imprensa e no parlamento para retemperarem as tendencias dos governos avançados e evitarem que elles nas suas reformas vão mais longe do que ao paiz convém.

No poder, a sua missão é conservar e não destruir.

Se se admittisse como legitimo, que, na votação constitucional destruisse o que houvesse feito o outro, este por sua vez procederia do mesmo modo e d'isso resultaria uma instabilidade nociva aos mais importantes interesses nacionaes.

O partido clerical belga chamado ao poder, não comprehendeu a sua missão.

Entrou desde logo em um caminho reaccionario, e a primeira conquista liberal que atacou, foi a organisação do ensino primario, tão cara ao povo belga.

O partido liberal ferido n'um dos seus pontos mais sensiveis, oppõe todo o genero de manifestação a destruição da sua obra e com difficuldade se contém dentro dos limites legaes da resistencia.

São d'isso exemplo as desordens graves que houve em Bruxellas no dia 7 de setembro, por occasião da manifestação do partido governamental.

Os animos continuam enormemente excitados e os clericaes imaginaram um singular processo de guerra, com que julgam reduzir á obediencia a capital do reino, que é o mais poderoso baluarte dos liberaes.

Esse processo é aconselhado por differentes jornaes do partido catholico, e foi já preconisado tambem n'um comicio de delegados das associações catholicas, que ha dias se reunio em Liége.

Para se ver em que elle consiste, reproduzimos alguns periodos de diversos periodicos d'aquella feição politica.

Diz o *Eccho de Namur*: A canalha de Bruxellas assoviou-nos, appupou-nos aggredio-nos, com pedras, tijollos, cacetes, punhaes, etc.

D'aqui em diante os catholicos não comprarão mais nada nas casas liberaes; os catholicos fugirão dos cafés, das hospedarias, das casas de pasto, pertencentes aos miseraveis. Demorar-se-hão o menos possivel em Bruxellas; as nossas familias irão alli muito menos do que costumavam, poucas festas darão n'aquella cidade.

O *Scaut*, jornal que se publica em Anvers, escreve que n'esta ultima cidade, a cruzada contra Bruxellas é geral. Muitos caixeiros viajantes da capital foram expulsos dos estabelecimentos em que se apresentaram.

Differentes casas de Anvers escreveram aos seus correspondentes e fornecedores de Bruxellas, dizendo-lhes que não queriam mais relações com elles emquanto o Sr. Buls fosse por alli deputado.

A *Patrie* diz: As altas classes sociaes que tão corajosamente sustentaram o posto de honra no dia de domingo, têm ainda um dever á cumprir: é o de não despenderem um ceitil nos estabelecimentos dos aggressores de domingo e não dos seus cumplices. Com toda a facilidade, e em circumstancias igualmente favoraveis pódem obter aqui o que iam adquirir nas casas de Bruxellas, muitas vezes em detrimento das nossas industrias locaes, que se sujeitam a grandes sacrificios para se manterem na altura de todos os progressos. »

Isto dá a medida do estado dos espiritos. N'uma nova manifestação liberal em Bruxellas, chegou-se a soltar vivas á Republica em frente do palacio real.

- Foram recebidos pelo rei, dias antes da promulgação da lei escolar, os burgo-mestres de 820 communas, entre os quaes figuravam os de Bruxellas, Anvers, Gand e Liége, que todos, em nome das suas respectivas populações, solicitaram do soberano que recusasse a sua sancção a nova lei escolar.

As communas representadas por aquelles burgomestres têm uma população total de 2.700:000 habitantes, metade da população de toda a Belgica, que é de 5.600:000 almas.

O rei respondeu-lhes como verdadeiro chefe de estado que se rege pelo systema constitucional:—que tinha na maior consideração aquelle pedido das communas, mas que tinha recebido numerosas petições em sentido exactamente contrario, e que, em vista dessa divergencia de opiniões se mantinha na estricta observancia da sua neutralidade constitucional. O procedimento do monarcha não podia ser outro, em presença do projecto de lei votado, por ambas as camaras recentemente eleitas.

Os liberaes proseguem na sua agitação e esperavam-se tumultos graves quando a lei fosse promulgada.

As manifestações succediam-se, e o governo receioso de séria alteração da ordem publica, tinha tomado grandes precauções militares;

E' innegavel que as circumstancias são graves e que a Belgica, onde durante tão longo periodo em profunda paz o jogo regular do systema constitucional, está ameaçada de tremendas perturbações, se o bom senso do governo e dos chefes dos partidos não fizerem por evital-as.

No dia 24 de setembro varios magotes de populares andaram á noite, em Bruxellas em descantes e assuadas.

Inglaterra

Prosegue na Inglaterra a agitação em favor da reforma eleitoral. O triumpho eventual da bôa causa, da causa que o partido liberal defende, parece desde já garantido pelos recentes e eloquentes discursos do Sr. Gladstone, no Midlothiam, e se os *tories* continuam a fallar contra a reforma, nota-se-lhes com tudo muito menos enthusiasmo, sem duvida por estarem convencidos da sua derrota.

Consta que a expedição que a Inglaterra prepara para ir ao Soldão, vai ser mais reduzida em consequencia das ultimas noticias recebidas do general Gordon.

Italia

A cidade de Roma appareceu no dia 20 toda embandeirada em commemoração do anniversario de 20 de setembro de 1870.

Estão alteradas as boas relações entre o governo da Italia, e o da confederação helvetica.

Uma serie de incidentes tem contribuido para isso.

O governo italiano tinha estabelecido, quando a epidemia do cholera appareceu em França um rigoroso cordão sanitario ao longo da fronteira do cantão suisso do Tessina, sem que houvesse razão justificada para isso porque o cholera não havia entrado na Suissa.

O flagello invadia depois a Italia, apezar das precauções com que esta se defendera, e então o governo suisso voltou contra a Italia a mesma arma de que fora victima. A Italia replicou redobrando na fronteira os seus rigores contra o contrabando.

A politica propriamente dita ainda mais veio azedar a contenda. O consul italiano na cidade do Tessina, o Sr. Grecchi, contribuio para a reducção e divulgação de um folheto *irredentista*, em que se advogava a idéa da annexação do cantão de Tessina á Italia.

O governo suisso julgou esta attitude do consul italiano como contraria ao direito internacional, e n'esse sentido dirigio representações ao gabinete de Roma. O ministro de Italia em Berne abrio um inquerito a respeito do caso, e transmittio ao seu governo o resultado d'elle.

O gabinete italiano não resolveu ainda cousa alguma com respeito ao assumpto, e o conselho federal suisso, no dizer de alguns jornaes fez-lhe saber que se verá na necessidade de retirar o exequatur ao Sr. Grecchi, se este espontaneamente se não exonerar das funcções consulares ou não for retirado da pasta pelo seu governo.

Allemanha

Está definitivamente marcado o dia 18 de outubro para as eleições geraes dos deputados ao parlamento allemão.

— Continuam na Allemanha os preparativos dos differentes partidos para a proxima eleição do *reichstag*. O principe de Bismarck faz evidentemente da politica de colonisação o seu programma eleitoral, sem dar de mão aos seus projectos de socialismo do estado.

Depois de ter lido na ultima sessão que fosse approvado o projecto dos seguros contra os accidentes occorridos no trabalho propõe-se a pagar pela passagem de dous outros dos seus projectos: um é o da fundação de caixas para pensões na velhice, e outro o das caixas para soccorros em caso de doença. Assim completará a serie de providencias, com que tenta conquistar as boas graças do proletariado allemão. Os recursos necessarios para a execução d'aquellas leis, já não procura tiral-os do monopolio do tabaco, idéa de que parece ter desistido, em vista da opposição geral que ella contra si levantou. Tenta agora recorrer a outras combinações menos simples mas talvez mais efficazes. A agricultura e a industria allemã continuarão a gozar do beneficio de direitos protectores. O governo proporá tambem a renovação do septennado militar, que da lei contra os socialistas; mas segundo um jornal officioso que fornece estes esclarecimentos, a idéa do orçamento biennal está definitivamente riscada do programma do chanceller.

São contados os negocios coloniaes destinados a ter lugar mais importante nos debates do *reichstag*.

O impulso dado ultimamente pelo governo, ás emprezas de além mar, lisongeia sobre maneira o amor proprio allemão. Essa corda não deixa de ser explorada pelo chanceller, tanto mais facilmente, quanto é certo que elle está igualmente animado do projecto de estabelecer o dominio ultramarino da Allemanha.

Austria-Hungria

O discurso pronunciado pelo Sr Tirza em Grotowar lein acaba de ser muito severamente censurado pelo conde Appony, chefe da opposição moderada.

Foi especialmente contra as medidas excepcionaes annunciadas pelo Sr. Tirza que o conde Appony dirigio os seus ataques.

O presidente do conselho de ministros, disse elle em substancia motiva essas medidas com a agitação dos espiritos, com as idéas subversivas mas todos sabem e do contrario não haveria liberdade possivel que as agitações d'essa ordem devem ser combatidas exclusivamente por meios moraes.

Se o governo entende que certas idéas são perigosas, procure a maneira de propagar outras. As medidas excepcionaes não teem limites.

Amanhã podia subir ao poder um governo que visse o perigo social n'outras questões, de natureza economica, por exemplo na questão da união aduaneira, ou outra semelhante; e assim toda a liberdade seria supprimida.

Estas palavras do chefe da opposição moderada são com effeito muito sensatas, e devem ter *causado* muita impressão na opinião publica.

O *Jornal de S. Petersburgo*, que tem autoridade no mundo politico, explica os motivos e fins da entrevista dos tres imperadores, de um modo, que a ser exacto, deve debellar as apprehensões que o facto tem occasionado.

O encontro dos tres imperadores, diz elle, acompanhados pelos estadistas, que a confiança d'esses soberanos encarregou da direcção dos negocios externos dos respectivos imperios, ha de ser saudado na Europa e no mundo todo com um acontecimento destinado a ser, não o ponto de partida de uma situação nova, senão consequencia do estado de cousas actual, com um testemunho do accordo absoluto acerca de todas as grandes questões que preoccupam a opinião publica e como um novo penhor de paz geral.

Não se trata de allianças francezas, nem sequer de especies accordos concernentes a determinados fins; porém sim da congregação do accordo, que já existia entre as trez côrtes, para que as questões que possam seguir fóra do *statu quo* actual, encontrem os monarchas não isolados e separado uns dos outros, antes unidos no prosito de procederem commum quando forem identicos os seus interesses e de conciliar esses interesses, no caso de serem divergentes, de modo que assegurem solidariamente o interesse mais elevado da ordem, da justiça e da paz.

Este accordo, baseado na observancia dos trabalhos e na conservação do *statu quo* europeu, tem por fim a paz e a reconciliação, que são os melhores meios de dar prosperidade ás trez nações, cujo unico desejo é lutarem, no campo do trabalho, pelo desemvolvimento intellectual e material das populações.

China

Pouco adiantam as ultimas noticias do extremo orinte. O conflito franco-chinez continua ainda nos mesmos terrenos.

Está-se operando a concentração das forças postas a disposição do almirante Courbet. As tropas de desembarque que lhe parecem enviadas do Tonkin já se reuniram á esquadra e na data das ultimas noticias, veem em caminho os reforços procedentes da Conchichina. Julga-se que a proxima ação militar do almirante Courbet será dirigida contra Nankin.

O *Times* diz que se falla n'uma alliança franco-russa, a qual parece ter por fim se partirem as duas nações entre si todo o imperio da China, isto com prejuizo dos interesses da Inglaterra, e dos outros estados da Europa.

Dizem despachos de Hong-Khang que em Tu-Tchen foram affixados nas esquinas uns cartazes que offereceram 30:000 *tasis* pela destruição de cada navio de guerra francez, 5,000 pela cabeça do almirante Co[illegible]er, e 20[illegible] pela cabeça de qual quer outro official francez.

A Pall Mall Gazette de Londres diz que o governo de Pekin nomeou o candidato do partido da guerra adjunto do Sr. Houg-Chang. Esta medida que está aos habitos da côrte chineza quando se trata d'um funccionario suspeito, é a primeira vez que é posta em pratica com Si-Haug-Chaun depois que é vice-rei. Isto prova que o Si-Hung-Chaung decae de dia para dia.

Ha algumas semanas tiraram-lhe a superintendencia do commercio dos portos do norte hoje obrigaram-o a devidir a sua autoridade de que estava revestido durante muitos annos, com um collega hostil.

Desmente-se nas circulares diplomaticas o boato de que a China tentava uma mediação para resolver o seu conflito com a França.

Um telegramma de Heng-Kheng diz que grande numero de pavilhões negros se tem encorporado nos regimentos chinos enviados para a fronteira do Tonkin.

Continuavam na China os preparativos para a guerra.

Trata-se da defeza do Pekin.

As fortificações da passagem de Kuin-pa estão sendo armadas de canhoes Krupp.

Egypto

Já de uum primeiro resultado a missão que o lord Northloroehg, o primeiro lord do almirantado inglez, foi desempenhar no Egypto.

Por conselho ou intimação daquelle homem de estado, o governo de Khediva acaba de suspender a mortisação da divida publica. Os rendimentos de estado logo que haja disponivel a quantia sufficiente para o pagamento *dos coupons*, deixarão de ser entregues á caixa da divida.

Assim foi ordenado aos governadores das provincias, ao director geral das alfandegas, e ao administrador europeu dos caminhos de ferro egypcios, que por tal forma deverão proceder uns até 15 e outros até 25 de outubro.

Daquellas datas em diante, os rendimentos voltarão a dar entrada na sua totalidade na caixa da divida publica.

Duvida-se porem de que este ultimo facto se dê, porque em presença do estado financeiro do Egypto é muito de crer que se não despensem ainda naquella epocha para as despezas da administração os fundos necessarios a amortisar a divida.

Este procedimento é grave porque a amortisação da divida, pelos fundos a isso destinados, estava assegurado pelo chamada lei da quitação, filha de um accordo internacional.

E' muito possivel que o facto seja causa de que as potencias se resolvam a intervir activamente na questão do Egypto, convocando uma conferencia para a resolver.

Um jornal inglez dos que apoiam o governo, e *Daily News*, dera noticia de que um dos primeiros actos de lord Nortbrok, ao chegar ao Cairo, fora offerecer ao governo de Khediva e garantir-lhe a Inglaterra um emprestimo de oito milhões de libras esterlinas.

A *Pall Mall Gazette*, outro orgão ministerial desmente porem, essa noticia.

Alguns jornaes francezes julgam ver em tal divergencia um symptoma de discordancia existente no seio do proprio gabinete, com respeito aos negocios do Egypto, discordancia já anteriormente revelada em modos de ver differentes expressos pelas duas citadas folhas inglezas, por occasião da conferencia de Londres.

Diz um despacho do Egypto para o *Daily Telegraph*, que as tropas inglezas avançam na direcção de Kharium.

Os membros da caixa da divida vão protestar contra a violação da lei de liquidação que acaba de praticar o governo do Egypto, declarando que os governadores das provincias serão responsaveis por todo o pagamento feito sem recibo da caixa da divida. Desmente-se a noticia de um novo emprestimo.

Os jornaes inglezes dizem que o acto do governo não foi sanccionado pela conferencia.

Os representantes da França, da Austria e da Allemanha receberam ordem de apresentar uma nota collectiva a Nubar Pachá, protestando contra a suspensão da amortisação.

Os jornaes francezes dizem que o protesto dos commissarios da divida, trará atraz de si a intervenção das potencias, que, segundo todas as probabilidades exigirão as mesmas garantias, que pedirão na conferencia, como integral pagamento das indemnisações.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

80.ª SESSÃO EM 16 DE JUNHO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISTUMA

Ao meio dia feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, Estevão de Oliveira, Jose Maria, Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Arruda Falcão, Amaral e Mello, João Augusto, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Ferreira Jacobina, Francisco Tiburcio, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga e Augusto Leão, o Sr. presidente abre a sessão.

Faltaram os Srs.: Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Fiel Grangeiro, Rosa

ILEGÍVEL

Silva, Constantino de Albuquerque, Antonio Correia, João Alves e Alfredo Correia.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Uma petição de Thereza Alexandrina de Barros Mello, professora da freguezia de Santo Antonio, requerendo que se marque quota para pagamento da sua gratificação de merito — A' commissão de orçamento provincial.

ORDEM DO DIA

Entra 2ª em discussão as emendas ao projecto n. 158 deste anno (orçamento provincial).

O Sr. Paulo de Oliveira (pela ordem) —Pela leitura rapida que acabo de fazer sobre as emendas apresentadas na casa, vejo que nem todas foram publicadas.

O Sr. Presidente — Deram-se algumas faltas, mas existe o caderno da mesa.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Paulo de Oliveira—Parecia-me mais curial, visto como se tracta da ultima discussão e votação das emendas apresentadas a um projecto importantissimo que fosse essa discussão adiada por 24 horas até que fosse rectificada a publicação para que todos os Srs. deputados estivessem bem conhecedores da materia que vão votar.

Um Sr. Deputado—Acho que isso é demorar a votação; e demais só deixou de ser publicada uma emenda; existe, porém, o caderno da mesa que é por onde se vai votar.

O Sr. Paulo de Oliveira—Não foi uma emenda que se deixou de publicar, foram muitas e entendo que o adiamento de 24 horas não pode causar prejuizo algum, desde que se tracta de materia tão importante á marcha dos negocios dessa casa.

O Sr. Presidente—Acho desnecessario o adiamento porque está aqui o caderno da mesa, e os nossos trabalhos estão a expirar.

O Sr. Paulo de Oliveira — Eu entendo que é necessario, mas como a mesa entende que não é eu deixo lavrado o meu protesto, chamando a attenção da casa para um facto tão importante como este.

O Sr. Barão de Nazareth (pela ordem) — Requeiro a V. Exc. que me mande ministrar o autographo do quadro das loterias offerecido pela illustre commissão de fazenda, pois que tenho de verificar um engano que houve na publicação desse mesmo quadro.

O Sr. Estevão de Oliveira (pela ordem) —Eu supponho, Sr. presidente, que não é conveniente retardar a discussão e votação das emendas apresentadas ao orçamento, somente porque uma dellas deixou de ser publicada. (Apartes).

Penso, portanto, que o meu nobre collega não tem razão, mesmo porque o regimento não manda que as emendas sejam publicadas para depois serem discutidas; o que o regimento diz, é que quando as emendas forem muitas, se fará a publicação dellas para serem votadas, mas a discussão se faz independentemente da publicação e além disso não prejudica essa falta da publicação de uma emenda, por quanto todas ellas são lidas pelo Sr. 1º secretario quando se tracta de votar.

O Sr. Francisco Tiburcio (Não devolveu seu discurso).

O Sr. Juvencio Mariz—Sr. presidente tendo justificado a emenda n. 112 e mostrado a conveniencia e necessidade da construcção da ponte sobre o rio Bituri, estava bem longe de suppor que o nobre deputado viesse impugnal-a, pretendendo esclarecer a casa, que segundo sua opinião votou por mero engano.

O Sr. Tiburcio—Sem duvida.

O Sr. Mariz—O nobre deputado manifestando-se d'este modo, mostrou apenas ser completamente desconhecedor da localidade, ou então se revela despeitado com o humilde orador que ora occuppa a attenção da casa.

O Sr. Tiburcio—Não ha tal. Conheço bem a localidade e foi por esse motivo que impugnei a emenda.

O Sr. Juvencio—O nobre deputado está perfeitamente enganado; não conhece a localidade. E' por isso que diz que o rio Bitury n'aquelle ponto é vadeavel á pé mesmo na estação invernosa.

O Sr. Tiburcio—Affianço a V. Exc. que conheço a localidade.

O Sr. Mariz—E' um engano manifesto do nobre deputado.

Eu conheço bem a localidade; já tenho estado alli por muitas vezes e dou o meu testemunho pessoal que é perfeitamente inexacto o que disse aqui o nobre deputado.

Basta dizer, Sr. presidente, que durante a secca de 77 a 78 todos os municipios visinhos iam alli prover-se d'agua, porque não a encontravam em outros lugares?

Consequentemente já se vê que na estação invernosa o rio não póde ser vadeavel á pé como affirma o nobre deputado.

Espero, pois, que a casa não deixará de aceitar a emenda e approval-a.

Tenho dito.

O Sr. Maximiano Duarte faz considerações.

O Sr. Ermirio Coutinho— Entro, Sr. presidente, neste debate lutando com difficuldades, porque com difficuldades luto sempre que tenho de usar da palavra, e agora sobretudo porque tenho a consciencia de ser desagradavel a alguem porque tenho certeza de ferir interesses particulares, o que é sempre uma situação pouco satisfactoria. Mas, senhores, acima da commodidade individual está a consciencia do dever, e é isto que me arrasta agora á tribuna.

Tenho, Sr. presidente, de oppor-me a algumas das emendas que passaram em 1ª discussão e vou fazel-o em breves palavras, porque sei quanto esta casa precisa de tempo, agora principalmente que estamos na ultima prorogação, que espero não será ultrapassada.

Quando nesta sessão pela 1ª vez tomei a palavra, Sr. presidente, eu disse bem alto e pedi para que ficasse registrado que na situação angustiosa, em que se acha collocada a nossa provincia, eu não concorreria nunca com o meu voto para augmento de despezas desde que desse augmento não resultassem vantagens reproductivas, eu não fossem reclamadas por urgente necessidade.

Coherente, como costumo ser commigo mesmo, eu não devia faltar a esse compromisso.

Tenho neste sentido de oppor-me a todas as emendas que me parecerem contrarias aos interesses da provincia. Declaro, Sr. presidente, que voto contra todas as emendas que importarem augmento de ordenado.

Não é licito mesmo que quando todos reconhecemos, quando a ninguem é occulto o estado calamitoso, precario e deficiente dos cofres provinciaes que nós representantes da provincia, que nós que estamos de perto, que tomamos o pulso a esse estado de cousas, venhamos concorrer para augmentar as difficuldades da situação que atravessamos. Mas, Sr. presidente, d'entre todas as emendas, a que mais me incommodou foi a de n. 248, (nas disposições geraes.

V. Exc. que é (para o Sr. Maximiano Duarte) seu signatario ficou logo incommodado quando eu me pronunciei contra ella.

O Sr. Maximiano Duarte—Ao contrario; ella passou suavemente.

O Sr. Ermirio—Essa emenda, Sr. presidente, é odiosa, é uma injustiça grave, inqualificavel, porque, senhores, ella não vai offender a ricos, áquelles que não precisam de migalhas, vai arrancar o pão dos pobres; ella vai prejudicar as infelizes orphãs que se acham agglomeradas em um collegio, [illegible] difficuldades á Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia na distribuição da caridade, no exercicio da mais santa das virtudes...

O Sr. Maximiano Duarte—Está muito bonito, vamos á prova.

O Sr. Ermirio—Todos quantos se abrigam á sombra da caridade publica serão prejudicados com a emenda do nobre deputado.

O Sr. Maximiano Duarte—Isto é palavriado.

O Sr. Ermirio—A expressão não vem a proposito; não é minha intuição offender a V. Exc. Não tem, pois, razão de offender-me.

O Sr. Maximiano Duarte—Neste aparte não ha offensa.

O Sr. Ermirio—Venho cumprir o meu dever, mesmo em um momento em que me sinto incommodado. Reconheço que não posso ser agradavel ao nobre deputado signatario de uma emenda, que favorece á alguem em prejuizo dos engeitados da fortuna. Entretanto, venho protestar energicamente, com todas as forças de minha alma, com toda a energia de que sou capaz, contra esse esbulho dos orphãos, dos miseraveis mendigos, dos alienados, emfim, de todos que esmolam o pão da caridade publica.

O Sr. Maximiano Duarte—Muito bem...

O Sr. Ermirio—Sr. presidente, eu sinto dizel-o: a emenda n. 278 é incidiosa, capaz de illudir aos incautos áquelles que não estudam a fundo as questões de que se tem de occupar. Esta emenda parece muito favoravel a Santa Casa de modo a julgar-se ser um favor que se vai fazer áquella corporação mas qual! E' um presente de Grego.

O Sr. Maximiano Duarte—Entretanto, a Santa Casa quer; agora responda-me o nobre deputado.

O Sr. Ermirio—Quem disse isto ao nobre deputado? Eu quero que V. Exc. faça exhibir os papeis que provam que a Santa Casa convém nesse esbulho.

O Sr. Maximiano Duarte—Estão aqui: a Santa Casa aceita a compra.

O Sr. Ermirio—Sr. presidente, contra a minha vontade, contra o meu proposito eu vou roubar mais tempo á casa. Eu peço a V. Exc., peço aos meus collegas um pouco de attenção, afim de que leia este documento a que se refere o nobre deputado: (lê).

« Illm. e Exm. Sr. provedor.—Cumprindo o respeitavel despacho de V. Exc. na petição que Jorge Tasso dirigio a Assembléa Provincial, a commissão de predios tem a informar que, achando-se o sitio do peticionario em frente do hospicio de alienados é a sua acquisição de incontestavel utilidade para aquelle edificio.

Julga, porém, a commissão que o preço pedido pelo mesmo peticionario deve ser modificado, porque, se é verdade que em 1875 recusou elle a quantia de de contos de réis, conforme está provado pelos documentos que exhibio, não menos verdade é que então eram melhores as condições em que se achavam o sitio e a pequena propriedade que alli existe, além de que cumpre attender a que em geral os terrenos e predios teem actualmente menos valor do que n'aquella epocha

Feito este reparo a commissão, que reputa mais um importante serviço feito a Santa Casa por esta provincia, o augmento dos terrenos do hospicio de alienados com a desapropriação do sitio em questão, deixa, entretanto, de taxar preço a essa desapropriação, já por não ter direito para fazel-o, uma vez que se trata de um acto que tem de ser praticado pela Assembléa Provincial, já porque está convencida de que essa corporação saberá dar á desapropriação pretendida o seu justo valor

A Exma. junta, entretanto, resolverá como melhor entender em sua sabedoria. Recife, 3 de junho de 1884.—*Albino José da Silva. Manoel Joaquim da Costa Carvalho.* Conforme, *Pedro Rodrigues de Souza.* »

Depois disso nada mais tenho a accrescentar. A Santa Casa esperaria que esta Assembléa fizesse doação do terreno para o hospicio de alienados; mas nunca que arrancassem a subvenção destinada aos pobres para comprar esse terreno de que ha urgente necessidade.

Encerrada a discussão e procedendo-se á votação dá ella o seguinte resultado: serem approvadas as de ns. 1, 2, 6, 7, 9, 10, 12, 14, 18, 19, 21, 22, 25, 29, 30, 32, 35, 39, 42, 43, 45, 49, 50, 54, 66, 76, 78, 83, 97, 10 , 102, 105, 107, 109, 112, 116, 117, 118, 121, 127, 128, 129, 132, 143, 144 148, 149, 153, 157, 158, 161, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 177, 183, 186, 188, 190, 193, 197, 199, 201, 202, 204, 207, 208, 211, 214, 216, 219, 220, 224, 226, 229, 232, 234, 236, 237, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 254, 261, 263, 264, 265, 267, 268, 269, 270 e 271; e regeitadas as de ns. 58, 82, 184 e 198, e approvado em 3ª discussão o referido projecto, foi a commissão de redacção.

Foram lidos e regeitados os seguintes requerimentos:

« Requeiro que seja desmembrada do orçamento e reduzida a projecto em separado a emenda n. 260.—Silvino Cavalcante. »

« Requeiro que constituam projectos em separado tudo que não constitue materia de orçamento bem como remissão, abatimento, creação de emprego.—Arruda Falcão.—Cunha Beltrão. »

« Requeremos que o resto da sessão seja applicado a discussão do orçamento municipal.—Paulo de Oliveira. —Pereira de Lyra. »

O Sr. Estevão de Oliveira declarou não tomar parte nas votações da emenda 270 e do requerimento do Sr. Silvino Cavalcante, retirando-se do recinto

Vieram á mesa as seguintes declarações de votos:

Declaro que votei contra a emenda n. 161.—Ermirio Coutinho.

Votamos contra a emenda n. 263 por conter ella clamorosa injustiça.—Santos Pinheiro. Barão de Nazareth.

Declaro que votei contra a emenda n. 183.—Barão de Nazareth

Declaro que votei contra a emenda n. 263.—Juvencio Mariz.

Declaro que votei contra a emenda n. 263.—Francisco Tiburcio.

Votamos pelo orçamento com restricções, principalmente no que augmenta imposições a agricultura, commercio, artes e industrias.—Barão de Nazareth.—Santos Pinheiro.

Encerrou-se a 2ª discussão do projecto n. 229 deste anno, sendo apoiadas as seguintes emendas e não se votando por falta de numero:

N. 1.—Substitutiva. Art. unico. Em qualquer discussão excepto na 1ª e 3ª dos projectos de lei ou resolução poder-se-ha requerer verbalmente o encerramento da discussão.

Este requerimento será sem debate posto a votos e sendo approvado o presidente declarará encerrada a discussão.

As 1ªs e 3ªs discussões não serão encerradas havendo quem tenha a palavra, sem que pelo menos se haja tratado da materia em duas sessões diarias.—Dr. João Augusto do Rego Barros.

N. 2. — Accrescente-se: requerimentos e pareceres.—Luna Freire Junior.

Addiou-se a 3ª discussão do projecto n. 18 deste anno (subsidio e ajuda de custo dos deputados na proxima legislatura).

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 3ª discussão do projecto n. 93 deste anno, e continuação da antecedente.

81ª SESSAO EM 17 DE JUNHO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. Aristarcho Lopes, Estevão de Oliveira, José Maria, Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Amaral e Mello, João Augusto, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Francisco Tiburcio, Juvencio Mariz, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga e Augusto Leão o Sr. presidente abre a sessão.

Compareceram depois os Srs. Ferreira Jacobina, Luna Freire Junior.

Faltam os Srs. Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Fiel Grangeiro, Rosa e Silva, Constantino de Albuquerque, Antonio Correia, João Alves, Ermirio Coutinho e Alfredo Correia.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo remettendo as informações pedidas á Santa Casa de Misericordia do Recife em 26 de abril deste anno.—A quem fez a requisição.

Outro da commissão transmittindo a copia de um officio de 14 de abril ultimo em que alguns vereadores justificam o motivo porque não tem sido possivel reunir-se a Camara Municipal de Panellas. —A commissão de negocios municipaes.

E' lido e sem debate approvado um parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 1 de 1882.

ORDEM DO DIA

Continua a 2ª discussão o projecto n. 165 deste anno (orçamento municipal).

O Sr. Presidente—Tem a palavra o Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. Barão de Nazareth—Não devolveu o seu discurso.

O Sr. Santos Pinheiro—Sr. presidente é sob o peso de uma desagradavel impressão que venho á tribuna dizer algumas palavras relativamente ao orçamento municipal, e essa impressão desagradavel é produzida pelo facto de achar-se a população d'esta provincia sobrecarregada em excesso com os impostos provinciaes e mais ainda os impostos municipaes. O Brasil, póde-se dizer, jaz debaixo de um peso horrivel de impostos que já não ha mais cidadão que os possa supportar.

Direi poucas palavras sobre o orçamento visto como o meu illustre collega de districto o fez da melhor forma que era possivel. Tomei alguns apontamentos, porém, e sobre elles vou proferir algumas palavras.

Estou convencido de que a nobre commissão de orçamento municipal não porá duvida em reformar esses artigos ou paragraphos que por nós são reclamados mesmo porque já me prometteu retormar o § 24 bem como outros.

Mas, Sr. presidente não obstante isto, eu vou impugnar os paragraphos que entendo ser conveniente reformar.

O § 22 diz (lê).

O fim estabelecido neste paragrapho é muito justo, é um meio de procurar saldar-se a divida da municipalidade mas tambem é oneroso, é pesado, porque vai sobrecarregar a população, principalmente a pobresa com mais um imposto.

Vão por consequencia ficar esses pobre sugeitos a um onus extraordinario na carne verde.

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Santos Pinheiro—Mas impôr 800 réis por cada rez é obrigar o marchante a vender a carne mais cara e quem pagam não são os ricos são aquelles que só podem comprar um kilo de carne, é em fim a pobresa.

Portanto, me parece que seria justiça que a nobre commissão eliminasse o § 22 por que sómente sobre a pobre vai recahir o imposto nelle creado.

O § 23 diz (lê).

Acho uma grave injustiça nesse paragrapho. Se a Assembléa Provincial acaba de estabelecer o dizimo de gado nos lugares de creação, como quer a Camara Municipal lançar mais este imposto? Isto é um vexame.

(Trocam-se muitos apartes).

Parece-me que a nobre commissão deveria ter usado de outro meio, em vez de crear esse dizimo, estabelecer um preço medico mas não cobrar dizimo e tanto mais quanto esse gado paga o imposto de 200 réis; o sabe V. Exc. que o dizimo costuma a ser cobrado de 10 1; e portanto aquelle que tiver um estabelecimento daquella criação estará obrigado a pagar de 10 1.

§ 24 (lê).

Quanto a este paragrapho nada digo porque os honrados membros da nobre commissão já me prometteram, e ha pouco em apartes dirigidos ao meu collega de districto, confirmaram, que haviam mandado uma emenda supprimindo-o.

O § 27 diz: (lê).

Um Sr. Deputado—Já ha emenda na mesa.

O Sr. Visconde de Tabatinga — Não chega a Barreiros.

O Sr. Santos Pinheiro—Eu não defendo só os interesses e os direitos de Barreiros, defendo os direitos da capital e de fóra da capital, porque sou representante de toda a provincia.

Um Sr. Deputado—Quanto a esse paragrapho já existe emenda da commissão.

O Sr. Santos Pinheiro—Bem; o § 77 diz: (lê).

Parece-me que seria mais conveniente á Camara designar um lugar onde casas embarcações fossem retalhar esses generos, uma vez que não é de conveniencia que estejam atracadas aos caes, porque podem aos mesmos trazer ruina, do que obrigar a pagar esse imposto a estas pessoas pobres que trazem esses generos para vender afim de tirar um pequeno resultado.

Desejaria, Sr. presidente, discutir largamente o orçamento municipal, mas o Sr. Barão de Nazareth, discutindo-o, defendeu perfeitamente os interesses da população.

Entretanto não posso deixar de dizer ainda alguma cousa.

Vejo por exemplo aqui o art. 15 que diz o seguinte: (lê)

A medida parece-me muito boa, parece-me acertada, mas peço licença a nobre commissão para impugnal-a.

De que serve um fiscal geral? (Apartes). E' um fiscal para naturalmente fiscalisar os demais fiscaes. (Apartes).

Ora, senhores, um fiscal é nomeado pela Camara e merece ou não merece confiança da mesma Camara; se merece confiança deve ser conservado no lugar que occupa e por consequencia não precisa de um outro que o vá fiscalisar, e se não merece, a Camara que o demitta.

Portanto entendo que a nobre commissão deve tirar do seu orçamento este artigo.

Sr. presidente, eu concluo as minhas observações, porque a nobre commissão de accordo com algumas reclamações que tenho feito me prometteu attender a todas essas reclamações e ás emendas que mandar a mesa; e concluo as minhas observações, mesmo porque o tempo já vai muito adiantado e nós temos necessidade de concluir esses trabalhos, pois já estamos na quarta prorogação.

Sento-me, portanto, convencido de que a nobre commissão aceitará as emendas que apresento, e que a Assembléa as approvará.

Veem á mesa, são lidas, apoiadas e entram juntamente em discussão com o projecto as seguintes emendas:

N. 43. Supprima-se o n. II do § 13 do art. 2º tit. 1º.—Amaro Fonseca.—Juvencio Mariz.—José Maria.

N. 44. Art. 7 § 3 tit. 2º 200$, e no § 14 diga-se 350$.—Amaro Fonseca.—José Maria.—Juvencio Mariz.

N. 45. Art. 14 § 11, em vez de 144$ diga-se: 200$, reduzindo-se a verba do § 12 a 64$.—Juvencio Mariz.—José Maria. Amaro Fonseca.

N. 46. Ao art. 29 accrescente-se ao § 9 além da porcentagem: gratificação ao procurador 200$ —José Maria.

N. 47. Substitua-se o art. 31 do cap. 1º pelo seguinte:

Ar. 31. A Camara Municipal de Bonito:

§ 1. Ordenado do secretario	400$000
§ 2. Idem do porteiro	100$000
§ 3. Idem do fiscal da Villa	120$000
§ 4. Idem do de Capoeiras	50$000
§ 5. Idem do de S. José de Camevou	50$000
§ 6. Idem do administrador do Cemiterio	240$000
§ 7. Diaria do coveiro	200$000
§ 8. Expediente e assignatura do *Diario*	60$000
§ 9. Jury e eicição	60$000
§ 10. Agua e luz para a cadeia	76$000
§ 11. Custas judiciaes inclusive o que se deve a José Victoriano de Vasconcellos Pereira, Manoel Eduardo da Costa Monteiro, João Gomes da Silva e Sergio de Souto Maior	300$000
§ 12. Limpeza das ruas	50$000
§ 13. Asseio da casa da Camara	40$000
§ 14. Porcentagem de 6 % ao procurador	$
§ 15. Porcentagem de 15 % ao aferidor	$
§ 16. Obras e melhoramentos municipaes, inclusive o cemiterio	800$000
§ 17. Eventuaes	63$700
	2:609$700

Juvencio Mariz.

N. 48. Ao art. 35 supprima-se o § 5, eleve-se a quota ao art. 11.—Dr. Pitanga.

N. 49. Ao n. 35 § 1º, diga-se: em vez de 200$ 250$, e em vez de 172$ do § 11, diga-se 122$.—Dr. Pitanga.

N. 50. Ao § 3 do art. 37, aonde se lê ao administrador do cemiterio, em lugar de 350$ diga-se 400$. B. de Nazareth.

N. 51. Ao § 14 do art. 38, aonde diz obras municipaes, accrescente-se: pagando-se de preferencia 2:196$ a Joaquim Cavalcante de Albuquerque, ex-arrematante dos impostos municipaes; augmentando-se a competente verba á 2:196$.—Juvencio Mariz.—José Maria.

N. 52. § 9 tit. 2º diga-se 10:000$ em lugar de 4:000$.—Amaro Fonseca.—José Maria.—Juvencio Mariz.

N. 53. Tit. 2º § 11, em vez de 40:000$ diga-se 30:000$.—Amaro Fonseca.—José Maria.—Juvencio Mariz.

N. 54. Ao art. 2º tit. 2º substituam-se os §§ 13 e 14 pelo seguinte §: concerto e conservação de predios municipaes, sendo 1:000$ para canalisação d'agua do mercado de S. José, deposito d'agua e collocação da nova bomba no matadouro do Arraial 10:000$. José Maria.—Amaro Fonseca.

N. 55. Ao § 89 cap. 2º art. unico, supprimam-se as palavras comprehendidas mesmo as pequenas plantas até o fim.—Amaral e Mello.

N. 56. Ao § 23 do projecto supprima-se o mesmo §.—Santos Pinheiro.

N. 57. Cap. 2º, receita municipal.

No § 23. Diga-se: sómente nos lugares destinados á criação.—Francisco Tiburcio

N. 58. Supprima-se o § 24.—Santos Pinheiro.

N. 59. Supprima-se o § 24 do art. unico cap. 2º da receita.—B. de Nazareth.

N. 60. Cap. 2º art. unico, supprima-se o § 24. —Amaro Fonseca.—Juvencio Mariz.

N. 61. Supprimam-se ao art. unico do cap. 2, os §§ 24, 25, 32, 43, 44, 45, 48, 49, 57, 59, 67, 78 84, 95, 96 e 99.— Amaral e Mello.

N. 62. Ao § 27 do cap. 2º, quando se lê 5 % e 3 %, diga-se 3 % e 2 %.—José Maria.—Amaro Fonseca.

N. 63 Ao art. unico do cap. 2º § 27 n. 5, supprimam-se as palavras: tiverem se fundado ou.—José Maria.

N. 64. Supprima-se o § 27.—Santos Pinheiro.

N. 65. Supprima-se o § 28.—Santos Pinheiro.

N. 66. No § 3º do art. unico do cap. 2º, onde se diz 30$ por fabrica de fogo de artificio, accrescente-se: 60$ por fabrica de fogo que sómente funccionarão fóra do perimetro da cidade.—B. de Nazareth.

N. 67. Supprima-se o § 33 do art. unico, cap. 2º.—B. de Nazareth.

N. 68. Ao § 35 do art. unico do cap. 2º se diga, que só poderão ser estabelecidos fóra do perimetro da cidade, sendo 20$ as licenças, em lugar de 100$.—B. de Nazareth.

N. 69. No § 35 art. unico do cap. 2º, supprimam-se as palavras: e 5$ nos lugares até o final. —Amaral e Mello.

N. 70. Supprima-se o § 36 do art. unico cap. 2º —B. de Nazareth.

N. 71. Capitulo 2º. Art. unico. § 38 diga-se assim, 120 réis por carga de farinha e qualquer producto exposto a venda nos mercados ou feiras publicas devendo a Camara dar medidas; 200 por carga de café não sendo producção do municipio; 500 por carga de aguardente e 200 por carga de assucar, rapadura, carne secca, baalhão e outros peixes quando não forem pescados nos rios do municipio pagando metade quando os generos forem em quantidade menor de uma carga e só podendo taes impostos serem exigidos pela Camara ou seus arrematantes quando entrem e sejam retalhados nos mercados e lugares das feiras, supprimidos os §§ 39 e 41.—*Amaro Fonseca.*

N. 72. Ao § 38. Art. unico. Capitulo 2º accrescente-se excepto quando não houver casa de mercado, barracão ou telheiro para abrigo dos generos expostos a venda, sendo neste caso reduzida a metade das referidas imposições.—*Amaral e Mello.*

N. 73. Ao § 39 do capitulo 2º. Artigo unico Substituam-se as palavras do municipio pela da provincia.—*Amaral e Mello.*

N. 74. Ao § 40. Capitulo 2º do art. unico supprimam-se as palavras assucar e rapadura.—*Amaral e Mello.*

N. 75. Ao § 41 do capitulo 2º accrescente-se 200$ por aquelles que venderem, recebendo dos trabalhadores valles dos directores do trabalho.—*Amaral e Mello.*

N. 76. Capitulo 2º. Receita e despeza. Supprima-se a imposição dos §§ 43, 44, 45, 46 e 47, relativamente ás cidades, villas e povoações fóra do municipio do Recife.—*Francisco Tiburcio.*

N. 77. Supprima-se o § 43.—*Santos Pinheiro.*

N. 78. Supprima-se o § 49 do art. unico do capitulo 2 .—*Barão de Nazareth.*

N. 79. Supprimam-se os §§ 83. 48, 49 e 50 do art. unico capitulo 2º.—*Amaro Fonseca.*

N. 80. Supprima-se o § 50 do art. unico do capitulo 2 .—*Barão de Nazareth.*

N. 81. Capitulo 2º. Receita municipal. Exceptuam-se da imposição do 51 as cidades, villas e povoações comprehendidas no municipio do Recife.—*Francisco Tiburcio.*

N. 82. Supprima-se o § 52 do capitulo 2º art. unico.— *M. Duarte.—Juvencio Mariz.—Amaro Fonseca.—Cunha Beltrão.*

N. 83.—Ao § 63. do capitulo 2º diga-se 200$ em vez de 500$ e 25$ em vez de 50$.—*Amaral e Mello.*

N. 84. Capitulo 2º. Receita municipal. Supprima-se a imposição do § 67 com relação as cidades e villas fóra do municipio do Recife.—*Francisco Tiburcio.*

N. 85. Supprima-se o § 75 do art. unico capitulo 2º.—*Amaro Fonseca.—José Maria.*

N. 86. Supprima-se o § 78.—*Santos Pinheiro.*

N. 87. Supprima-se o § 82 do art. unico do capitulo 2º da receita.—*Barão de Nazareth.*

N. 88. Supprima-se o § 84 do art. unico capitulo 2º.—*Barão de Nazareth.*

N. 89. Supprima-se a 1ª parte do § 84 do art. unico capitulo 2º desde 200 até suburbio.—*Amaro Fonseca.—Juvencio Mariz.*

N. 90. Ao § 86 do capitulo 2º art. unico accrescente-se o que vender em feixe.—*Barão de Nazareth.*

N. 91. Ao § 88 accrescente-se quando houver trabalho.—*Amaral e Mello.*

N. 92. Ao § 89 do capitulo 2º art. unico accrescente-se os que forem de negocio.—*Barão de Nazareth.*

N. 93. Ao § 93 do capitulo 2º art unico diga-se 5$ em vez de 20$.— *Amaral e Mello.*

N. 94. Mantenham-se os ns. 75 do capitulo 2 do art. 1º.—*Dr. Pitanga.*

N. 95. Ao capitulo 2º do art. unico n. V depois das palavras lei n.... diga-se lei n. 1129 de 26, etc.—*José Maria.*

N. 96. Supprima-se o art. 6º do capitulo 3º.—*Amaro Fonseca. Juvencio Mariz.*

N. 97. A's disposições geraes. Fica prohibido abrir as casas de negocio para vender nos domingos e dias santificados nas cidades e villas, em que não houver feira nestes dias, exceptuadas as pharmacias, hospedarias, bilhares, confeitarias, padarias, cafés e as vendas, até meio dia estas ultimas.—*Amaral e Mello.*

N. 98. Fica a Camara Municipal de Bom Jardim relevada da multa imposta no orçamento em discussão.—*E. Coutinho.*

N. 99. Ao art. 3º capitulo 2º accrescente-se: e o sitio do Peixinho.—*José Maria.*

N. 100. As disposições geraes. As Camaras Municipaes da provincia mandarão fechar, nas cidades e villas, nos dias santificados, os estabelecimentos commerciaes, ás 2 horas da tarde, salvo nos lugares onde houver feiras nesses dias.—*Santos Pinheiro.*

N. 101. Additivo ao art. 43. Fica a Camara Municipal de Panellas autorisada a pagar a José Mattos de Oliveira o que estiver a dever de custas judiciaes, preterindo-se á outro qualquer reduzindo-se para isto a quota do § 9 e accrescendo-a o § 7. —*Ferreira Jacubina.—Juvencio Mariz.*

N. 102. Fica João Rufino Ferreira Pillo, relevado do pagamento da quantia de 394$ que ficou a dever a Camara Municipal do Cabo, como arrematante do imposto da mesma Camara. — Francisco Tiburcio.

N. 103. Substituitivo.

Ficam em vigor o art. 48 da lei n. 1791, de 1883 e o tit. 4º disposições permanentes da mesma lei.—Estevão de Oliveira.—Aristarcho Lopes.

N. 104. Supprima-se o § 2º do art. 18 do cap. 4º.—Amaro Fonseca.—Juvencio Mariz.

N. 105. Ao art. 5º cap. 4º accrescente-se: e art. 74 da lei n. 1515.—José Maria.

N. 106. Supprima-se o art. 7º do cap. 4º.—José Maria.

N. 107. Supprima-se o art. 15. — Santos Pinheiro.

N. 108, Substitua-se o art. 25 do cap. 4º pelo modo seguinte. A Camara Municipal do Recife deverá proceder sem demora as obras necessarias para funccionar o cemiterio do Caçote, cujas despezas correrão pela verba do § 9º do tit. 2º de preferencia.—José Maria.—Amaro Fonseca.—Juvencio Mariz.

N. 109. Supprima-se o art. 38 do cap. 4º.—Arruda Falcão. — Santos Pinheiro. — A. de Souza Leão.—Cunha Beltrão.—Amaral e Mello,

N. 110. Supprima-se o art. 39 do cap. 4º.—Amaro Fonseca.

N. 111. Accrescente-se ao art. 40 do cap. 4º, dando fiança idonea e nos termos da lei hypothecaria.—Amaro Fonseca.—Juvencio Mariz.—José Maria.

N. 112. Ao art. unico do cap. 2º § 52, diga-se 2$ em vez de 20$, como por engano foi publicado. —José Maria.

N. 113. Ao art. unico do cap. 2. § 63 depois das palavras alem do imposto do § — accrescente-se 100.—José Maria.

N. 114. Supprima-se o art. 31.—José Maria.

N. 115. Artigo additivo.

Fica aposentado com o ordenado que lhe compete em virtude desta lei, o secretario da Camara Municipal do Recife, bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.—José Maria.

N. 116. Art. additivo ao orçamento municipal. Fica a Camara Municipal autorisada a contractar com Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha um cemiterio no 1º ou 2º districto da freguezia de Afogados, podendo para este fim entregar o terreno denominado Caçote e, recebendo do mesmo senhor a devida indemnisação, ficando o contracto dependente de approvação desta Assembléa.—José Maria.—Juvencio Mariz.

N. 117. Additivo. Fica a Camara Municipal de Goyanna autorisada a desapropriar a casa contigua a matriz de Nossa Senhora do O' de Goyanna.—Visconde de Tabatinga.

N. 118. Offereço como emenda o projecto n. 232 deste anno —E. Coutinho.

N. 118. Offereço como emenda o projecto n. 216 deste anno.—Juvencio Mariz.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão.

Procedendo-se á votação, dá ella o seguinte resultado: serem approvados os arts. de ns. 2 a 46, com as emendas ns. 1, 8 na 2ª parte, 16, 17, 18, 23, 24, 30, 31, 34, 37, 38 e [illegible] a 50; ficando prejudicados os de ns 2, 3, 45, 8 na 1ª parte, 9 a 15, 19 a 22, 25 a 27 e 29, e sendo regeitados os de ns. 6, 7 e 51, oraram os Srs. Barão de Nazareth e Santos Pinheiro,

Foram tambem approvadas as emendas de ns, 52, 53 e 54.

O Sr. presidente levantou em seguida a sessão, designando para ordem do dia seguinte: a continuação da antecedente.

E' remettida á sancção uma resolução concedendo licença com vencimentos a diversos funccionarios provinciaes.

REVISTA DIARIA

Os esgotos da cidade—Uma das mais notaveis causas de insalubridade das cidades populosas é sem duvida a rêde subterranea dos canos por onde se escôam as aguas pluviaes e outras, com as quaes são acarretadas, já em dissolução, já em suspensão, residuos animaes, sujeitos á decomposição.

E, por isso mesmo, nas grandes cidades dos paizes cultos, onde merecem particular e séria attenção os assumptos hygienicos, são os esgotos objecto de constantes preoccupações, de reiterados estudos, de cuidadosa e vigilante sanificação.

Entre nós, porém, não é assim; e, principalmente, aqui em Pernambuco, na populosa cidade do Recife, esse serviço, como tantos outros, corre á mercê do acaso; e d'ahi resulta viver a população á absorver os miasmas terriveis que pelas boccas dos esgotos se derramam ininterruptamente na athmosphera, permanecendo muda e quêda a repartição das Obras Publicas, pela qual devia correr a tarefa da sanificação dos esgotos.

E' um facto positivo, que milhares de vezes tem sido verificado, e que a cada instante pode ser posto em evidencia aquelle desprendimento de miasmas. Basta que qualquer pessoa se aproxime d'uma das referidas boccas de esgoto para ficar crente de que se acha na entrada de uma galeria da morte, tal é o cheiro putrido que d'ahi se levanta, capaz de gerar toda sorte de epidemias!

Passam-se annos e annos sem que os esgotos sejam visitados, e menos desentupidos, lavados e desinfectados; e a consequencia é que, receptaculos de toda sorte de detritos, são attestados impotentes da falta de zelo da administração de que dependem, e simultaneamente uma das mais importantes causas da insalubridade desta cidade, aliás de facilima sanificação, se não fosse o abandono em que vivem as medidas de aceio e limpeza, elementos capitaes para a consecução de uma boa hygiene.

E porque não se limpam os esgotos? Não pode ser por falta de meios, visto que estes tem a repartição de Obras Publicas; tambem não pode ser por falta de tempo, porque este bem aproveitado dá para tudo, maximé quando ha recursos. Só temos, pois, para explicar esse facto anomalo a falta de exacção no cumprimento de deveres por parte dos que tem a direcção desse serviço.

E será razoavel e justo que a população do Recife pague impostos para gozar de certos beneficios feitos á collectividade, e soffra as consequencias desse abandono, que redunda em prejuizo de todos, e prejuizo que affecta o que tem o homem de mais precioso - a saúde, a vida?

E' intuitivo que isso não pode continuar assim. E' indispensavel que a repartição de Obras Publicas da provincia saia da concha da indifferença, e assuma a posição que tem o dever de guardar no assumpto, mandando sanificar os esgotos, e assim removendo tão damnosa causa de infecção.

Os esgotos estão todos os dias a vomitar a peste e a morte; e a população tem o direito de exigir, em troca do imposto que paga, garantias para a sua saúde, para a sua vida.

Pense nisto o Sr. engenheiro chefe das Obras Publicas, e seja solicito, presto e energico em desempenhar-se dos deveres que lhe incumbem, para que não lhe pése na consciencia a magoa sem remedio de haver contribuido para qualquer calamidade publica.

Passamento— No Poço da Panella falleceu no dia 10 do corrente, D. Anna Villela de Queiroz Fonseca, viuva do Dr. José Cardoso de Queiroz Fonseca.

Era uma respeitavel matrona.

Nossos pesames á sua familia.

Conferencia— E' hoje, á 1 hora da tarde, no Theatro Santa Isabel, o Sr. Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo realisa a conferencia annunciada, tendo por objecto assumptos de actualidade.

São incontestaveis os creditos litterarios do illustre conferencionista, sempre ouvido com attenção onde quer que tem feito conferencias.

Repartição geral dos telegraphos — Da estação desta cidade fizeram-nos o obsequio de communicar que já foram inauguradas as estações de Marianna, Santa Barbara e Italina do Matto de dentro, na provincia de Minas-Geraes.

A taxa para estas novas estações é, a partir desta capital, 800 réis por palavra.

O Gremio dos Professores Primarios— Foi publicado o n. 18 do 2º anno deste periodico, orgão do Gremio dos Professores Primarios.

Os larapios – Estes industriosos, na noite de 7 do corrente, conseguiram arrombar á pua a porta do estabelecimento de molhados do Sr. José Correia de Brito, sito á rua do Pincipe n. 22 A; de onde alcançaram roubar cerca de 600$000 entre dinheiro, joias e generos.

O conselheiro Theodoro Silva—Pedem-nos para declarar que o conselheiro Theodoro Silva deve partir da corte com destino á esta provincia no paquete francez de 15, aqui esperado á 20 do corrente.

Revista de Medicina— Recebemos hontem o n. 103, de 25 de setembro, desta revista parisiense, sob a direcção do Sr. L. Simões da Fonseca. Eis o seu summario:

1 Academia de medicina de Paris.— Sessões de 2 e 9 de setembro de 1884.

2. O cholera.—Prophylaxia individual contra o cholera.

3. Therapeutica do cholera.—Symptomas e tratamento do cholera.—O que se deve fazer a um doente de cholera antes da chegada do medico.—Emprego das injecções intra venosas, pelo Sr. professor G. Havre.

4. Hygiene.—O vinho.

5. Formulario – Poção contra a cholera, Desprez. Pomada contro a acne, Bartholow.

6. Variedades scientificas.—O cholera.—Tratamento clerical do cholera,

Festividade religiosa— Hoje, na igreja de S. José de Riba-Mar, tem lugar a festa de N. S. das Mercês, constando de: missa resada ás 4 horas da manhã: missa solemne, ás 10 horas do dia, com sermão pelo Revd. Dr. Manoel Cavalcante Assis Bezerra de Menezes; descendimento da bandeira ás 5 horas da tarde; e *Te-Deum* ás 7 horas da noite, precedido de sermão pelo Revd. commendador Manoel Moreira da Gama.

A' tarde no atrio da igreja tocarão duas bandas de musica, e á noite haverá illuminação.

Reunião maçonica— Para as 11 horas da manhã de hoje está convocada uma reunião maçonica, que deverá realisar-se no 3º andar do predio n. 2 da rua da Imperatriz.

Concurso—Acha-se affixado, na cathedral de Olinda, um edital de S. Exc. Rvma., datado de 10 do corrente, pondo á concurso uma cadeira de prebenda, e bem assim uma cadeira de meia prebenda, que estão vagas na mesma cathedral.

O alludido edital marca o praso de 30 dias, á contar d'aquella data, para habilitação dos conegos de meia prebenda, e sacerdotes seculares, que se quizerem oppôr á essas cadeiras e resulta.

Accidente—Hontem, cerca de 4 horas da tarde, indo o Sr. Manoel Quinteiro á subir para o *bond* n. 41, quando este galgava a rampa da rua do Barão da Victoria para a ponte da Bôa-Vista, foi atropellado por outro *bond*, de n. 38, ambos da linha da Magdalena, pois que este ultimo descendo pela mesma rampa, o derrubou, e passou-lhe sobre o pé direito, que ficou bastante machucado e com uma arteria lacerada.

O offendido foi conduzido para a Pharmacia Galeno, onde o Dr. Alcibiades Velloso prestou-lhe o primeiro curativo, sendo depois levado para a casa de sua residencia, na rua da Roda.

A policia tomou conhecimento do facto.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambuco—Quinta-feira, á 1 hora da tarde, reunio-se o Instituto, em sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. conselheiro Quintino de Miranda, com assistencia dos Srs. Drs. Cicero Peregrino e Baptista Regueira, 1º secretario e dos Srs. Augusto Cesar e major Codeceira 2º secretario.

A acta da sessão antecedente foi lida e approvada.

O Sr. Dr. 1º secretario mencionou as seguintes offertas:

Pela Sociedade de Geographia de Lisboa 1 volume—Expedição scientifica á Serra da Estrella em 1881.

Pelo Sr. Antonio Caetano Rabello 1 dito, brochura - Descripção dos rios Parnahyba e Gurupy.

Pelas respectivas redacções diversos jornaes desta e de outras provincias.

Findo o expediente, o Sr. major Codeceira, obtendo a palavra, communica ao Instituto que já se acha adiantado o trabalho de que fôra incumbido da restauração das iscripções da ponte do Recife, que se achavam obstruidas com caiações e pinturas feitas sobre as mesmas inscripções de modo que as tornava quasi inutilisadas; e que nesse trabalho pôde descobrir na pedra que se acha no alto do arco de Santo Antonio uma inscripção quasi completamente inutilisada, não só pelas repetidas pinturas como principalmente pela destruição do tempo, mas que entretanto póde a muito custo, subindo no andaime que alli mandou armar, ler a sobredita inscripção que tinha parte de algumas sylabas e letras, completamente destruidas, cuja inscripção é a seguinte:

« No anno de 1743 reinando o muito alto e poderoso rei D. João V N. S. arruinando-se esta ponte foi reconstruida por iniciativa do Exm. governador Henrique Luiz Vieira Freire, com o donativo generoso que para ella deram os tres estados desta capitania clero, nobreza e povo, e para memoria de sua generosidade e valor com que os mesmos estados no anno de 1654 restauraram a sobredita capitania e tiraram do audacioso inimigo hollandez, se erigio este padrão. »

Achando-se quasi inutilisada como disse, essa inscripção, pela acção do tempo, propunha ao Instituto para que autenticando-a, o autorise a mandar restaurar na mesma pedra afim de que a todo tempo possa constar.

Por esta exposição se vê que não é exacto como affirma Fernandes Gama em suas memorias historicas que alli estivesse a inscripção em latim que diz ter o conde Mauricio mandado collocar para commemorar a data da fundação da ponte durante o seu governo nesta provincia.

Tambem convém corrigir o erro da noticia dada pelo periodico *Monitor das Familias*, impresso nesta provincia no anno de 1860, na parte em que dá as inscripções dos pedestaes do arco de Santo Antonio, sendo que a inscripção que alli dá no lado do sul é justamente a que se acha do lado do norte, e a que dá deste lado é a que se encontra n'aquelle.

Finalmente declarara ainda que mandando armar andaimes no Arco da Conceição para verificar se existia alguma inscripção em uma lapide que se acha collocada no alto desse Arco, verificou que alli nenhuma inscripção existe actualmente e nem armas do conde Mauricio e casa de Orange, como affirma o mencionado Fernandes Gama e o Visconde de Porto Seguro, entretanto notou que nessa pedra mostra signaes de ter sido rebaixado de modo a apagar o que quer que seja que ahi se achava gravado.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

Capella de S. Miguel—O Rvdm. Sr. vigario de Afogados communica ter recebido para a capella de S. Miguel as seguintes esmolas:

Luiz de Andrade Albuquerque Maranhão	20$000
Baroneza de Serinhaem	10$000
Padre Julio do Rego Barros	10$000
Padre J. I. Albuquerque	5$000
	45$000

Os 3 primeiros foram paranymphos.

Dinheiro—O vapor *Pirapama* levou para:

Natal	21:000$000
Macáo	7:000$000
Mossoró	20:000$000

— O mesmo vapor levou da Thesouraria de Fazenda para.

O almoxarifado de Fernando	8:490$079
Para as Rocças	560$000

Ordem Terceira do Carmo—Communicam-nos:

« Os terceiros Carmelitas desta cidade solemnisam, no dia 15 do corrente, a sua augusta matriarcha *Santa Thereza de Jesus.*

« Na terça-feira, 14, pelas 7 horas da tarde, começarão as *espacas* solemnes, precedidas de bellissimos trechos de musica pelas bandas marciaes, que para isto caprichosamente se tem preparado.

« Depois da communhão geral, ás 7 horas da manhã do dia da festa, á qual são convidados a tomar parte não só os irmãos de ambos os sexos como as pessoas estranhas que se apresentarem devidamente preparadas e que quizerem ganhar as indulgencias plenarias com remissão de todos os peccados, concedidas por diversos Summos Pontifices á Ordem, seguir-se-ha o acto da profissão e entrada dos novos irmãos com o solemne ceremonial da regra da Ordem, terminado com o *Te-Deum laudamus* entoados pelos religiosos carmelitas em cantochão.

« A's 11 horas dará começo a festa com o cantico das *tercias*, sendo celebrante o Rvm. padre provincial do Carmo, acolytado pelos religiosos carmelitas da Ordem. Ao *Gloria*, que será saudado por diversas gyrandolas de fogos do ar, assomarão ao pé da batuta os artistas da companhia Lyrica Italiana, que graciosamente se prestam a desempenhar os mais difficeis e maviosos *solos* da grandiosa missa da Immaculada Conceição; sendo a orchestra confiada ao maestro Colás.

« Fará o panegyrico do Evangelho o pregador da capella imperial Revm. conego Antonio Eustaquio Gomes da Silva, já bem conhecido do nosso publico religioso.

« Terminada a festa, percorrerá o largo do templo a razoura, conduzindo a charola as principaes dignidades da Ordem.

« Terminará a festa com um magestoso *Te-Deum*, de composição de um dos mais celebres maestros, assumindo a tribuna religiosa o confrade e pregador da capella imperial Revm. Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves.

« O hospital da Ordem acha-se elegante e sumptuosamente adornado, estando aberto á visita dos fieis desde ás 6 até ás 10 horas da noite.

« A actual mesa regedora não se tem poupado a esforços para bem commemorar o dia de sua Santa Matriarcha. »

Reuniões sociaes.—Ha hoje as seguintes:

Da *Sociedade Beneficente e Instructiva dos Empregados do Commercio*, ás 3 1/2 horas da tarde, no 1.º andar do predio n. 58 da rua do Barão da Victoria.

Do *Monte-Pio Bom Successo*, ás 11 horas, em sessão magna commemorativa do 7.º anniversario, na rua da Restauração n. 34.

Do *Nucleo Dramatico Emancipador Ribeiro da Silva*, ás 11 horas, na respectiva séde.

Da *Ordem 3ª do Carmo*, ás 9 horas, para eleição.

Do *Abolicionista Martins Junior*, ás 10 horas, na rua Nova n. 58, 1º andar, inclusive os socios do corpo da orchestra.

Do *Pantheon Dramatico Recreativo Beneficente*, ás 6 1/2 horas da tarde, em sua séde.

Do *Club Dramatico 24 de Maio*, ás 10 horas, na rua Duque de Caxias n. 32.

— Amanhã ha as seguintes:

Do *Club Loterico e Carnavalesco Borboleta*, ás 9 1/2 horas da noite, em assembléa geral, na respectiva séde.

Da *Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos*, ás 7 horas da noite, na rua da União n. 21.

Garanhuns.— Desta cidade e em 3 do corrente, escreveu-nos o nosso correspondente o seguinte:

« Funccionou no dia 23 de mez findo a 3ª sessão judiciaria do corrente anno, sob a presidencia do Dr. Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, occupando a cadeira da justiça publica o Dr. Antonio Salustiano de Abreu Rego, e servindo de escrivão, o privativo do jury, alferes Isidoro Florentino de Vasconcellos.

« Foram julgados 8 processos, cujos réos foram os seguintes:

« Balbino Mariano da Silva, pronunciado no art. 193, combinado com o 34 do Cod. Crim., por ter em dias deste anno tentado contra a vida de sua mulher. Teve por curador o tenente Joaquim Antonio de Araujo. Foi julgada perempta a acção.

« Cypriano da Cruz Villela, pronunciado no art. 193 do mesmo codigo, por ter no dia 3 de fevereiro deste anno, no sitio Frexeiras, deste termo, assassinado a seu cunhado Joaquim Correia da Rocha. Teve por advogado o alferes Joaquim Correia Brasil Junior. Condemnado no médio do mesmo artigo.

« Antonio Alves Barretto, conhecido por Antonio Joaquim, réo appellado, incurso nas penas do art. 193 do citado Codigo, por ter em dias do anno de 1880, no sitio Capoeiras de Dentro, deste termo, assassinado a Francisco José de Freitas, com um tiro e 17 facadas. Patrocionou a causa do réo o Dr. José da Costa Dourado. Condemnado no maximo d'aquelle artigo, sendo appellado pelo presidente do tribunal, protestando o advogado para novo jury.

« Francisco Antonio da Silva, conhecido por Chico Rato, incurso nas penas do art. 207 do Cod. Crim. Foi seu advogado o alferes Brasil Junior, sendo o réo condemnado no médio d'aquelle artigo, de cuja sentença appellou.

« José Marcellino de Araujo, pronunciado no art. 257 do mesmo Codigo. Teve por curador o alferes Brasil Junior. Condemnado no médio do mesmo artigo.

« Antonio Florentino Ferreira, pronunciado no art. 193 combinado com o 34 do citado Codigo.

ILEGÍVEL

Foi curador do réo o coronel Antonio [...] Correia. Absolvido.

« José de Góes, conhecido por Sambanga, pronunciado no art. 193 do referido Codigo, por ter em a noite do dia 29 de outubro do anno de 1882, no lugar Timbó, assassinado a Mamede José de Lima. Teve por curador o Sr. coronel Antonio Victor Correia. Condemnado no maximo do mesmo artigo, de cuja sentença appellou o Dr. presidente do jury.

« Encerrou-se a sessão no dia 1º do corrente.

« Acha se convocada para o dia 15 deste a 1ª sessão judiciaria do termo de Correntes.

« Sob a presidencia do Sr. capitão José Paes de Barros, funccionou hoje a Camara Municipal desta cidade, presentes 7 vereadores.

« Foram propostos os seguintes artigos de posturas, que por sua natureza são dignos de ser tomados na devida consideração.

« Artigo 1. E' prohibido soltar cavallos no lugar onde se acha a fonte d'agua potavel d'esta cidade. Os infractores pagarão a multa de 20$ e a de 40$ na reincidencia.

« Art. 3. Fica prohibido accumular caroços de algodão nos arredores desta cidade e povoações do municipio. A Camara indicará o logar em que deverão ser depositados. Os infractores pagarão a multa de 10$ e o dobro na reincidencia.

« Art. 4.º Fica prohibida a criação de porcos n'esta cidade e nas sobreditas povoações. Os que forem encontrados serão apprehendidos e arrematados perante o juiz de paz, sendo o producto recolhido aos cofres da municipalidade. »

« A Camara officiou a S. Exc. o Sr. presidente da provincia pedindo autorisação para gastar a importancia de 150$ com a limpeza e aceio da cidade, medida que não póde ser executada sem aquella autorisação, porque na lei orçamentaria não existe verba que autorise despezas de tal natureza.

« E' justo o pedido da Camara que deve tambem ser tomado em toda consideração pelo Exm. Sr. Dr. Sancho de Barros, pois é sobremodo lamentavel o estado de abandono em que se acham as ruas da cidade, o que é muito prejudicial á hygiene publica n'esta quadra de temores que todos se voltam aterrados para a Europa, onde o terrivel filho do Ganges devasta actualmente cidades inteiras.

« Ainda na sessão ordinaria do dia 3 teve lugar a arrematação dos impostos municipaes, que foram arrematados pela quantia de 938$.

« Hontem n'esta cidade e seus arrabaldes cahio uma forte trovoada, sendo que no lugar Mandahú o vento chegou a arrancar um páo ferro e algumas juremas e muitas outras arvores, sendo grande a destruição alli.

« Destas nos livre Deus.

« A atmosphera tem-se conservado hoje saturada de vapores e ameaçando ainda chover muito. »

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 49, de fazendas avariadas.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no largo do Paraizo n. 26, de um sitio.

— Terça-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 51, de um sitio, predios, moveis e louças.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Annes, de generos de estiva.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na praça do conselheiro João Alfredo, de moveis.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de mobilas e quadros a oleo.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 51, de uma vacca ingleza.

— Quarta-feira:

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua das Cruzes n. 2, de mobilias.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 8 horas na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Maria Barbosa da Cunha Maia; ás 7 1/2 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de D. Maria Libania Morisson de Faria.

— *Quinta-feira*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do Dr. Alfredo Alves Matheus.

Passageiros—Sahidos para Fernando de Noronha no vapor *Giquiá*:

Alferes Angelo Fernandes de Almeida Brandão, 1 cadete, 12 praças e 22 presos civis.

— Sahidos para os norte no vapor nacional *Pirapama*:

Dr. Antonio Ferreira Coelho, Luiz Augusto C. de Albuquerque, Dr. Francisco de Paula Salles, sua senhora e uma criada, Manoel Alves da Silva Freire, Manoel da M. Monteiro Lopes, Dr. Amaro Bezerra, sua senhora, 2 filhos e 2 criados, Gedeão Forjaz de Lacerda, João B. Caiapa, Domingos Paçanaro, Alexandre de Souza Nogueira, sua senhora, 7 filhos e 4 criados, Dr. Francisco A. Belfort e 1 filha, João D. Filgueira, Dr. José Soriano de Souza, Manoel Agnero, João B. Cavalcante, Francisco de Assis Sampaio, Anna Faria Paiva, D. Gertrudes Far a Paiva, Feliciana Maria da Conceição, Anna S. da Silva, José Antonio da Costa e Silva, Diogo Maranhão, W. Reimers, Arthur Cysneiro de Albuquerque, Francisco Ramos da Silva, Innocencia Caetana, Moyses Spier, Manoel M. Galvão, Baron d'Heipont.

Loteria da provincia—Segunda-feira 13 do corrente será extrahida a loteria 78.ª, em beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de Maceió — Corre impreterivelmente no dia 18 de outubro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 10 de outubro foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 36 bois, pesando 4,875 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 820 kilos.
Farinha, milho e feijão, 55 cargas.
Fructas diversas, 27 ditas.
Suinos, 3.
Carneiros, 3.

Preços dos dias:

Carne verde a 480, 400 e 360 réis o kilo.
Suino a 640 e 600 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 320 réis a cuia.
Feijão de 800, e 500 rs. idem.

Foram occupados:

52 talhos de carne verde.
16 ditos de suino.
14 ditos de fressuras.
62 compartimentos de legumes.
38 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 201$900.

Matadouro—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga para consumo do dia 12 do corrente, 100 rezes.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 10 de outubro:

Existiam presos 322, entraram 1, sahiram 1, existem 322, a saber: nacionaes 283, mulheres 8, estrangeiros 15, escravos 16—Total 322.

Arraçoados 282, sendo: boas 11, doentes 281—Total 281.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Procopio de B. Wanderley Lins.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr, Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico e laureado da Faculdade de Paris, póde ser procurado em seu consulterio a rua do Imperador n. 44, das 11 ás 3 horas. Residencia provisoria Alto da Misericordia.

Advogados

Dr. Mello, 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Crespo n. 18, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

O conselheiro Soares Brandão, abrio seu escriptorio na côrte do Imperio, á rua da Quitanda n. 37.

Dr. Seabra, mudou seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador n. 30. Das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Botica franceza

Rouquayrol Frères successores de A. Caors. Neste estabelecimento encontra-se todos os medicamentos homœopathicos da grande e affamada casa de Catelan. Os granulos dosimetricos de Burggrawe. As especialidades pharmaceuticas da Europa e da America, dos verdadeiros autores, drogas, productos chimicos, tintas, oleos pinceis, vernizes. Productos especiaes da flora brasileira e toda qualidade de fundas. Recebe sempre vaccina fresca e boa. Rua da Cruz n. 22, Recife.

Fabrica de Cerveja Phenix

Industria aperfeiçoada de Antonio Augusto de Lemos & C., a rua de João do Rego n. 15 (antiga rua da Florentina). N'este estabelecimento, montado a capricho, ha sempre um completo sortimento de cerveja estrangeira, das mais conhecidas e melhores marcas (além da de seu fabrico,) vinhos, licores e mais bebidas. Ha tambem para distracção de seus freguezes e bons amigos, jogos de bilhar, bola, dominós, etc., etc., e reservados para familias.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Partida

O DERRADEIRO ADEUS

Dedica A. E. S.

Tudo póde o tempo arrebatar
Menos da alma saudosa o terno canto

Antonio C. Pinheiro.

Partida

A ti que em astros desenhei nos céos
A ti que em nuvens desenhei nos ares,
A ti que em ondas desenhei nos mares
A quem envio o derradeiro adeus.

Se partires como é possivel flor,
E ao longe vires negregar um vulto,
Sou eu que dos olhos deste mundo occulto
O nosso immenso e desgraçado amor.

JOÃO DE DEUS.

D'agonia o manto vejo esfarrapado
Aos meus olhos se abrir humedecido,
Vejo um campo sempre flores solitario
Desenhar-se na minha testa amortecida.
E' grande o espectaculo que descobre-se
N'um immenso amphitheatro onde o marmore
De um vulto mudo se levanta.
Fita a esphera azul amedrontado,
O crystalino céo olha chorando.
Beija a face do mar crivado em settas,
Nas ondas se absorve acorrentado
A um grande rochedo que se firma.
No meio dos parceis tempestuosos.
E' o filho do amor no negro exilio,
No abandono cruel espedaçado
E' o proscripto dos leitos de Diana
Com a vida e o coração todo esmagado
Procura as vagas dominar que ruge
Em torno do seu peito trespassado,
Pelo gladio inflammado da tormenta.
E não póde impedir o immenso curso
Que elles fazem em torno deste espaço
Onde suas vistas tremulas se perdem.
Impaciente as correntes quebrar elle procura
E o desespero não lhe accommette
Sens nervos convulsivos se crespando
Uma eterna affliccão morde nos labios.
E uma dor infinita lhe cercando
Faz o pranto arrancar té do rochedo,
Onde se atira o desolado Tantalo
Oh cadeias do horrivel desespero
Oh flagellos terriveis da tormenta.
Interminos abysmos em que sossobra
Em dilirio fatal a alma humana.
Cresce-lhe o amor no peito como a chamma
Que abrasa até as frias sepulturas.
A vida se tornou um céo de flores
Que rasgaram ao abrir da rosea aurora,
Os bosques quaes mimosos paraisos
Cobertos de açucenas se abriam,
No meio de sua alma que encantava-se,
Em florestas dos sonhos mais saudosos.
Eram os sitios da terra encantadores
Os viçosos jardins que floresciam.
E em nuvem cor de rosas transformados,
Que corriam na vasta esphera onde
Seu coração rasgava paraisos.
Nada havia sem magica expressão.
Sem vivo encanto d'um prazer ethereo,
As bellezas do dia radiante
Com as perolas da noite harmonisava
Não havia melancolias nestas tardes
Onde as rosas do amor desabrochavam.
O carmin do céo buscava a terra
Sob o roseo arrebol das phantasias,
Que até dos occasos resurgiam
Com os hymnos bonançosos da esperança,
Era tudo sorrisos na natureza
E no seu coração magico encanto.

Era um terno poeta que se erguera,
Preso a cadeia da paixão immensa
Era uma bella flor do meio dia,
Morena nympha que com formoso seio
Trocara-lhe um beijo de um amor eterno.
Ainda que o espectro tremendo
D'um phantasma cruel lhe apresentasse.
A ponta do punhal mais penetrante
Em nome do direito e da moral,
Possuido das furias do ciume
Flammejando furor, a morte e raios
Com tremendo horror, procura impavido
Dous corações em pó reduzir breves
Qual frias cinzas da funeraria urna
E o fero despotismo erguendo o collo,
Sobre a alma do vate a morte atira.
E da desolada amante a sepultura
Abre qual coveiro aterrador,
Que a vida promette se lhe der
O triste coração que só suspira
Por um desgraçado amor que se aniquilla
Cahem as duas victimas cravadas,
Sobre o mesmo punhal a morte sentem,
Gelar-lhe até as intimas entranhas,
Envenando-lhe o sangue que abrasa.
Dous grandes corações n'um só suspeito
E' deserto o espaço e o universo.
A face pallida da mulher se abrasa
Em um abysmo de lagrimas saudosas
As flores nascem da manhã viçosa,
E a tarde melancolica suspira.

[...] murcha a rosa ainda resiste
A furia do tufão, que lesto arranca
De selvagens areias com qual cobre
As campinas mais vastas, e mais floridas;
E o destino cruel que tudo muda.
Dous corações se uniam, se estreitavam
No laço d'uma eterna sympathia,
A mesma doce vida então viviam,
A mesma luz sentiam lhe douraram
A eterna imagem dos seus sonhos.
Dous corações que n'uma só cadeia
Uma vida prendiam onde as flores,
De eternos paraizos floresciam,
Em sublimes encantos estreitados,
De suave ventura arrebatados,
Sendo a magoa dos dous um só martyrio
Mas eis que a mão da fatalidade,
D'uma direito estulto, ignorante
Que não consulta as leis da natureza,
Quebrar procura este laço santo
Pelo rayos de Apollo produzido,
Pelos seios de Diana fecundado,
Pelo canto das aves estreitado,
Pelas flôres da vida embellezado,
Pelos céos, pela terra endeosado.
Era a vida arrancar da natureza,
Era dizer ao mar que não prosiga
Em sua marcha brilhante derramando
Suas ondas azues na argentea margem
Era a brisa dizer que não sussurre
Por entre os verdes leques da folhagem,
Era a voz da calhandra oppôr um termo
Era d'alma e coração fazer pedaços.
Era a morte querer quando se vive
E o pobre vate vacillante em dores
As vertigens soffreu d'uma agonia
Que o peito em mil pedaços lacerava-lhe.
Quando as delicias do céo sobre o seu seio
Um ninho lhe dizer um de delicias,
Onde doces venturas desfructava,
E amorosos beijos que solvera
Sobre a fada adorada que estreitava-lhe
Em seus divinos braços, com o coral
De seus labios suas faces carminando
No meio das solidões era só ella
Que com seus negros cabellos o envolvia
Em um regaço ardente estreitando-o,
Mil principios de vida transmittindo-lhe,
Té que risonho Cupido embalado
N'esta atmosphera inchea de flôres,
O amoroso seio vem rompendo
De uma eterna mãi solta o vagido
Que os sonhos do amor ternos levantam
Cobrindo a solidão de brancas pompas
Era o filho do amor que abrindo os olhos
Para seus ternos pais, qual flôr mimosa
Que as petalas abre n'um formoso céo.
Elle um doce sorriso deslisava
Que do pai o coração abrio em cantos,
Da mãi sobre o regaço s'enclinando
De eterna felicidade cobre a ambos
Era o alegre sorrir da doce estrella
Que nos horisontes bellos se abria,
Do meio das mimosas açucenas.
Do amor o fructo mais sagrado,
O mais intimo, o mais puro, o mais celeste
Sobre a face do anjo mil auroras
De celestes venturas se abriam,
Nos olhos negros que embebia a sombra
Da doce sympathia dos amantes
Oh quanta felicidade resurgia,
Como encanto de airosas primaveras,
Qual celeste mansão que os cobria
Vendo o anjo da innocencia terno e bello,
Co'as suas mãosinhas, encadeando-os
Nas suaves mansões que os rodeavam.
Que céos de felicidade então se abriam,
Que doçuras ineffaveis assim corriam,
Qual o mel saboroso das abelhas,
Em voluptuosos campos derramados,
Suas almas banhavam sobre o mar
Das doces emoções que os encantavam.

Qual fumo negro, tudo isto some-se
O meio dia alegre se transforma
Na tarde melancolica e sombria.
E a tarde saudosa enlanguecida
Desmaiando nas sombras se converte
N'uma noite profunda e tenebrosa.
Empallidece a côr rubra dos campos,
Que a aurora em lagrimas beijava
De um aljofar brilhante e crystallino.
Entristece tudo. A natureza,
Muda se torna indifferente insipida.
Sem um riso si quer dos devaneios,
Em que a alma se eleva impregnada
Dos vivos explendores que derrama
Com brilhantes clarões em toda a parte
Morrem os sonhos, se levantam magoas
Qual espectros pallidos sombrios.
Os corações que em extremos se batiam.
Em doces pulsações de ardente enleio.
Vê cinzas frias em redor de si,
E uma imagem fel-os cambaleando
Em explendidas visões que vão fugindo
Olha a sombra brilhante do passado.
Da natureza o encanto vê ainda
Tudo que seus prazeres despertava.
Como mudas testemunhas inda o rodeia
Só o fero oppressor lhe esmaga o impulso,
Só o terno objecto se lhe arranca
Para as plagas do exilio solitario,
Que a ausencia cruel desdobra horrendo.
Tem de partir a pobre desvairada
Com os prantos do amor sobre os seus olhos.
Mudo como a estatua da agonia
Sobre a immensa ruina que descobre,
Os céos da illusão que de si fogem.
N'um immenso deserto onde tredos
Phantasmas se levantam pavorosos.

Que abysmos de flores de si fogem,
Que infinitos de sonhos correm rapidos
Quaes tristonhas nuvens que se perdem
Em um vasto oceano adormecido.
Que infinitos de sonhos correm rapidos
Foge de si tudo. Oh tudo foge
Amor illusão, alma e sonhos.
O proprio coração é arrancado
Em marmores rochedos espedaçado.
Olha o horisonte palpitando
D'uma dor que por terra o dilacéra,
E lhe arranca gemidos consternados,
Que as pedras então chorar fizeram.
E' o que vê meu Deus. Que horror medonho.
E' a imagem adorada de sua alma,
E' o encanto celeste do seu ser,
E' seu coração que se transporta
As interminas distancias do Oceano.
E' a sua adorada amante que já parte
Pela cadeia da dor triste algemada,
Pallida como o marthyr suspirando.
Com o rosto em pranto amargurado,
Nacarado de lagrimas ardentes
Nos seus braços conduz um terno anjo
Que os soluços da mãi já acompanha,
Co'os bracinhos acariciando aquelle ente.
Caro que a innocencia tanto adora
Elle chora tambem comprehendendo
Profunda dor d'quella mãi immensa.
Tudo entorno de si procura embalde,
Falta-lhe aquelle que de beijos o cobria,
Falta-lhe o pai. E abraçados,
O filhinho com a mãi augustiada..
Lagrimas derramavam compungentes
Sobre as ondas do mar que revoltavam-se
Com tão pungentissimo espectaculo.
Eis que parte o vapor. O escuro fumo
Ennegrece o azul d' esta amplidão,
Outr'ora tão linda e tão formosa.
E o pobre amante lacerado
Com a vista no horisonte inda fitando,
Sente a morte apertar-lhe nos seus braços
Só lhe mostrando negras sepulturas
Os vagidos saudosos da criança,
Inda vindo de longe murmuravam,
Aos seus ternos ouvidos apunhalando
O triste coração inda em pedaços
Nos abysmos da morte mergulhando.
A tarde desmaiava. Então choravam
Astros, céos e terra, mares, ventos,
Consternados gemiam os elementos
As brisas soluçaram modulando
As mais tristes canções da immensidade.
Mas as vagas que o batel carregavam,
Ouviram um louco grito de agonia,
Que das praias que fugiam então partia
Era o grito de aves! adeus! adeus!

O mar branco. O azul do céo baixava,
Sobre a extrema saudade repousando.
Em soluços cahia inerme frio
Pobre poeta sobre a rubra areia
D'uma margem tristonha e solitaria.
E no seio das ondas se sumia
Um ligeiro vapor em curso rapido.
Desfallecida cahio a mãi chorosa,
C'o o filhinho no braço que chorava,
No abysmo da mesma dor rolando frio
Ella na solidão dos mares rosolvia se
Sobre eterna agonia na corrente
Dos mais acerbos prantos.
Elle sobre os campos solitarios,
Com os olhos nos céos procura os ermos
Em tudo que vê encontra a morte.

Torre, 2 de fevereiro de 1884.

Antonio Coelho Pinheiro

Intervenção eleitoral

Cavalheiros só discutem sob a responsabilidade de seus nomes.

Li com o titulo acima, no *Jornal do Recife* de 10 do corrente, uma publicação *anonyma* em que, por da intriga pequenina, figuram calumnias e até ameaças contra distinctos amigos meus, da comarca do Limoeiro.

Tendo o Sr. Dr. Ulysses Vianna se achado n'aquella cidade junctamente commigo, sendo alem disso o candidato liberal do 10º districto, julgo, antes de tudo, dever e poder d'aqui interpellar S. S. a respeito, para que pelo mesmo jornal declare se é ou não o autor dessa publicação, ou ao menos, se faz suas as affirmativas que ahi se leem, pois desejo responder a tão revoltantes falsidades, e certamente não discutirei com anonymos.

Minha questão será exclusivamente com o Sr. Dr. Ulysses Vianna, e desde já protesto não aceitar derivativos.

Espero, pois, que S. S. não recusará o repto que d'aqui lhe dirijo e fico aguardando sua declaração para então proseguir.

Recife, 10 de outubro de 1884.

Dr. Francisco de A. Rosa e Silva.

O cirurgião dentista
Patricio Moreira

Encarrega-se de todo e qualquer trabalho tendente a cirurgia, prothese dentaria e boccal, achando-se para isto munido de modernos e aperfeiçoados instrumentos e apparelhos.

Extrahe dentes sem dôr pelo apparelho de Richardson.

Faz obturações a ouro, prata e marfim, colloca dentes a pivôts, dentaduras em chapas de ouro e vulcanite.

Trata todas as molestias da bôcca e da primeira denticção.

Consultas e operações das 9 horas da manhã e as 4 da tarde.

CHAMADOS POR ESCRIPTO

57—Rua Duque de Caxias—57

A Companhia Lazaroni Massaniello-Mariani

III

Audaces fortuna juvat.

Abro um parenthesi para responder á seguinte missiva, que recebi hoje (10):

« Sr. Dr. Affonso de Albuquerque Mello.—Recife, 9 de outubro de 1884.—Tenho lido no *Diario* os artigos ou antes insultos que V. S. ha escripto contra o nosso tribuno Exm. Sr. Dr. José Marianno e não posso deixar de estranhar tal linguagem, filha mais da inveja que V. S. nutre contra o patriota eterno e inabalavel, do que da justiça e rectidão. Acautele-se, pois, com taes insultos, senão quer que lhe succeda alguma cousa que lhe seja desagradavel. Espero, pois, que á vista disto, ponha conclusão aos artigos que muito podem prejudicar ao homem a quem mais estimo depois de minha familia.—*Um patriota.* »

Não pode deixar de merecer-me cortez resposta o patriota de um partido, o lazaroni, do qual sahio ha poucos dias uma penna que exalta o Sr. Torres como um *liberal* sem *igual*, por que deu pancadas em um redactor do *Tempo*, porque este contra elle escrevêra.

Commigo porém o patriota perde e perderá seu tempo e seu *trabalho*, se o mal que me promette não for a morte. Saiba o patriono, se não sabe, que tenho encarado calmo os punhaes e as bayonetas, sem recuar um palmo; e no arduo e perigoso desempenho de deveres e missão desta e mais elevada ordem em obediencia aos patrioticos sentimentos que me impellem, só temendo a Deus de fraquejar, estou certo que só serei morto, ferido, ou insultado, quando e si elle quizer.

Se morro, está chegada a minha hora, se escapo, e ferido ou pisado for para a cama, ditarei a quem o faça, não podendo escrever.

Acho bom para si e para mim, que o patriota se acalme, e procure pela imprensa que é a arma do *liberal*, e não pelo cacete e pelo punhal, que é a arma dos lazaronis Massanielltos, destruir os prejuizos que lhe parecem poderem causar a seu *homem* tão querido, os meus artigos. O contrario será ainda peior para elle; porque eu e todo o publico—☞ o eleitorado—faremos a elle só o responsavel por toda a violencia a que recorra em falta de defeza contra a analyse de sua vida publica; por quanto, tão amantes que sois vós todos, os lazaronis, de vosso chefe, sem ao menos o seu consentimento, não ousareis recorrer em seu disforço a tal extremo.

E reflicta o patriota e um pouco se acalme:

Em que podem prejudicar estes artigos a um homem que na camara bateu nos peitos, proclamando: « Hei de ser o deputado, » se nesses artigos não se dá plena justiça?

São insultos a analyse dos factos publicos de que elle proprio se gloria, como todos vós outros, com a maior ostentação?

De que nome injurioso usei eu? apontai-o. Se as apreciações são *injustas* e apaixonadas, não é o páo ou o punhal que as desvirtuam no espirito do publico. São os typos que os typos desconcertam quando injustos, por mais arte com que tenham sido combinados.

Nem creo ou revello factos a que se possa chamar calumnia.

Em tal caso poder se-hia o patriota tomar de indignação, porque a calumnia difficilmente se destroe; e eu me sirvo, já o disse, dos factos publicos, ostentados, gloriados.

Não interpreta o patriota o meu sentimento, o motivo que me move, não diz que tenho inveja de seu homem? Se mal interpreto os seus, respondei, como agora vos respondo:

Eu..., inveja..., patriota, de vosso homem?

Inveja do homem que foi á minha casa, que agradecendo serviços eleitoraes que eu lhe fazia, e offerecendo-me outro tantos, foi cabalar contra mim, tirando para outro os votos dos eleitores que mudavam? Que nega diante do publico este seu procedimento, e logo o confessa, quando ameaço-o de invocar o presente testemunho? Preferira um tiro na cabeça a ter inveja deste acto e portanto de tal homem.

De ter sido deputado?

Teria muita gente a que invejar.

As glorias e os festejos de que tem sido alvo?

Por tal preço renuncio a corôa, ainda mesmo, aquella de páo que já ornou sua cabeça no club popular em dias idos.

Tenha, pois, paciencia, o patriota, se acalme, se, não obstante lazaroni, ainda lhe restam da pureza liberal alguns resquiços dos sentimentos que tivera.

Se resigne se lhe parece que seu homem é derrotado. Não será o primeiro, quando os proprios ministros o tem sido, e em toda a parte muitos homens mui notaveis.

Se com seu homem tem gasto e ainda não tirou desforra e ganho; se com a sua queda, perder seu tempo e seu dinheiro, nem todos quantos plantam colhem. Os arrancos do desespero, da ira e da vingança, não dão bem; menos commigo, espero em Deus, e o repito, se não matar-me.

Saiba, e saibam todos que me preparo e me proponho a affrontar maiores e multissimos odios e perigos. Se venço a eleição, como parece-me que a alcançarei, não vou lá para brincar nem divertir-me; mas para entrar nas lutas as mais tremendas e arriscadas.

Se vir que seu heroe baqueia, sem remedio poder dar, e lhe agrada o meu liberalismo que não é de páo, porém de typos, não se agaste, não se amue, que ainda isto não é remedio; antes deixe os lazaronis e venha ajudar-me. Experimente gente nova e vamos ver se mais feliz serei para o Brasil e para nossa provincia.

Recife, 10 de outubro de 1884.

Affonso d'Albuquerque Mello.

Continúa

Horribilem dictum

O partido liberal está caminhando para a queda e sua queda será tão desastrosa que tarde ou nunca se erguerá. E' para causar pasmo a todo pernambucano que ler a chapa do partido e não encontrar n'ella o nome do prestimoso cidadão Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque, um dos candidatos mais legitimos do partido dominante.

S. S., desde da infancia, póde assim dizer-se, que presta seus serviços ao partido liberal e continuadamente vê-se preterido por causa de outros que se apresentam, sendo nisto coadjuvado pelos chefes d'esta mesma politica.

E' admiravel ver-se que está apontado para candidato do 3º districto o Sr. Dr. Arminio Tavares dos Santos!!!

Que serviços tem prestado S. S. a esta provincia o Dr. Arminio?

Quaes os serviços que prestou ao grande partido liberal e em que época?

Quaes os serviços prestados pelo Dr. Arminio ao paiz?

A resposta que o Dr. Arminio tem para dar é a seguinte: *nada fiz, apenas tenho como recommendação pertencer* hoje a uma das mais importantes familias d'esta terra.

No entretanto é o Sr. Dr. Arminio competidor do Dr. Silvino Cavalcante, que tem, se quizer, a allegar innumeros serviços prestados ao paiz, á provincia, e muito especialmente a seu districto.

O Dr. Silvino Cavalcante foi deputado geral e não fez parte do silencio, fallou e sempre pugnando pelos interesses de sua provincia, pelos do paiz, pelos do partido e jamais esqueceu o districto que tão dignamente o elegeu.

Muitos outros serviços notaveis prestou S. S., e entre elles destacamos seus serviços prestados a causa da humanidade, quando o cholera morbus assolou a cidade de Olinda, Igarassú e pontos proximos, ahi foram tão sublimes os seus serviços, que só o Omnipotente poderá recompensal os, por esta occasião S. S. abrio sua bolsa aos cholericos com o que despendeu uma parte não pequena de sua fortuna.

Já tem sido S. S. deputado provincial em varias legislaturas e os annaes da nossa Assembléa mostram que o Dr. Silvino no desempenho dos altos cargos, tem por guia a sua consciencia e a lei.

Estas injustiças dão-se diariamente, é verdade, porém é tempo de pôrmos um paradeiro a estes desmantelos politicos.

Eleitores do 3º districto pensae maduramente acerca dos dous candidatos e cerrai vossos votos n'aquelle que mais merecimento e serviços tiver.

Nenhum candidato do 3º districto será mais legitimo do que o Dr. Silvino; agora é occasião de mostrardes que sois um eleitorado independente e chefes de vós mesmos.

Sr. Dr. Silvino Cavalcante não desanime, ide á eleição e quem sabe, será esta a opportunidade de dizer que a lei do venerando senador Saraiva foi fielmente cumprida e não vilipendiada.

A justiça.

O juiz de direito da comarca de Limoeiro ao publico

Quando o autor do artigo *Intervenção eleitoral*, publicado no *Jornal do Recife* de hoje, e cuja linguagem não me é desconhecida, quizer dignar-se de accusar me com a sua propria assignatura, dar-lhe-hei prompta e cabal resposta.

Do contrario nada direi; porque não me convem descutir com *encapotados*: quero conhecer o cavalheiro, que me accusa e não estou disposto a tolerar que, sob o disfarce de tres estrellas, qualquer *manhoso* anonymo traga em jogo o meu nome, para fazer figura em pretenções, quiçá desarrasoadas.

Como cidadão e como juiz tenho o direito de esmagar a cabeça da vibora, que morde e procura as trevas, para furtar-se ás vistas publicas.

Não me intimidam ameaças, e fique certo o autor d'esse artigo, quem quer que seja, que *tambem não recuarei uma linha*, com tanto que seja pessoa com quem se deva discutir.

A defeza será conforme a aggressão: *estão lançados os dados, succeda o que succeder.*

Cidade do Limoeiro, 10 de outubro de 1884.

José Antonio Correia da Silva.

Cidade de Jaboatão

Abaixo de uma correspondencia publicada pelo Sr. escrivão capitão Joaquim Ramos, no *Diario de Pernambuco* d'este mez, vem uma carta assignada por mim, como justificativa de sua defeza.

Para que nenhum juizo desfavoravel faça o publico a meu respeito, entendo do meu dever explicar-me:

O Sr. capitão Ramos mandou-me chamar á sua casa e pedio-me que lhe assignasse aquella carta, preparada por elle, asseverando-me que só d'ella precisava para leval-a para o mato, onde pretendia passar algum tempo e alli justificar-se das accusações que lhe faziam; e como lhe seja eu devedor de alguns favores, não hesitei em assignal-a, mas supponde que não fosse para tal fim de que se servio.

Agora que conheço ter sido illudido, peço ao publico que tenha aquelle documento como não assignado por mim.

Jaboatão 9 de outubro de 1884.

Luiz de Medeiros Barbosa.

Comarca de Nazareth

Approxima-se o tempo, em que o grande pleito eleitoral da fileira conservadora marchará com o seu chefe para dar batalha nas urnas nesse 5º circulo no 1º de dezembro do corrente anno para deputados á assembléa geral, o qual terá a vantagem para maior gloria e satisfação de tão famoso industrioso, que produzio tão avultado serviço aqui nesta comarca. Diziam os antigos que todo individuo finalisaria sua vida, e não acabava de aprender tudo quanto lhe fosse mister para sahir-se bem de seus sinistros planos; (ou calculos) eu tambem apoiava essa antiga theoria; porém, em nossos dias já ha vultos, que não lhe falta quasi nada para chegar a cumiada desse degráo, e consumar o seu grande apreço no lugar onde reside. Appellamos para os nossos altos directores, que bem poderão comprehender este mysterio e removerem a causa original de semelhante instrumento de diverção produzido por um jovem maniavel, de quem quer que seja. Responda-nos agora, quem será o imparcial? Mas suas idéas com o que publicou no corrente mez de maio se poderá verificar?.. Somos independentes, ficaremos na estacada com um numero de amigos que não discrepará um só ponto, cujos brilhos já se conhecem de tão distinctos cavalheiros, salvadôres do nosso berço.

Nesse sentido acompanhamos o nosso amigo, o tenente-coronel Antonio Vicente da Costa Azevedo, lhe verificasse o projecto que venha salvar a nossa dignidade.

Um eleitor da companhia.

Abuso policial

Sob este titulo diz a sua *Revista Diaria*, do *Diario* de hoje, que, conforme lhe communicaram de Afogados, no 2º districto policial o respectivo subdelegado com o seu escrivão e um cabo de policia, vivem apprehendendo cavallos a pretexto de furtados, depositando-os, e assim extorquindo pagamentos indevidos e causando atropello aos pobres almocreves.

Devo crêr que houve manifesto engano no numero do districto policial porquanto neste, da Magdalena, que tem a numeração de 2.º, factos taes se não têm dado, e tenho fé que jámais se darão.

E' preciso que se saiba que ha mais de seis mezes, esta subdelegacia não tem apprehendido cavallo algum; e um que foi ha dias roubado á uma senhora viuva, moradora neste districto, este mesmo fôra tomado em S. Lourenço, sendo nessa occasião preso o respectivo conductor.

Tenho convicção de que em nenhum dos quatro districtos policiaes em que se divide a freguezia de Afogados, a respectiva autoridade se presta a tão indecentes manejos.

Magdalena, 11 de outubro de 1884.

José Macelino Alves da Fonseca.

Honra ao merito

O *Cariry*, jornal que se publica na cidade do Crato, dá noticia da estada, na Barbalha, do distincto facultativo, o eximio occulista Dr. Barreto Sampaio, que ha alguns annos reside entre nós, e de seu venerando irmão o Dr. Mendo Sampaio.

Para aquelles que conhecem de perto os dous cavalleiros, as palavras do orgão Cratense não encerram novidade; mas servem para pôr em relevo as suas boas qualidades, que em qualquer parte onde se achem grangeiam lhes numerosos e sinceros admiradores.

Aqui transcrevemos o artigo a que nos referimos, cuja leitura recommendamos.

BARBALHA

O Dr. Barreto Sampaio tem estado naquella cidade sempre occupado em operações occulares, tendo por clientes pessoas que nada lhe podem dar, uma ou outra que terá de compensar-lhe o trabalho; mesmo assim ha sido incansavel e sempre diligente, o seu sorriso amavel é para todos, que lhe levam com a gratidão a sympathia e a affeição.

A familia Sampaio acaba de reunir-se sob o tecto paterno para dar testemunho positivo do facto, do merecimento moral do seu venerando pai o finado Antonio Manoel Sampaio, aquelle homem que ergueu o commercio da localidade, creando um systema positivo sob os dictames da mais absoluta confiança, que mostrou que a honra é a primeira vantagem do commercio, deixando uma casa e um nome immorredores; tambem deixou uma familia illustre pelo saber, e pela educação esmerada, e que hoje reunida com assistencia dos dous doutores Sampaio e Mendo, impõe-se a admiração dos seus conterraneos.

Illm. Sr.—Apresentando-me candidato pelo 1º districto desta capital, nas proximas eleições para deputados geraes, dirijo-me a V. S. para solicitar o seu apoio em favor da minha candidatura.

Não preciso fazer profissão de fé politica; V. S., como liberal e tendo lutado nas mesmas fileiras em que eu ha mais de vinte annos milito, deve conhecer o pessoal do partido liberal e os serviços de seus correligionarios, para fazer-lhes devida justiça.

Careço, porém, em face da melindrosissima situação que atravessa o paiz, dizer com toda a franqueza, a cada um dos Srs. eleitores, o meu modo de ver acerca das questões mais momentosas a que, por certo, será chamada a resolver a futura Camara dos Deputados.

Em primeiro lugar figura a magna questão do elemento servil, cujo problema entendo deve ser resolvido de maneira a não trazer o aniquilamento das forças vivas do paiz, a braços com embaraços de tal ordem, que aos espiritos menos perspicazes não escapam, por certo, as consequencias desastrosas de que estamos ameaçados.

Partilhando a opinião dos que desejam a extincção do cancro que corroe as entranhas deste paiz, opinião da maioria da nação, tenho concorrido e continuarei a concorrer, envidando esforços para a sua abolição e conseguintemente para a regeneração deste joven imperio, sem apartar-me, entretanto, de um dos principios reguladores das sociedades bem organisadas; o respeito ao direito de propriedade de todo cidadão, sob qualquer forma que esse direito se manifeste.

Apoiarei neste terreno todo governo que, seriamente empenhado na solução deste importante problema, apresentar medidas que na pratica dêm os resultados desejados, sem abalo para o paiz.

Propugnarei pelos interesses da lavoura e do commercio, principaes alavancas e sustentaculos do edificio social; concorrendo com a minha palavra e com o meu voto para tudo que possa trazer-lhe o mais pequeno influxo de prosperidade.

Não serei indifferente ao triste estado a que acham-se reduzidas entre nós as artes, que força é confessar, não teem sido attendidas em suas justas aspirações, sendo esse abandono a causa efficiente do abatimento em que permanece entre nós uma classe que nos paizes cultos concorre poderosamente para o engrandecimento nacional.

Não darei o meu apoio a nenhum governo delapidador dos cofres publicos, certo, como estou, de que a restauração das finanças do paiz está dependente da mais severa economia dos dinheiros publicos.

Espero tambem não ser lançado ao rol daquelles que são accoimados de esquecer as necessidades da sua provincia, deixando a jazer em condemnavel abandono.

São estas, Sr. eleitor, as idéas que pretendo pôr em pratica, se merecer o vosso valioso apoio, que muito me fortalecerá nesse *desideratum*, tanto mais quanto, de nenhum modo vinculado ao carro do poder, posso dar-vos como penhor o meu passado politico.

6 de outubro de 1884.—De V. S. correligionario e criado obrigadissimo—*Paulo José de Oliveira.*

Peregrinos

Acaba de ser publicado este novo livro de João Duarte Filho, contendo versos e alguns artigos de critica litteraria.

Acha-se a venda na Livraria Franceza por 1:000 o exemplar.

DR. PEREIRA DE LYRA

MEDICO

Fixou a sua residencia na cidade de Caruarú, onde pode ser encontrado para os misteres de sua profissão.

Ao partido liberal

Apresentamos, tendo ouvido os nossos amigos, a combinação de nomes para a eleição geral do 1º de dezembro do corrente anno.

Esta combinação não entende com a questão de elemento servil e attendeu sómente ás conveniencias do partido.

Esperamos que ella mereccrá a adhesão de todos os nossos correligionarios e amigos, e que estes unidos trabalharão com esforço para o seu triumpho, por amor ao partido, aos principios liberaes e ao futuro da provincia.

1º districto. Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.
2º dito. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha.
3º dito. Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos.
4º dito. Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto.
5º dito. Dr. Antonio Epaminondas de Mello.
6º dito. Dr. Pedro da Cunha Beltrão.
7º dito. Dr. Segismundo Antonio Gonçalves.
8º dito. Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho.
9º dito. Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.
10º dito. Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna.
11º dito. Dr. João Augusto do Rego Barros.
12º dito. Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito.
13º dito. Dr. Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante.

Recife, 7 de outubro de 1884.
Antonio Epaminondas de Mello.
Luiz Felippe de Souza Leão.

Cirurgião dentista

José Basilisco da Silva Santos, cirurgião dentista e pharmaceutico pela Faculdade de Medicida do Rio de Janeiro, colloca dentes pelos systemas mais aperfeiçoados, obtura (chumba) a ouro, á platina e a osso artificial; faz reconstrucções de dente ouro, trata das molestias da bocca e corrige as irregularidades dentarias. Acha-se das 10 ás 4 horas no seu gabinute á rua da Imperatriz n. 1.

Mudança

O advogado Adelino A. de Luna Freire Junior mudou o seu escriptorio da rua do Crespo n. 12 para á rua do Imperador n. 51, junto á Relação.

Liquidação aproveitavel

Synopsis ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil, pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 vol. com 408 paginas 1$000

Da soberania do povo e dos principios do governo republicano moderno, lições pronunciadas na Faculdade de Direito de Pariz, por M. Ortolan, traducção de A. P. de Figueiredo, 1 vol. com 160 paginas 500

Reforma eleitoral, collecção de diversos artigos sobre a eleição directa por diversos lentes da Academia do Recife, 1 vol. com 360 paginas 2$000

Doze proposições sobre a legitimidade religiosa, da verdadeira tolerancia dos cultos por Ephraim, 1 vol. com 200 pags. 1$000

Estudo elementar de direito de usofructo adaptado a legislação patria em geral pelo Dr. Joaquim C. da Cunha Miranda, 1 vol. com 174 paginas 1$000

Segredo da geração ou arte de procrear raparigas e rapazes espirituosos, etc. etc., (leitura sómente para rapazes), 1 vol. com 200 paginas

Mosaico Pernambucano, collecção de exerptos historicos, poesias populares, anecdotas, curiosidades, lendas, antiqualhas etc., tudo relativo a provincia de Pernambuco, 1 vol. com 260 paginas 1[illegible]

Jesus Christo a critica moderna pelo Revd. padre Felix (da companhia de Jesus) vertido do francez pelo Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque, 1 vol. com 150 paginas 1[illegible]

Historia sagrada do velho e novo testamento, com explicações e doutrina dos Santos Padres, para reforma dos costumes em todos os estados e pessoas composta por N. de Rayaumont, 2 vols. com 564 paginas 1$500

A' venda na Livraria Universal, rua do Imperador n. 52.

A Lavoura e os candidatos á deputação geral

Já é tempo.

O Ministerio Dantas arvorou a bandeira do abolicionismo intransigente, saltou por cima de todas as considerações sociaes e economicas do paiz, não levou em conta nenhum dos poderes constitucionaes da nação, e apresenta-se hoje diante das urnas appellando para a união e dissiplina do partido liberal, do qual se diz um dos chefes.

Ninguem se illuda. Não é o partido liberal quem sustenta o Sr. Dantas no poder. Elle é o porta-estandarte do partido abolicionista, do partido imperial.

O *quero já* reproduz-se neste segundo reinado e ousa affrontar todas as resistencias da Nação para resolver, já e já, uma questão gravissima, que só com a maior prudencia, e gradualmente póde ser solvida.

A Lavoura pernambucana levanta-se, portanto, como um só homem, e faz causa commum com as quatros grandes provincias do sul do imperio, para repellir o projecto inconstitucional do Sr. Dantas.

Res nostra agitur. Trata-se de questão que affecta profundamente a Lavoura—do paiz inteiro, e na qual devemos francamente intervir.

Lavradores, á postos! Bate-nos á porta o dia 1º de dezembro!

Onde estão os chefes dos dous grandes partidos constitucionaes?

O Sr. Dantas fez o seu pacto com a Corôa, e não deu a menor satisfação aos mais prestigiosos chefes do partido liberal. Façamos nós tambem o nosso pacto!

Unamo-nos liberaes e conservadores, e marchemos todos no dia 1º de dezembro, a'um só pensamento: a derrota do Ministerio Dantas.

Que appareçam, que se ponham á nossa frente os nossos chefes.

A —Lavoura quér ouvil-os, quér attendel-os. Mas é preciso que ambos se mostrem dignos do lugar que occupam.

Nada de indecisões, nada de fraquezas. O momento é solemne, e não admitte adiamentos.

A união entre os dous partidos politicos se póde fazer naturalmente, sem queixas nem reclamações para nenhum delles.

Apresenta-se por cada districto eleitoral um candidato de cada partido, decidido amigo da lavoura, francamente apoiado pelo seu respectivo chefe politico. Onde houver segundo escrutinio e competir um candidato da Lavoura com um abolicionista, corroriginalm os dous partidos a sua votação em favor do primeiro.

Que cessem, que emmudeçam, diante da crise tremenda, todos os interesses mesquinhos e transitorios da politica. Que se abstenham, que se contenham todas as manifestações da vaidade e do amor proprio mal entendido.

A quadra é de sacrificios, e abnegações. O governo não tem dadivas, nem recompensas, por mais deslumbrantes que sejam, que possam corromper o verdadeiro patriotismo.

Candidatos á deputação geral! Apresentai o vosso programma, e contai com o apoio de todas as classes amigas do trabalho e da ordem, se vos pronunciardes francamente contra o projecto Dantas.

Um governo fraco e isolado da nação não intimida ninguem.

A lavoura quer apoiar-vos com todas as forças; mas quer ouvir-vos tambem; não basta que sejais apresentados pelos vossos chefes politicos.

Quando vultos, como Paulino, como Figueira, como Pereira da Silva, correm á imprensa para apresentarem o seu programma ao corpo eleitoral, não é licito que fiquem mudos e calados os candidatos da nobre e orgulhosa provincia de Pernambuco.

Só a cobardia e a deslealdade costumam refugiar-se no campo das hesitações, ou envolver-se nas trevas do silencio.

A' imprensa, á imprensa, Srs. candidatos á deputação geral!

Lavradores, a postos! Bate-nos á porta o dia 1.º de dezembro.

Recife, 24 de setembro de 1884.

Um agricultor.

CLINICA HOMŒOPATHICA DO
Dr. Tristão
Consultas das 7 ás 9 horas, e chamados á rua da União n. 15.
Numero telephonico 154

DR. ALFREDO GASPAR
MEDICO OPERADOR
ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES
Tem o seu consultorio em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 30, 1.º andar.
CONSULTAS de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 2 da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora.

MEDICO E PARTEIRO
Dr. Joaquim Loureiro
Consultorio rua Duque de Caxias n 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, ondedá consultas das 12 ás 3 horas da tarde. Reside temporariamente no Monteiro.

Dr. Cerqueira Leite
Medico e operador
De volta de sua viagem á Europa onde frequentou os hospitaes de Pariz, tendo feito um curso especial de partos e molestias de senhoras, dá consultas no seu antigo consultorio á rua Duque de Caxias n. 48, do meio dia as 2 horas.
Especialidade molestias de crianças e de senhoras.
Recebe chamados por escripto ou no seu consultorio, ou em sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 30.

Attenção
O tabellião publico interino Maximino, mudou o cartorio para a rua Estreita do Rosario n. 24.

Mudou-se
O cirurgião dentista José Basilisco mudou o seu gabinete para a rua da Imperatriz n. 1.

O Dr. Adrião
MEDICO
Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu &

Uma esmola
Ainda supplica as almas caridosas um obulo, a pobre velha do becco do Bernardo n. 51.

Oculista
O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires,

Dr. Seve
Medico parteiro e operador fixou a sua residencia na cidade de Palmares, praça de Maurity n. 4, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Por casas particulares
LANDELINO CAMARA lecciona por casas particulares qualquer das seguintes materias: portuguez francez, latim, geographia e historia.
A' tratar á rua Duque de Caxias n. 70, 2 andar.

Preparados do pharmaceutico
João Antonio Martins Movaes
Glicerato Vegetal
Applica-se com exito admiravel nas affecções siherpeticas, sarnas, frieiras, cosseiras, feridas chronicas, e em todas as molestias tem sido sempre d'um grande resultado, operando o «Glycerato Vegetal», uma cura rapida da molestia, evitando a repetição d'ella.
Em cada vidro leva uma direcção ensinando a maneira de usar, e diversos attestados de medicos e pharmaceuticos que tornariam enfadonho mencionar.
Preço de cada vidro 2$000

ODONTHLGICO
GOTTAS CELESTES
Cura radicalmente as dores de dentes, seja qual for a sua origem Desapparece a dor immediatamente. Em cada vidro acompanha uma direcção como se deve applicar.
Preço de cada vidro 2$000
Bartholomeu & C.

Agthermal Steihquelte, de Burtscheid-aix-la chapelle
Tem as mesmas qualidades therapeuticas das aguas de Selters, Apollinario e outras, excellente nos soffrimentos das membranas mucosas, affecções rheumaticas e artriticas, escrofulas e molestias de glandulas, edemas do figado, soffrimentos do figado causados pela residencia prolongada em climas tropicaes, hemhorroides, congestões pulmonares e cerebraes, hypocondria, rheumatismo gottoso, catarrhos de toda a especie, nevralgias, asthma, syphilis e molestias causadas pelo mercurio, assim como se presta para ser bebida pela manhã, quando em consequencia de falta de dieta na vespera apparecerem irregularidades na digestão.
Agente geral e depositario
THEO. JUST
17 --Corpo Santo-- 17

EDITAES

A Camara Municipal da cidade do Recife faz saber a quem interesar possa que na sessão de 15 do corrente irão á praça publica por arrematação as seguintes obras no Cemiterio Publico de Santo Amaro, por quem por menos fizer:

1.º Treze pares de catacumbas junto ao muro do fundo do dito Cemiterio, orçados em 250$000 cada par, começando a construcção das que pertencem á matriz de Santo Antonio á encontrar as de Nossa Senhora da Luz, sob as seguintes condições.

Serão feitas seguindo o modelo adoptado. Que o arrematante deverá dar principio a obra dentro de 15 dias depois de lavrado o termo de um contrato e concluido dentro do prazo de 90 dias, sob pena de multa de 10 % sobre o total do orçamento para cuja garantia prestará fiança idonea. Que deverá as ditas catacumbas ser construidas sobre bases profundas de 0,m50 em termos iguaes ás existentes devendo entregal-se caiadas e com todos os seus fingidos e guarnição do modo á evitar estragos, quando tiver de ser occupados e desoccupadas.

Finalmente, só seram pagas depois de examinadas pelo engenheiro da Camara com declaração deste de se acharem construidas de conformidade com o contractado.

2º Será tambem arrematada no mesmo dia a obra da caiação, pintura, tomada de todas as faltas de rebôco externos e interno das casas da repartição e archivo sendo tambem caiados os muros da frentes e portão orçados em 240$. Os orçamentos acham-se nesta secretaria para serem vistos pelos pretendentes

Paço da Camara Municipal do Recife, 11 de outubro de 1884.—*José Candido de Moraes*, presidente.—*Pedro Gaudiano de Ratis e Silva* secretario.

2ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 9 de outubro de 1884.—Por esta Secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 60 dias, os officios de 1º e 2º tabelliães e annexos do termo de Correntes.—O secretario, *João Augusto de Albuquerque Maranhão.*

O Dr. Antonio Baptista de Mello Peixoto Junior, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos desta cidade de Garanhuns e Correntes, provincia de Pernambuco, por S. M. o imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber a quem este interessar possa, que estando providos interinamente e devendo sêl-o vitaliciamente os officios de justiça do novo termo de Correntes, desmembrado da comarca de Garanhuns a que ficou pertencendo, e creado pela lei provincial n 1,423 de 27 de maio de 1879, convido, de conformidade com o art. 11 do decreto n 817 de 30 de agosto de 1851, os pretendentes á apresentarem seus requerimentos no prazo de 60 dias a contar desta data, devidamente instruidos.

Na ausencia de lei especial sobre a creação e divisão dos alludidos officios, em face do decreto de 30 de janeiro de 1834 que regula a materia, são o de 1º e 2º tabelliães do publico, judicial e notas, servindo o 1º de escrivão de orphãos, capellas e residuos, e o 2º de escrivão das execuções civeis e crimes. Aos pretendentes ou seus procuradores cumpre datar e assignar as petições acompanhadas de folha corrida, certidão de idade, de exame de sufficiencia (decreto citado de 30 de agosto de 1851) de exame de lingua portugueza e arithmetica, até por porpoções, de attestado medico que prove não ter o pretendente enfermidade ou defeito physico que o embarace no seu desempenho de seu officio (decreto n. 8,276 de 15 de outubro de 1871) e mais documentos que entenderem necessarios, todos competentemente sellados.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei fazer este edital, para ser fafixado na porta da casa da Camara da villa de Correntes e tirar uma cópia delle para ser remettida ao presidente da provincia, afim de ser reproduzido na capital e annunciado pela imprensa.

Cidade de Garanhuns, 1º de outubro de 1884. Eu, Joaquim Arselino de Mello, escrivão interino o escrevi.—*Antonio Baptista de Mello Peixoto Junior.*

Está conforme.—O escrivão interino, *Joaquim Arselino de Mello.*

A Camara Municipal da cidade do Recife convida aos donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Santo Antonio e Boa-Vista, para virem a secção competente aferir os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de outubro, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 24 de setembro de 1884.
José Candido de Moraes, presidente.
Leoncio Quintino de Castro Leão, Amanuense, servindo de secretario.

Edital n. 21

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Cap. [illegible] do regulamento de 19 de setembro de 1860 e Art. 18 do decreto de 31 de dezembro de 1863, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as dentro do prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos dessa venda, a saber:

Trapiche Barão do Livramento

Marca MFA, 2 barris de quinto, vindos de Lisboa no vapor francez *Henry IV*, entrado em 6 de junho de 1883.

Marca NF&C, 1 barril idem idem, no vapor francez *Ville de Maranhão*, idem em 11 de julho idem.

Marca AB, 16 pipas idem idem, no vapor francez *Ville de Ceará*, idem em 6 de fevereiro de 84.

Marca diamante, F em cima e SG&C em baixo, 5 barris de quinto, idem idem, no vapor francez *Ville de Maranhão*, idem em 21 idem idem.

Marca LSR e contramarca AL&C, 4 pipas, idem idem no vapor inglez *Author*, idem em 8 de agosto de 1883.

Marca MFM, 1 barril de quinto, idem idem na barca portugueza *Iolina*, idem em 2 de novembro idem.

Sem marca, 14 saccos com louro, idem do Porto no patache portuguez *Robim*, idem em 17 de agosto idem

Marca &TC e contramarca G. 10 caixas, idem de Liverpool no vapor inglez *Author*, idem em 8 idem idem.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de outubro de 1884.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

Edital n. 6

De ordem do Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão comprehendidos nas classes 13ª, 22ª, 23ª, 30ª 44, 50ª, 51ª e 60ª, da tabella annexa á lei do orçamento vigente que se acham collectados pela forma constante das relações abaixo, e que, nos termos do art. 33 da instrucções de 27 de julho do anno passado, lhes fica marcado o prazo de 15 dias improrogaveis, á contar da data da publicação do presente para apresentarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recursos para o Thesouro Provincial, sob pena de não serem mais attendidos fóra do referido prazo.

1ª secção do Consulado Provincial de Pernambuco, em 7 de outubro de 1884.
O Chefe
J. X. C. de Barros Campello.

CLASSE N. 52.—*Officinas de relogios, gravadores e ourives, 300$000*

Santo Antonio
Rua das Trincheiras n. 37. João Francisco Reges 1ª divisão 2$628
S. José
Pateo do Terço n. 28. Satino Agapino de C. Amaral, idem idem 2$628
Santo Antonio
Travessa de S. Pedro n. 1. João do Monte, idem idem 2$628
Rua de Santa Thereza n. 24. Juvencio idem idem 2$628
Rua do Imperador n. 20. José Angelo Pereira, idem 2$628
Boa-Vista
Rua Viscende de Pelotas n. 24. Benjamim Fernandes da Silva, idem idem 2$628
Rua do Aragão n. 82. Alexandre Dorothea das Merceis, idem idem 2$628
S. José
Rua de Marcilio Dias n.115. José Francisco dos Santos, idem idem 3$628
Santo Antonio
Rua de Santa Thereza n. 52. Tertuliano Esstaquio de G., idem idem 2$628
Rua do Livramento n. 38. Gustavo Lustoza, idem idem 2$628
Rua das Trincheiras n. 18. Carvalho idem idem 2$628
S. José
Marcilio Dias n. 109. Gaudencio Aristides Leal, idem idem 2$628
Santo Antonio
Rua de S. Francisco n. 3. Adolpho Thiago de Faria, idem idem 2$628
S. José
Rua de Marcilio Dias n. 54. Francisco de Barros Lima, 2ª dita 3$942
Santo Antonio
Rua do Rangel n. 14 Ignacio Traiona de Jesus Bandeira, idem idem 3$942
Rua das Trincheiras n. 30. José Joaquim de Freitas Tavares, idem idem 3$942
S. José
Rua de Marcilio Dias n. 112. Antonio Marques, idem idem 3$942
Santo Antonio
Rua das Larangeiras n. 7 [illegible]. Herculano M. Nascimento, idem idem 3$942
Recife
Rua do Bom Jesus n. 39. Mendes da Costa Azevedo, idem idem 3$942
Santo Antonio
Travessa de S. Pedro n. 1 A. José de Araujo, idem idem 3$942
Recife
Rua da Madre Deus n. 9. Pedro Dones idem idem 3$942
Santo Antonio
Rua das Trincheiras n. 28. Ignacio T. dos Santos Pimentel, idem idem 3$942
Rua de Santo Amaro n. 67. Joaquim Rapozo da Silva Gonzaga, idem idem, 3$942
Rua das Larangeiras n. 5. José de Oliveira Mello, 3 dita 5$913
Rua das Trincheiras n. 32. Antonio Macario de Moura, idem idem 5$913
Recife
Rua do Marquez de Olinda n. 53. Pedro Alves Barbosa idem idem 5$913
Santo Antonio
Rua do Cabugá n 1 B. Hermirio Ferreira da Silva, idem idem 5$913
Rua do Imperador n. 30. Hemeterio Nicoláo Nogueira, idem idem 5$913
Rua das Trincheiras n. .. José Vicente Gomes de Souza. idem idem 5$913
Boa-Vista
Rua da Imperatriz n. 67. Antonio Joaquim de Sant'Anna idem idem 5$913
Santo Antonio
Rua do Cabugá n. 1. Jacome Benefen, idem idem 5$913
Rua das Larangeiras n. 7 C. Francelino Domingos da Silva, idem idem 5$913
Boa-Vista
Rua da Imperatriz n. 58. Hormann Valle, idem idem 5$913
Santo Antonio
Rua do Cabugá n. 5. Eugenio Gotocial, 4ª dita 7$227
Rua do Barão da Victoria n. 67. Luiz Neuhaus idem idem 7$227
Rua do Cabugá n. 3. Desiderio Martins Oliveira, idem idem 7$227
Boa-Vista
Rua da Imperatriz n. 61. Antonio Serafim da Silva, idem idem 7$227
Santo Antonio
Rua do Barão da Victoria n. 55. André da Silva Duarte, idem idem 7$227
Boa-Vista
Rua da Conceição, n. 58. Rancol, idem idem. 7$227
S. José
Rua de Marcilio Dias n. 66. Ignacio Ferreira dos Santos, idem idem 7$227
Santo Antonio
Rua do Imperador n. 45 A. Eduardo M. Santos. idem idem 7$227
Rua do Cabugá n. 5 A. Antonio Augusto da Silva, idem idem 7$227
S. José
Rua de Marcilio Dias n. 70. Antonio Luiz da Silva idem idem 7$227
Santo Antonio
Rua 1.º de Março, n. 25. Redel & Bavid, 5ª dita 10$558
Rua das Larangeiras n. 7 D. Theodoro José Ramos de Mello, idem idem 10$558
Rua do Cabugá n. 11. Alexandre Labertim, idem idem 10$558
Praça da Independencia n. 22. José de Oliveira, idem idem 10$558
Rua Larga do Rosario, n. 19 Antonio José de Araujo. idem idem 10$558
Marquez de Olinda n. 26. Victor Granden, idem idem 10$558
Rua 1.º de Março n. 4. Gustavo Dotoyo, idem idem 10$559
Dita n. 6. Joseph Krause & C., idem idem. 10$558
Rua do Barão da Victoria n. 4. Alfredo Candido Coceiro, idem idem 10$558

De ordem do Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão comprehendidos nas classes ns. 6, 14, 15, 37, 55 e 59 da tabella annexa á lei do orçamento vigente que se acham collectados pela forma constante das relações abaixo, e que, nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de julho do anno passado, lhes fica marcado o prazo de 15 dias improrogaveis, a contar da data da publicação do presente para apresentarem nesta repartição quesquer reclamações ou recurso para o Thesouro Provincial, sob pena de não serem mais attendidos fora do referido prazo.

1ª Secção do Consulado Provincial, 4 de outubro de 1884.
O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

Collecta de mais 15 % sobre venda de mobilias a retalho nas casas importadoras e que venderem em grosso.
Rua do Marquez de Olinda n. 54. Antonio Duarte Carneiro Vianna 144$000
Dita n. 5. Otto Bohres Successor 81$000

1ª Secção do Consulado Provincial, 4 de outubro de 1884.
O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

CLASSE N. 37—*Fabricas de cerveja, vinagre, vinho, genebra, licores e limonadas gazozas—4:000$000*

Recife
Largo da Assembléa n. 3. Lino Alves de Carvalho, 1ª divisão 80$000
Tuity n. 3. Pereira da Silva, idem 80$000
S. José
S. João n. 27. José Joaquim Lino Bairon, idem 80$000
Padre Floriano n. 21. Libanio de Carvalho, idem 80$000
Recife
Domingos José Martins n. 12. Souza & C., 2ª divisão 120$000
Santo Antonio
Penha n. 7. Lebre Freire & C., idem 120$000
Recife
Brum n. 7. Manoel Fonseca Magalhães, idem 120$000
Santo Antonio
Visconde Suassuna n. 41. João B. Lanate, idem 120$000
Dr. Ivo Merquilin n. 5. João Valle, idem 120$000
Recife
Largo da Companhia n. 1. José Soares Lapa, idem 120$000
Lingueta n. 4. Joaquim Gonçalves Cascão, idem 120$000
Boa-Vista
Caes do Capibaribe n. 14. A. Fouquau, idem 120$000
Graça
Corrimboque n. .. Guilherme Sanche, idem 120$000
Santo Antonio
João do Rego n. 6. João Meyer, idem 120$000
S. José
Imperial n. 168. Alfredo Lins, idem 120$000
Santo Antonio
Marcilio Dias n. 6. Joaquim Duarte Simões & C., 3ª divisão 145$000
Boa-Vista
Caes do Capibaribe n. 42. C. A. Vander Sinden, idem 145$000
Santo Antonio
João do Rego n. 11. Martins Viegas & C., idem 145$000
Direita n. 55. Macedo Soares & C., idem 145$000
Dita n. 8. Pinto & C., idem 145$000
Recife
Moeda n. 9. Antonio Pinto Lapa & Irmão, idem 145$000
S. José
Vidal de Negreiros n. 144. João Amaral Raposo, idem 145$000
Graça
Estrada Real n. .. Raymundo B. Laserre, idem 145$000
S. José
Imperial ns. 140 e 44. Maria José Pereira Rosada, 4ª divisão 200$000
Recife
Moeda n. 19. Pereira Pinto & C., idem 200$000
Tuity n. 6. Antonio Maria da Silva, idem 200$000
Santo Antonio
João do Rego n. 20. Augusto Kruss Successor, 5ª divisão 300$000
Dita n. 15. A. Lemos & C., idem. 300$000

CLASSE N. 15.—*Loja de calçados estrangeiros e nacionaes 6:000$000*

Bôa-Vista
Imperatriz n. 48. Justiniano Francisco Pereira da Silva, 1ª divisão 91$600
Santo Antonio
Livramento n. 39. Lins Albuquerque & C., 1ª divisão 91$600
Dita n. 37. João Francisco Ferreira, idem. 91$600
Dita n. 9. Vieira Aureliano & Filho, idem 91$600
Bôa-Vista
Imperatriz n. 49. Antonio Maciel de Siqueira, 2ª dita 137$420
Santo Antonio
Livramento n. 35. Albuquerque & C., idem. 137$420
Dita n. 11. José Francisco Poças, idem 137$420
Dita n. 13. José Francisco Poças, idem 137$420
Barão da Victoria n. 16. Satyro Seraphim da Silva, idem 137$420

COMMERCIO

Praça do Recife, 11 de outubro de 1884

As tres horas da tarde
Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 19 3/4 d. por 1$, do banco.
Dito sobre dito, ávista, 19 1/2 d. por 1$000, do banco.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Presidente.
A. M. de Amorim Junior, Secretario.

REVISTA COMMERCIAL

Da semana de 6 a 11 de outubro de 1884.

Cambio sobre o Pará, 30 d/v, 3/4 e 15 d/v 1/4 por cento de desconto.
Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v 1/4 por cento de desconto.
Cambio sobre Londres, do banco, 90 d/v 19 7/8 e 19 3/4, 1$000, e á vista, 19 5/8 1$000 e 19 1/2 1$000, banco.
Cambio sobre Paris, do banco, 90 d/v 480 réis o franco, e á vista, 486 réis o franco, banco.
Cambio sobre o Porto, 15 d/v 164 por cento de premio.
Cambio sobre a Bahia, á vista, 1/2 por cento de premio, banco.
Cambio sobre Lisboa, á vista 167 por cento de premio, banco
Venderam-se 3 Apolices Provinciaes, de 7 por cento, do valor de 1:000$000 a 1:003$000 cada uma.
Vendeu-se mais 1 Apolice Provincial do valor de 500$000, juro de 7 por cento, a 517$500 uma.
Desconto de lettras a 7 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente.— Venda a 62$000 por cada uma pipa.
Algodão.— Entraram 1,610 saccos, vendas do sertão de 8$100 por 15 kilos.
Assucar=Entraram 20,302 saccos, vendas aos preços seguintes:
O branco, superior, de 3.ª sorte, boa, a 3$000 os 15 kilos, O dito de 3.ª sorte, regular, de 2$700 a 2$800 por 15 kilos. O dito de 4.ª sorte, de 2$500 a 2$600 os 15 kilos. O dito somenos, de 2$200 por 15 kilos. O mascavado, purgado bom, de 1$300 a 1$500 os 15 kilos. O dito americano, 1$200 os 15 kilos. O bruto, regular, de 1$000 a 1$100 por 15 kilos. O bruto, ultimas vendas a 1$340 os 15 kilos, posto a bordo.
Café= Retalho de 5$600 a 8$300 os 15 kilos.
Couros salgados. verdes= Ultima venda de 385 réis um kilo. Ditos, ditos, seccos= Vendas de 615 réis um kilo. Ditos espichados.= Nominal de 670 réis um kilo.
Fumo do Rio Novo= Retalho de 25$000 por 15 kilos. Dito de Goyaz= Retalho de 35$000 os 15 kilos. Dito em rolos= Retalho de 16$000 a 17$000 os 15 kilos. Dito em latas= Retalho de 15$ a 20$ os 15 kilos.
Farinha de mandioca.= Retalho de 3$000 e 4$500 um sacco.
Gomma de mandioca. = Retalho de 2$400 e 2$200 15 kilos.
Graxa do Rio Grande do Sul = Cotamos de 7$600 os 15 kilos.
Mel=Não ha.
Milho= Retalho de 60 réis por um kilo.
Pelles de cabra= Nominal de 60$ a 70$ um cento.
Sal do Assú.= Venda de 1$000 pelos 100 litros.
Sebo = Ultima venda de 8$600 os 15 kilos.
Solas do sul= Nominal, de 3$000 a 6$500 por um meio.
Vellas stearinas do Rio de Janeiro. = Não ha um masso.
Xarque do Rio Grande do Sul.= Deposito cerca de 91,000 arrobas, retalho de 4$800 a 5$500 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste= Retalho a 5$200 5$300 por 15 kilos.
Arroz da India= Retalho de 2$850 a 2$900 os 15 kilos.
Azeite doce.= Retalho de 3$300 por cada um galão, e em barril.
Bacalhão= Deposito 12,000 barricas, retalho a 18$000 e 18$500 uma barrica.
Breu = Retalho de 12$ a 14$ por uma barrica.
Batatas em caixas.= Retalho de 5$000 7$000 uma caixa.
Ditas em gigas= Retalho a 3$300 e 3$400 por uma.
Carvão de pedra= Nominal de 16$ a 18$000 uma tonelada.
Cemento.=Retalho de 7$ a 10$ uma barrica.
Canella= Retalho a 1$500 e 1$600 um kilo.
Cerveja Bass= Retalho de 10$ a 11$000 uma duzia.
Dita preta= Retalho de 10$ a 11$000 uma duzia.
Dita de diversas marcas= Retalho de 6$500 a 7$500 uma duzia.
Cebolla= Retalho a 6$ e 9$500 a caixa.
Chá= Retalho de 3$300 a 6$100 um kilo.
Cominhos.= Retalho de 15$000 por 15 kilos.
Herva doce.= Retalho de 18$000 por 15 kilos.
Farello de Lisboa= Retalho a 5$ e 5$200 um sacco.
Dito do Rio da Prata = Retalho de 4$700 um sacco.
Farinha de trigo.= Deposito 10,000 barricas, aos preços seguintes:
A americana, 21$ 22$000 uma barrica. A de Triestre e Hungria, de 26$000 a 28$000 cada uma barrica.
Feijão mulatinho= Nominal de 8$000 por um sacco.
Dito de cores. = Nominal a 6$000 por um sacco.
Kerosene=Retalho de 3$800 por uma lata.
Louça ingleza= Retalho a 350 por cento sobre a factura.
Massas italianas.= Retalho de 9$500 e 10$ a caixa.
Manteiga franceza em barris= Retalho a 1$853 e 1$874 por uma lata de um kilo.
Dita em latas, da marca Inout.= Retalho de 2$834 por um kilo.
Dita de outras marcas.— Retalho de 2$616 a 2$943 por uma lata.
Passas= Retalho a 10$ uma caixa.
Papel de embrulho= Retalho de 720 a 1$650 uma resma.
Pimenta da India= Retalho de 1$350 a 1$400 por um kilo.
Phosphoros.= Da marca Jonkopings, retalho de 2$300 a 2$400 por uma groza.
Dita de outras marcas. — Retalho de 2$000 a 2$100 por uma groza.
Queijos— Retalho de 4$000 cada um.
Sardinhas= Retalho de 300 a 320 réis a lata de quarto, conforme a qualidade.
Toucinho de Lisboa.=Retalho de 12$ a 13$ os 15 kilos.
Dito americano — Retalho a 14$500 por 15 kilos.
Velas stearinas= Retalho de 550 a 970 réis um maço.
Vinagres= Retalho de 155$000 e 165$000 por uma pipa.
Vinho tinto de Lisboa= Retalho de 225$000 a e 235$ uma pipa. Dito da Figueira= Retalho da a 235$ e 245$ uma pipa. Dito do Cette, branco, =Retalho de 220$ a 230$000 uma pipa. Dito do Porto, em caixas= Retalho de 9$000 a 25$ uma caixa de 12 garrafas, conforme a qualidade.
Xarque do Rio da Prata.= Deposito calculado em 24,060 arrobas, retalho de 5$800 a 6$400 por 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de outubro de 1884

Alfandega—De 1 a 10	303:900$882
Idem de 11	23:021$192
	326:922$074
Recebedoria—De 1 a 10	15:319$890
Idem de 11	1:050$550
	16:370$440
Consulado Provincial—De 1 a 10	21:759$885
Idem de 11	1:666$271
	23:426$156
Recife Drainage—De 1 a 10	1:993$287
Idem de 11	58$391
	2:051$678

ALTERAÇÃO DA PAUTA

*Para a semana de 13 á 18 de outubro de 1884.
Algodão em rama, 476 rs. o kilo.
Assucar branco, 160 rs. o kilo.
Alfandega de Pernambuco, 11 de outubro de 1884.
Os conferentes,
Salvador A. A. Freitas.
Raymundo F. O. Mello.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Barca portugueza *Novo Silencio*, entrada do Rio de Janeiro no dia 10 do corrente e consignada a Baltar Oliveira & C., manifestou:
Barricas 350 volumes a Azevedo & C., 250 a Dias Pinheiro & C., 300 á ordem, 500 a Aniceto A. da Silva. Barris vazios 300 ao mesmo. Vinho 60 barris a Maia & Rezende. Vinagre 30 barris aos mesmos.

Lúgar inglez *Vidonia*, entrado de Swansea no dia 11 do corrente e consignado a Wilson Sons & Companhia, manifestou:
Carvão de pedra 332 toneladas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 9 de outubro de 1884

Para o exterior

— No vapor allemão *Hamburgo*, carregou:
Para Hamburgo, H. Nuesch & C. 1,894 couros salgados com 22,722 kilos.
— No lúgar inglez *Anne Austin*, carregou:
Para New-York, M. J. da Rocha 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.
— No lúgar inglez *Star of the Sole*, carregou:
Para New-York, M. J. da Rocha 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor norueguense *Castellar*, carregou:
Para New-York, J. S. Loyo & Filho 1,900 saccos com 142,500 kilos de assucar mascavado.
— No patacho sueco *Iristhyof*, carregou:
Para New-York, F. Cascão & Filho 1,600 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No hiate nacional *João Valle*, carregou:
Para Aracaty, P. Lapa Junior 36 cascos com 1,200 litros de aguardente.
— No hiate nacional *D. Julia*, carregou:
Para Aracaty, E. C. Beltrão & Irmão 25 barricas com 1,213 kilos de assucar branco

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 11

Swansea—43 dias, lugar inglez *Vidonia*, de 196 toneladas, capitão Albert E. Beavis, equipagem 7, carga carvão; a Wilson Sons & C.
Cardiff—49 dias, barca norueguense *Byorgvin*, de 426 toneladas, capitão J. Olsem, equipagem 12, carga carvão; a Wilson Sons & C.
Buenos-Ayres 21 dias, barca americana *George Treat*, de 607 toneladas, capitão W. G. Treat, em lastro; a Henry Forster & C.
Rio de Janeiro—23 dias, brigue nacional *D. Francisca*, de 231 toneladas, capitão Antonio Maria F. Baptista, equipagem 9, carga varios generos; a Antonio de Oliveira Maia.
Rio de Janeiro—16 dias, barca norueguense *Chasseur*, de 352 toneladas, capitão C. Johannessem, equipagem 8, em lastro; á ordem.
Rio de Janeiro—23 dias, barca portugueza *Aliança*, de 548 toneladas, capitão Antonio Francisco dos Santos, equipagem 11, carga varios generos; a José da Silva Loyo & Filho.
Santos—16 dias, brigue norueguense *Aadine*, de 258 toneladas, capitão A. Blix, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Sahidos no mesmo dia

Santa Catharina—Polaca hespanhola *Agustina*, capitão Izidro Pla, carga varios generos.
Paranaguá—Brigue hespanhol *General Urquiza*, capitão S. Botel, carga varios generos.
Macaú Brigue nacional *Izaline*, capitão Manoel Guerra Pedroza, em lastro.
Parahyba—Vapor inglez *Warrior*, commandante H. O Withers, carga varios generos.

Observação

Suspendeu do Lamarão para a Parahyba, a barca norueguense *Chasseur*, capitão C. Johannessem, em lastro.
Procedente de Southampton e escalas, fundeou no Lamarão o vapor inglez *Trent*, da Mala Real, o qual não communicou com a terra por estar em quarentena de observação.
Suspendeu do Lamarão para Barbedos a barca americana *George Treat*, capitão W. G. Treat, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Hamburg	da Bahia	amanhã
Pará	do norte	a 14
Elbe	do sul	a 14
Principe do Grão Pará	da Bahia	a 15
Thales	da Europa	a 15
Espirito Santo	do sul	a 16
Ville de Maceió	do sul	a 18
Derwent	da Europa	a 18
Orenoque	do sul	a 20
Ville de Pará	da Europa	a 21
Britannia	do Pacifico	a 23
Bahia	do norte	a 25
Araucania	da Europa	a 26
Finance	do Sul	a 27
Neva	do sul	a 29

ILEGÍVEL

Bôa-Vista
Imperatriz n. 3. Jacintho Pacheco Pontes, 3ª dita 183$200
Santo Antonio
Livramento n 19. Bernardino da Costa Maia & C., idem 183$200
Praça da Independencia n. 7 e 9. Americo Freire, idem 183$200
Dita n. 18 e 21. Cesar Lopes & C., 4ª dita 271$800
Dita n. 33 e 35. José Antonio Pilrão & Irmão, 5ª dita 366$480
Dita n. 13 e 15. Francisco Ramos da Silva, 6ª dita 457$980
Livramento n. 1. Antonio de Paiva Ferreira, 7ª dita 547$620
Duque de Caxias n. 92. Ferreira Barbosa & C., idem 549$620
1º de Março n. 19. Vianna Junior & C., idem 549$620
Praça da Independencia n. 3 e 5. Albino Cruz & C., idem 549$620
Barão da Victoria n. 10. Thomaz de Carvalho & C., idem 549$620
Dita n. 18. Manoel de Barros Cavalcante, idem 549$620
CLASSE n. 6.—*Casas de commissões, de consignações e de commissões e consignações 30:000$000*
Recife
Rua da Madre de Deus n. 36. Almeida Machado & C., 1ª divisão 111$317
Boa-Vista
Imperatriz n. 42. Alheiro Oliveira & C., 1ª dita 111$317
Santo Antonio
Imperador n. 46. Correia & C., Successores, 1ª dita 111$317
Recife
Travessa da Madre de Deus n. 8. Domingos Ferreira da Silva, 1ª dita 111$317
Barão do Triumpho n. 56. Engelio da Cunha Beltrão, 1ª dita 111$317
Travessa da Companhia Pernambucana n. 18. Frederico S. Saboia, 1ª dita 111$317
Bom Jesus n. 3. Ferreira Cascão & Filho, 1ª dita 111$317
Travessa do Vigario n. 5. Francisco Gonçalves Torres, 1ª dita 111$317
Barão do Triumpho ns. 1 a 3. Fonseca Irmãos & C., 1ª dita 111$317
Amorim n. 45. Francisco Guedes de Araujo, 1ª dita 111$317
Marquez de Olinda n. 25. Gomes de Mattos & Irmão, 1ª dita 111$317
Commercio n. 15. Gustavo Antunes & C., 1ª dita 111$317
Marquez de Olinda n. 13. G. Peterson & C., 1ª dita 111$317
Dita n. 4. José Joaquim Moreira, 1ª dita 111$317
Santo Antonio
Pedro Affonso n. 68. José Paulo Botelho, 2ª dita 111$317
Marcilio Dias n. 22. Joaquim na Silva Salgueiral, 1ª dita 111$317
Recife
Escadinha n. 3. João Rosario Nunes da Silva, 1ª dita 111$317
Madre de Deus n. 5. José de Macedo, 1ª dita 111$317
Bom Jesus n. 7. Manoel Joaquim da Rocha, 1ª dita 111$317
Dita n. 7. Miguel José Alves, 1ª dita 111$317
Escadinha n. 1. Mendes Lima & C., 1ª dita 111$317
Boa-Vista
Conceição n. 3. João Paes de Oliveira, 1ª dita 111$317
Recife
Vigario Pedro Osorio de Serqueira, 1ª dita 111$317
Mariz e Barros n. 11. Rodrigues de Faria & C., 1ª dita 111$317
Bom Jesus n. 56. Rabello & Sobrinho, 1ª dita 111$317
Marquez de Olinda n. 22. Souza Moutinho & C., 111$317
Corpo Santo n. 17. Theodoro Just, 1ª dita 111$317
Domingos José Martins n. 40. Samuel P. Johnston & C., 1ª dita 111$317
Largo do Corpo Santo n. 15. Tavares de Mello Genro & C., 1ª dita 111$317
Bom Jesus n. 50. Bernet & C., 1ª dita 111$317
Francisco E. G. Lobo, 1ª dita 111$317
Candido H. Ferreira, 1ª dita 111$317
João Martins do Rios, 1ª dita 111$317
Eduardo Paton, 1ª dita 111$317
Jesuino Barroso de Mello, 1ª dita 111$317
Joaquim H. de Oliveira Badaen, 1ª dita 111$317
Manoel José Affonso, 1ª dita 111$317
Largo do Corpo Santo n. 5. João Victor Alves Matheus & C., 2ª dita 166$975
Commercio n. 10. N. J. Lendston, 2ª dita 166$975
Largo do Corpo Santo n. 6. Numeyer Cahn & C., 2ª dita 166$975
Visconde de Itaparica n. 26. Antonio João Furtado, 2ª dita 166$975
Madre de Deus n. 34. Cunha Irmãos & C., 2ª dita 166$975
Vigario n. 7. Domingos Alves Matheus, 2ª dita 166$975
Largo do Corpo Santo n. 13. Domingos Torres & Carneiro, 2ª dita 166$975
Amorim n. 37. Fernandes da Costa & C., 2ª dita 166$975
Madre de Deus n. 5. José Candido de Moraes, 2ª dita 166$975
Largo do Corpo Santo n. 7. Julio & Irmãos, 2ª dita 166$975
Marquez de Olinda n. 20. Luiz Antonio de Siqueira, 2ª dita 166$975
Santo Antonio
Imperador n. 57. Machado & Pereira, 2ª dita 166$975
Recife
Largo do Corpo Santo n. 17. Oreste Travasso & C., 2ª dita 166$975
Bom Jesus n. 18. R. Drousina & C., 2ª dita 166$975
Dita n. 35. Sulzer & Koechlin, 2ª dita 166$975
Commercio n. 48. Souza Nogueira & C., 2ª dita 166$975
Dita n. 3. W. M. Websten, 2ª dita 166$975
Dita n. 42. Augusto Frederico de Oliveira & C., 3ª dita 222$634
Marquez de Olinda n. 51. H. Stolgenback & C., 3ª dita 222$634
Commercio n. 9. Augusto Labille & C., 3ª dita 222$634
Largo de Pedro I n. Bernardino G. de Carvalho & C., 3ª dita 222$634
Travessa da Madre de Deus n. 9 a 11. Domingos Cruz & C., 3ª dita 222$634
Bom Jesus n. 61. H. Nuesch & C., 3ª dita 222$634
Largo da Companhia Pernambucano n. 6. Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 3ª dita 222$634
Travessa da Madre de Deus ns. 4 a 6 Souza Bastos Amorim & C., 3ª dita 222$634
Bom Jesus n. 14. Baltar Irmãos & C., 3ª dita 222$634
Barão do Triumpho n. 96. Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 3ª dita 222$634
Largo do Corpo Santo n. Alberto Vaz & C., 3ª dita 222$634
Commercio n 5. Silva Guimarães & C., 3ª dita 222$634
Dita ns. 4, 6. H. Lundgreen & C., 4ª dita 333$951
Dita n. 5. Browns & C., 7ª dita 667$902
Marquez de Olinda n. 7. H. Burle & C., 7ª dita 667$902
Commercio n. 34. Pohlmam & C., 8ª dita 667$902
Bom Jesus n 12. Th Christiansen & C., 7ª dita 667$902
Commercio n 14. Wilson Sons & C., 7ª dita 667$902
João Raposo de Souza, 7ª dita 667$902
W. W. Robelliard, 8ª dita 779$219
Commercio n. 40. Maia Pacheco & C., 8ª dita 779$219
Dita n. 19. Matheus Austin & C., 8ª dita 779$219
Dita n Conelly & C., 9ª dita 890$536
Dita n. J. A. Lhom, 9ª dita 890$536
Vigario Tenorio. Johnston Pater & C., 9ª dita 890$536
Largo da Companhia Pernambucana.
Baltar Oliveira & C., 10ª dita 1:001$853
José da Silva Loyo & Filhos, 10 dita 1:001$853
J. H. Boxerel, 10ª dita 1:008$853
H. Ottil, 8ª dita 779$219
Comercio n. 6. Pereira Carneiro & C., 14ª dita 1:447$136
Bom Jesus n. 8. Amorim Irmãos & C., 14ª dita 1:447$136
Vigario Tenorio n. 3. Borstelmann & C., 14ª dita 1:447$136
Largo do Corpo Santo n. 11. Saunders Brothers & C., 14ª dita 1:447$136
Commercio n. 8. Henry Forster & C., 14ª dita 1:447$136
CLASSE N. 59.—*Typographias e lythographias 500$000*
Santo Antonio
1º de Março n. 7. Joaquim Francisco de Medeiros. 1ª divisão 8$070
S. José
Becco do Marisco n. 18. Eduardo de Moraes, 1ª dita 8$070
Santo Antonio
Larga do Rosario n. 1. Manoel Affonso Regueira, 1ª dita 8$070
Becco da Bomba n. 7. Herminio E. de Lemos Amaral, 1ª dita 8$070
1º de Março n. 9. João Walfredo de Medeiros, 1ª dita 8$070
Imperador n. 75 Laporte & C., 1ª dita 8$070
Caes 22 de Novembro n. 70. José Caetano da Silva, 2ª dita 12$105
Barão da Victoria n. 30. Antonio Pedro de Souza Soares, 2ª dita 12$105
Duque de Caxias n. 39. Manoel José de Miranda, 2ª dita 12$105
Recife
Vigario Tenorio n. 23. A. C. Barromeu, 2ª divisão 12$105
S. José
S. João n. 77. Manoel Andrade, 2ª divisão 12$105
Carroças n. 1. Raposo & Roma. 2ª dita 12$106
Bairros Baixos ns. 3 e 5. Azevedo & C., 2ª dita 12$105
Recife
Bom Jesus n. 52. João Carvalho, 2ª divisão 12$105
Santo Antonio
Imperador n. 20. Hilarino Lopes, 2ª divisão 12$105
Recife
Marquez de Olinda n. 40. Macedo & Irmão, 2ª divisão 12$105
Santo Antonio
Flores n. 24. João Sabino L. de Pinho, 3ª divisão 16$149
Imperador n. 14. Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, 3ª dita 16$140
Trincheiras n. 50. Mulhert Successores, 3ª dita 16$140
Imperador n. 50. Dr. J. J. Alves de Albuquerque, 3ª dita 16$140
Imperador n. 73. Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, 3ª dita 16$140
Duque de Caxias n. 6. Dr. Antonio Epaminondas de Mello, 3ª dita 16$140
Larangeiras n. 18. Dr. Martins Junior & C., 3ª dita 16$140
Duque de Caxias n. 28. Antonio Rodrigues da Costa e Silva, 3 dita 16$140
Recife
Bom Jesus n. 56. Padre Ignacio Francisco dos Santos, 3ª divisão 16$140
Santo Antonio
Visconde de Inhauma n. 16. Epaminondas M. S. Gouveia, 3ª divisão 16$140
Recife
Bom Jesus n. 44. Manoel G. Mendes, 3ª dita 16$140
Boa-Vista
Hospicio n. 79. A. P. da Cunha, 4ª divisão 24$175
Recife
Marquez de Olinda n. 8. J. E. Purcell, idem 24$175
Santo Antonio
Imperador n. 47. José de Vasconcellos, 5º divisão 32$210
Recife
Bom Jesus n. 42. Francisco Henrique Carlos, idem 32$210
Santo Antonio
Duque de Caxias n. 42. Figueirôa & Filhos, 6ª divisão 40$245
CLASSE N. 14—*Lojas de chapéos de sol—2:600$000*
S. José
Marcilio Dias n. 47. Joaquim Ribeiro Barbosa, 1ª divisão 40$000
Santo Antonio
Visconde de Inhauma n. 50. Florencio Rodrigues da Silva, 3ª idem 80$000
Marcilio Dias n. 15. Francisco Maistale, idem 80$000
Cabugá n. 12. Alfredo Bandoux & C., idem 160$000
Larga do Rosario n. 24. Silva Antunes & C., idem 160$000
Barão da Victoria n. 21. Manoel & C., 6ª dita 200$000
Dita n. 15. José Ferreira & C., 7ª dita 240$000
Primeiro de Março n. 8 A. José Pereira de Amares, 8ª dita 280$000
Recife
Marquez de Olinda n. 18. Luiz Oliveira, 11ª dita 400$000
Santo Antonio
Livramento n. 6. Leite Bastos & C., 12ª dita 440$000
Primeiro de Março n. 4. Francisco Xavier Ferreira & C., 14ª dita 520$000
CLASSE N. 55—*Fabricantes e concertadores de pianos, orgãos e realejos—200$000*
Boa-Vista
Imperatriz n. 9. Henrique Vogelei, 4ª divisão 33$750
Dita n. 54. Augusto Rastonil, 3ª dita 20$000
Dita n. 43. Leoncio José Pilar, 2ª dita 15$000
Santo Antonio
Duque de Caxias n. 11. F. Lacerda, 3ª dita 20$000
Boa-Vista
Visconde de Goyanna n. 43. João de Barros Netto, 1ª dita 10$000
Sant Antonio
Imperador n. 55. Victor Prealle, 4ª dita 33$750
Pedro Ivo n. . Padre Joaquim Freire, idem 33$750
Boa-Vista
Imperatriz n. 96. Carlos Freire, idem 33$750

DECLARAÇÕES

Recebedoria

Imposto de industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico que no dia 31 do corrente, termina o prazo para a cobrança livre de multa do imposto de industrias e profissões, relativo ao primeiro semestre do exercicio corrente—1884-85, depois do que será cobrado com a multa estabelecida.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de outubro de 1884.—Alexandre de Souza Pereira do Carmo

Veneravel Ordem 3ª do Carmo

Devendo ter lugar no dia 15 do corrente, a festa de Nossa Augusta Matriarcha Santa Thereza de Jesus, por deliberação da mesa regedora convido a todos os nossos charissimos irmãos á comparecerem na igreja de Nossa Veneravel Ordem, paramentados, com seus habitos, afim de assistirem ás vesperas, festa, rasoura e *Te-Deum*, que tem de ser celebrados na mesma igreja, devendo pela manhã daquelle dia, por volta das 7 horas, ter lugar a communhão geral em honra da mesma Matriarcha, na qual poderão tomar parte todos os irmãos e pessoas estranhas que se apresentarem devidamente preparadas, e que quizerem lucrar as indulgencias plenarias concedidas pelos summos pontifices á nossa Veneravel Ordem. Igualmente se scientifica a todos os fieis que a igreja se conservará aberta todo o dia da festa para aquelles que quizerem visital-a e orarem, segundo a intenção dos mesmos summos pontifices.

Das 6 ás 10 horas da noite será franqueado a todas as pessoas que se apresentarem devidamente vestidas visitar o nosso hospital.

A mesa regedora manda convidar a todas as pessoas que foram approvadas para fazer suas profissões e entradas, a comparecerem na referida igreja pelas 9 horas da manhã, afim de ser essa ceremonia celebrada solemnemente.

Secretaria da Veneravel Ordem 3ª de Nossa Senhora do Carmo do Recife, 10 de outubro de 1884.

Pelo secretario,
João Landelino Dornellas Camara.

Reunião artistica

A commissão abaixo assignada, convida exclusivamente aos artistas em geral, para comparecerem á reunião, que terá lugar no theatro Santo Antonio, no domingo 12 do corrente, ás 10 horas do dia, afim de tratar-se de assumpto que muito interessa á classe.

Leandro Honorisio José de Sampaio.
Antonio Ferreira Guedes.
Soter Caio de Souza.
José Joaquim Tavares.
João Baptista Thomaz de Freitas.
Bernardino Lopes dos Santos.
Paulo José Mendes.
José Maria da Assumpção.
Geraldo Wenceslão Borges.

CLUB CONCORDIA

Heut Abend grosses allgemeines Kegeln nebst Ausschank von frischem Dresdener.
Waldschlöschen vom Tass.

Convocação maçon

Em nome do Illm.·. e Resp.·. Gr.·. Mestr.·. e do Gr.·. Or.·. do Brasil, convido, de ordem do Illm.·. Delegado nesta provincia, a toda a Fam.·. Maçon.·. do Or.·. de Pernambuco, sem distincção de Rit.·. ou Off.·., para uma reunião que terá lugar no dia 12 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, no 3º andar do predio n. 2, sito á rua da Imperatriz, afim de tratar-se de negocios a bem da Ord.·.

Secret.·. da Delegac.·. em Pernambuco, em 1 de outubro de 1884.—O secretario,
M. Gomes da Silva.

Club Carlos Gomes

SARÃO MENSAL

O sarão deste mez se realisará no dia 18, podendo os senhores socios procurarem os seus respectivos ingressos do dia 13 em diante, em mão do Sr. thesoureiro, das 7 ás 9 horas da noite, na séde do club.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 8 de outubro de 84.—O 2º secretario,
David Baltar.

Associação beneficente e instructiva dos empregados no commercio

De ordem do Sr. presidente interino, são convidados os senhores associados á comparecerem na séde da sociedade 28 de Setembro, á rua do Barão da Victoria n. 58, primeiro andar, pelas 3 1/2 horas da tarde do dia 12 do corrente, afim de continuar a discussão de estatutos.

O secretario interino,
A. Casanova.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Pagamento de costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que no dia 11 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, se fará pagamento no Arsenal de Guerra ás costureiras de peças de fardamento do mesmo Arsenal, relativamente á segunda quinzena de setembro ultimo.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 8 de outubro de 1884.—O secretario da junta,
F. A. de Oliveira e Silva.

Sup.·. Gr.·. Or.·. ao Nor.·. de Br.·. 3.·. Congr.

De ordem do Sup.·. Cons.·. Prov.·. convido a todos os mmac.·. a se reunirm domingo 19 do corrente as 10 horas da manhã no predio n. 14 ao val de Imperador, 3.º andar.

Gr.·. Secr.·. Ger.·. do Gr.·. Ori.·. ao Nor.·. de Bras.·. em 8 de outubro de 1884. (E.·. V.·.
Gr.·. Secr.·.
U. Ribeiro

Juizo de direito do quarto districto criminal

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, faço constar aos eleitores abaixo declarados, que as suas provas de renda foram julgadas por sentença definitiva:

Francisco Rufino de Sant'Anna.
Marcolino Nunes Vianna.
Fernando Magalhães da Silva.
José Luiz Innocencio Poggi.
Manoel Thomaz de Barros.
Manoel Henrique da Silva.

E Thomaz Sergio de Farias teve o despacho seguinte: satisfaça o que requer o Dr. promotor publico.

Macrino Rodrigues de Souza, satisfaça o que requer o Dr. promotor publico.

Ansberto Rodrigues do Passo, satisfaça o que requer o Dr. promotor publico.

Graciano Joaquim Nazario, satisfaça o que requer o Dr promotor publico.

Diogo Carlos de Almeida e Albuquerque, satisfaça as exigencias do Dr. promotor publico.

José Fernandes de Albuquerque Lima, satisfaça o que requer o Dr. promotor publico.

José Moreira Fragoso, satisfaça o que requer o Dr. promotor publico.

Antonio dos Reis Annes, satisfaça o que requer o Dr. promotor publico.

Manoel Nirardo Ferreira Gomes, satisfaça o que requer o Dr. promotor publico.

Antonio Vieira Magalhães, satisfaça o que requer o Dr. promotor publico.

Recife, 10 de outubro de 1884.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

Associação dos funccionarios publicos provinciaes

De ordem do Sr. vice-presidente, convido aos senhores associados para que compareçam á assembléa geral de 15 do corrente, afim de se tratar de interesse geral da classe.

Secretaria da associação, 10 de outubro de 84.

O 2º secretario,
H. Maciel da Silva.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 12 DE OUTUBRO DE 1884

Malas a expedir-se hoje

Pelo paquete inglez *Trent*, para os portos da Bahia, Rio de Janeiro e Rio da Prata, esta administração recebe impressos e objectos para registrar até 12 horas do dia, e cartas ordinarias até 1 hora da tarde, ou 1 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação concedida pelo Exm. Sr. presidente da provincia, vai em praça no dia 18 do corrente, ao meio dia, a pintura de que precisa a ponte de Afogados, orçada em 1:161$500.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 11 de outubro de 1884.

O amanuense servindo de official secretário,
Basilio G. Pereira Rodrigues.

Olinda

A Camara Municipal dessa cidade, tendo procedido no dia 10 do corrente mez a apuração geral das eleições procedidas no mez proximo passado, para um lugar de vereador do respectivo municipio, vaga deixada pelo capitão João Francisco da Lapa Junior, que fez opção pelo lugar de collector das Rendas Geraes, verificou haver sido eleito o cidadão José Gonçalves de Andrade, designando o dia 22 do andante mez para juramento e posse do vereador eleito.

THEATRO SANTA THEREZA
Páo d'Alho
Club Ensaio Dramatico Páo d'Alhense

Domingo, 12 de outubro de 1884

ESPECTACULO

Beneficio da sociedade Philarmonica Páo d'Alhense

Depois que a orchestra tiver executado uma das walsas de seu escolhido repertorio, subirá a scena o importante drama em 3 actos;

O Nobre e o Plebêo

Finalizar-se-ha o espectaculo com a muita applaudida comedia em 1 acto:

As Informações

A's 8 1/2 horas da noite

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA
Lyrico-comica Italiana
DIRIGIDA
Pelo actor Luiz Milone
Empreza Milone & Storni
!HOJE!
Domingo 12 de Outubro de 1884
14.ª RECITA

A opera buffa em 3 actos e 4 quadros

Crispino e la Comare

e a comedia em 1 acto:

Estudantes em Carnaval

Bonds para todas as linhas.
Trem até Apipucos.

Principiará as 8 horas.

THEATRO SANTO ANTONIO
Club Dramatico Familiar 24 de Maio

Terça-feira 14 do corrente

Depois que a orchestra regida pelo insigne maestro Marcelino Cleto, tiver executado uma das melhores symphonias do seu repertorio, subirá a scena o apparatoso drama em tres actos, denominado o

Valle de Torrente

No intervallo do terceiro acto será executado pela orchestra a linda polk, intitulada - AGUENTE-SE NO BALANÇO,—offerecida pelo amador Gervasio Costa, seguindo-se a scena comica com o mesmo titulo.

A's 8 horas.

N. B.—Os Srs. socios que não tiverem pago suas mensalidades até o dia do espectaculo, não terão ingresso, assim como seus convidados.

Quanto aos bilhetes podem ser procurados á rua das Cruzes n. 32.

Antonio Quintas,
1.º Secretario.

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete
Orenoque
Commandante Mortemard

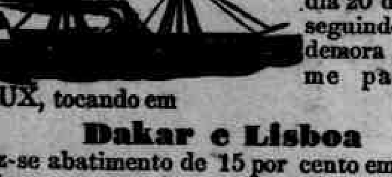

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 18, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 - RUA DO COMMERCIO – 9

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor
Finance

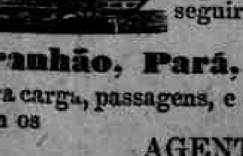

E' esperado dos portos do sul no dia 27 de outubro, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, e S. Thomaz

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Para o Rio Grande do Sul e Pelotas

Vai seguir com toda a brevidade o lúgar nacional *Tigre*, e recebe ainda alguma carga a frete: a tratar com Baltar Oliveira & C.

Aracaty

Segue com toda brevidade o hiate *D. Julia* para o porto ácima; recebe carga a tratar e na rua da Madre de Deus n. 8 ou no caes do Loyo, a bordo com o mestre.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor
Britannia

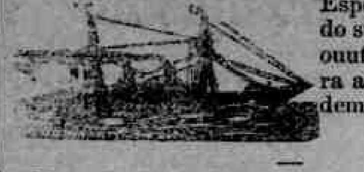

Espera-se dos portos do sul até o dia 23 de outubro, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N 14 – DO COMMERCIO N. 14.

O vapor
Araucania

Espera-se da Europa até o dia 26 de outubro e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 RUA DO COMMERCIO – N. 14

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Elbe
Commandante Brander

É esperado do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Tem optimas accommodações.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

O PAQUETE A VAPOR
Derwent

E' esperado da Europa no dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceio', Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Em consequencia das quarentenas nos portos brasileiros, os vapores que sahem de Southampton o primeiro de cada mez deixam de fazer escala por Bordéos, continurndo de tocar aqui nos dias 18 a 19, e os vapores sahindo de Southampton nos dias 9 de cada mez deixarão de tocar neste porto e no da Bahia, indo em direitura de Lisboa a Rio de Janeiro.

As datas de regresso para Europa nos dias 14 e 29 de cada mez por emquanto sem alteração.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE
Espirito-Santo
Commandante João Maria Pessoa

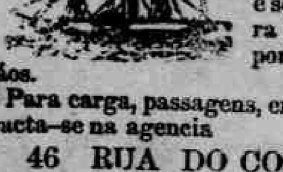

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de outubro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO - 46

PORTOS DO SUL
O vapor
Pará
Commandante. o 1 tenente Carlos Antonio Gomes

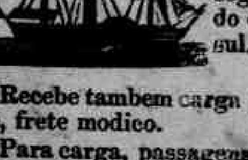

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de outubro e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para **Santos** e **Rio Grande**, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO 46

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor
Principe do Grão-Pará
Commandante J. F. Teixeira

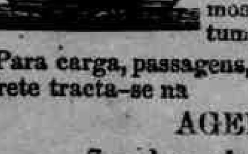

E' esperado dos portos acima até o dia 15 de outubro, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario – 7
Domingos Alves Matheus

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer
Ville de Pará

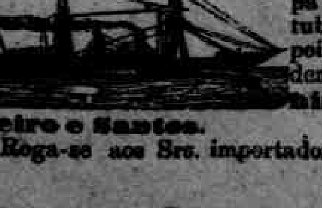

E' esperado da Europa até o dia 21 de outubro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES
Augusto F. de Oliveira & C.
42 RUA DO COMMERCIO 42

LEILÕES

Agente Pinto

Segunda-feira, 13 do corrente, effectua o agente Pinto o leilão de parte de differentes volumes com avaria d'agua do mar, constando de madapolões, algodões e casemiras, bem como outras fazendas e differentes moveis existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 49.

Leilão

Do sitio no Arraial, estação da Mangabeira de cima terreno proprio.

Segunda-feira, 13 do corrente
As 11 horas
Largo do Paraizo n. 28

O agente Silveira por mandado e assistenciado Exm. Sr. Dr. juiz de direito de auzentes a requerimento do Dr. curador de auzentes, levará á leilão o referido sitio, espolio de Bernarda Maria da Conceição.

Leilão

De fazendas avariadas
CONSTANDO
De madapolões, algodões e casemiras de cores
Em continuação

Brins de linho, camisas de flanella, fichús, cambraias e outras fazendas

Segunda-feira, 13 de corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 49
Em continuação

Venderá o mesmo agente: uma carteira, 1 cofre francez, 1 burra prova de fogo, ternos de medidas para seccos e molhados, 1 balança, mesas, cadeiras e outros moveis.

Leilão

De mobilias pianos, muitos outros moveis e uma bonita collecção de quadros grandes á oleo.

Terça-feira, 14 de outubro
No armazem da rua do Bom Jesus n. 49
Agente Pinto
Grande exposição de quadros a oleo
EM LEILÃO
HOJE
Agente Pinto
Na rua da Bom Jesus n. 49, por occasião do leilão de moveis
Agente Pestana

Leilão

de 52 encapados com camarões
Segunda-feira 13 do corrente
AO MEIO DIA
Agente Pinto
Rua do Bom Jesus n. 49

Por occasião do leilão de fazendas avariadas, oleado para mesa e differentes moveis

Em continuação

Leilão

de cerca de 50 duzias de toalhas de linho e 4 peças de encerado para mesas

Leilão

DE

Predios, moveis, louças e trens de cosinha.

Constando

De 1 sitio em Sant'Anna de dentro com arborisação, tendo 105 palmos de frente e cerca de 1500 de fundos, 1 dito no Arraial sito a rua da Constancia esquina da rua de Paula Salles com 116 palmos de frente e 320 de fundos, 1 casa terrea sita a rua de Luiz do Rego n. 37, 1 dito a rua de S. Jorge, n. 34 freguezia do Recife.

Em continuação

Diversos moveis, louças, banheiros, cestas para guardar roupa e differentes trens de cosinha.

Terça-feira, 14 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 51
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

De diversas caixas com superior Champagne diversas ditas com licores finos, diversas ditas com cebolas, diversas ditas com frascos de pimenta em pó, diversas ditas com genebra Old Tom e muitos outros generos que estarão patentes no acto do leilão e serão vendidos

Ao correr do martello
Terça-feira 14 do corrente
Na porta do armazem do Sr. Annes, no largo d'Alfandega
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
PESTANA

Leilão

O agente Britto autorisado pelo Sr. Luiz C. de França venderá em leilão todos os moveis existentes em sua casa constantes de mobilias de

amarello, pão carga, mesas, commodas e tudo ao correr do martello.

Quarta-feira, 15 do corrente
A's 11 horas
Travessa das Cruzes n. 2

Leilão

O agente Britto venderá em leilão moveis, joias, 1 piano, 2 bilhares, 1 balança grande Romão, 1 carrinho para carneiro, fazendas e muitos outros objectos.

Terça-feira 14 do corrente
A's 11 horas
Rua do Rangel n. 41

Leilão

de uma excellente vacca ingleza com cria
Terça-feira 14 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão fará leilão da vacca acima mencionada, a qual é vendida por necessidade de seu dono.

Por occasião do leilão de precios e moveis.
No armazem da rua do Bom Jesus n. 51

Leilão
DE
MOVEIS
Terça-feira, 14 de outubro
A's 11 horas em ponto

Na casa sita na praça do Conselheiro João Alfredo (Magdalena)

O agente Silveira, autorisado por uma Exma. familia que retira-se para o Rio de Janeiro no paquete de 15 do corrente, levará a leilão os seguintes moveis:

Uma mobilia de amarello, cama franceza, 1 vestidos, 1 lavatorio com pedra, 1 dito de amarello, 1 relogio de parede, 1 cama de ferro, 2 marquezas, 4 quadros, mesa grande para jantar, 1 guarda louça, 2 aparadores, cadeiras de guarnição, 1 barço, louça para jantar, dita para almoço, copos, garrafas, calices, jarros, trem de cozinha e mais accessorios de casa de familia.

O bond da linha da Magdalena das 10 1/2 dará passagens gratis aos concurrentes.

AVISOS DIVERSOS

CRIADO

Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos; na rua Duque de Caxias n. 42 por cima da typographia do Diario.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua do Barão da Victoria n. 14, a tractar na loja do mesmo.

Para illuminações de festejos
Balãosinhos de papel de cores, muito barato, em centos: na rua Nova, loja n. 16.

— Aluga-se a casa assobradada n. 19 da rua da Ventura (na Capunga), propriedade do Dr. João de Sá e Albuquerque, a qual tem excellentes commodos e grande sitio: a tratar na rua Primeiro de Março n. 13.

Aluga se um quarto muito fresco, dentro de um sitio no Caminho-novo n. 128; só se aluga a gente solteira, e tambem se aprompta o café e a comida no mesmo sitio, no caso de o morador querer. No mesmo sitio se dirá quem vende um xarope vindo do centro do sertão, para molestias do peito e pulmão.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cosinhar, para casa de homem solteiro: no pateo do Paraizo n. 16, esquina da rua de S. Francisco.

— Aluga-se na Capunga, rua da Ventura, duas baixas de capim, uma plantada, ao pé da Sra. viuva Pinto, e outra contigua ao Sr. Dr. João de Sá que está por plantar; assim como o sobrado n. 36 á beira do rio Capibaribe: a tratar em Bemfica com sua proprietaria.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 27 á rua Vidal de Negreiros; o primeiro e segundo do de n. 16 á rua de Hortas; o primeiro do de n. 24 á rua do Aragão; a casa n. 36 á rua da Ventura, na Capunga, com bons commodos e recentemente pintada: a tratar na rua do Hospicio numero 32.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 36, 3º andar.

— Aluga se o 2º andar do predio n. 51 á rua do Imperador com grandes e excellentes commodos para familia, tem agua e gaz; tracta-se no pavimento terreo do predio n. 10 á rua do Commercio.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: na rua Nova n. 16.

— Precisa-se de uma criada para casa de familia: na rua Nova n. 39, loja.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua de Marcilio Dias n. 79: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

No Limoeiro

Vende-se um sitio com cinco casinhas na frente, na villa do Limoeiro, defronte da nova ribeira: quem pretender dirija-se á rua da Imperatriz n. 13, freguezia da Boa-Vista, que achará com quem tratar.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 4, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar.

POLYCLINICA
DO
Dr. CARLOS BETTENCOURT
MEDICO OPERADOR

Consultorio—Rua do Marquez de Olinda 34

O **Dr. Bettencourt**, dispondo de uma longa pratica das principaes clinicas da Europa (Pariz e Londres), bem como de um arsenal cirurgico bastante completo, pratica qualquer operação pelos processos mais modernos.

Trata da elephantiase dos arabes pela electricidade e pela electrolyse (novo tratamento).

Estreitamentos do recto e da uretra sem dôr, pela electricidade.

Opera os polypos do utero pelo processo da sua invenção, sem dôr nem hemorrhagia.

Tratamento curativo das gonorrhéas chronicas pelo methodo das instillações. Hydroceles sem injecção.

Opera as fistulas vesico-vaginaes pelo processo americano e prolapsos completos do utero pela elytrorrhaphia mediana.

Molestias da garganta e dos pulmões pelo spray a vapor, medicação topica.

Syphilis, molestias venereas e da pelle. Embalsamamentos

Consultas das 12 às 3 horas da tarde.

CONVITE
JOSEPH KRAUSE & C.

CONVITE — CONVITE

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparrado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que o obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABRE TODAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE
FOLHINHAS DO RIO
PARA
1885

Ornadas de finissimos retratos e lindos chromos representando paisagens da Terra Santa; bellezas femenis, etc., etc.

A venda
LIVRARIA FRANCEZA
9 Rua Primeiro de Março 9

Ao publico e ao commercio

Nós abaixo assignados declaramos que amigavelmente dissolvemos a sociedade que tinhamos na taverna sita á rua do Marquez do Herval n. 165, que girava sob a firma de Rodrigues & Maia, ficando o socio Manoel Alves da Silva Maia de posse da dita taverna, senhor do activo e responsavel pelo passivo, e o socio Francisco José Rodrigues pago e satisfeito de todo o seu capital e lucros. Recife, 7 de outubro de 1884.

Manoel Alves da Silva Maia.
Francisco José Rodrigues.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que o Sr. Manoel Francisco Gomes da Silva deixou de ser seu caixeiro desde o dia 27 do mez proximo findo.
Recife, 8 de outubro de 1884.
João Antonio de Almeida.

Casa para alugar

Aluba-se a casa terrea á rua do Coronel Suassuna n. 240: a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, primeiro andar.

Bisnagas para o carnaval

Os senhores logistas que desejam mandar vir de Paris um sortimento daquelles brinquedos para o proximo carnaval, acharão uma collecção completa de amostras com os competentes preços e descontos, em casa de G. Laporte & C.

Para familia

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 3, á rua nova de Santa Rita, em frente do mercado, reedificado e pintado de novo, tem agua encanada e bonita vista: a tratar no primeiro andar do mesmo.

Por 20$000

Aluga-se a casa n. 28 da rua de S. João, com bons commodos, está limpa: a tratar na rua Duque de Caxias n. 85.

Massa fallida de Guedes Pereira & Filhos

A commissão verificadora dos creditos da massa fallida de Guedes Pereira & Filhos, convida aos interessados para apresentarem seus titulos até o dia 14 do corrente, no largo de Pedro II n. 75, primeiro andar, afim de serem verificados.

Traspassa-se

as chaves de um sobrado de um andar com bons commodos, agua e gaz, e bem asseiado, pagando-se algumas bemfeitorias: na rua Duque de Caxias n. 14: a tratar no mesmo predio.

AMA

Offerece se uma mulher para ama de casa de uma ou duas pessoas: no beeco do Bernardo numero 51.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar: á tratar na rua de S. Francisco n. 16.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro: na fabrica de cerveja de Augusto Kruss Successores.

Ama

Precisa-se de uma boa cozinheira, rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Bacharel Alfredo Alves Matheus

Domingos Alves Matheus róga a todos os seus parentes e amigos, e os de seu fallecido filho, o bacharel Alfredo Alves Matheus, o caridoso obsequio de assistirem a algumas missas que, pelo eterno descanso do mesmo seu filho, manda resar na igreja matriz da Boa Vista, no dia 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, 1º anniversario de seu fallecimento; pelo que se confessa á todos agradecido.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, com alguma pratica de taverna, preferindo-se portuguez: a tratar na rua estreita do Rosario n. 40.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, para casa de pouca familia, na casa amarella: a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 12, Recife.

Costureira

Precisa se de uma costureira: a tratar na rua da Saudade n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: a tratar na rua da Saudade n. 16.

Aluga-se uma casa no principio da estrada de João de Barros (oitão da igreja da Soledade) n. 41, com agua e gaz, jardim pomar, e muitos commodos; a tratar na rua Duque de Caxias n. 85, loja de fazendas.

Precisa-se de um criado: na rua do Gervasio Pires n. 30.

— Pede-se encarecidamente á pessoa que achou 22 ou 24 attestados de professores e professoras, relativamente ao mez de julho proximo findo, a bondade de vir trazel-os á rua Velha n. 85, que se lhe gratificará de seu trabalho, cujos attestados presume se ter sido perdido pela rua de Hortas e ao entrar para o pateo do Terço, isto na freguezia de Santo Antonio.

Uma pessoa, perfeitamente habilitada por ter grande pratica de serviço do fôro, encarrega-se de copias de quaesquer trabalhos, tanto de advogacia como de qualquer outro genero, compromettendo-se a dal-os com excellente letra, promptidão, limpeza e maxima correcção, mediante retribuição razoavel, segundo ajuste: a tratar á rua do Barão da Victoria n. 46, 2º andar, das 7 ás 9 horas da manhã e das 4 da tarde em diante, e na livraria Franceza das 9 a 3 horas.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviço: nas Cinco Pontas n. 152.

Criado

Precisa-se de um criado para todo serviço: na rua de S. Francisco n. 72.

Aluga-se

o segundo andar do predio n. 24 da rua da Imperatriz, com agua encanada, e o segundo do n. 32 á rua da Madre de Deos: a tratar na rua estreita do Rosario n. 24, andar terreo.

Arrebiques Vermelhos & Brancos
Para uso ordinario e para o theatro
CASA DORIN
F. MONIN, Succ^r, 27 rua Grenier-St-Lazare, PARIS
Preparados Especiaes Daniel
Deposito em *Pernambuco*: FRAN^{co} da SILVA & C^o.

MOLESTIAS DO CORAÇÃO
Asma, Catarro
CURA CERTA
COM O EMPREGO DOS
Granulos Antimoniaes
DO
Dr PAPILLAUD
Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris.
Approvados pela Junta de Hygiene do Brazil.
Deve-se exigir sobre cada Frasco os nomes de
E. MOUSNIER & L. PAPILLAUD
Ph^{co} F. MOUSNIER, em SAUJON (França).
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

OPPRESSÃO TOSSES CATARRHO-DEFLUXO — **ASTHMA** — **NEVRALGIAS** CURA pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco: FRANCO M. da SILVA & C^o.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros de França e do Extrangeiro
A VELOUTINE
Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por **CH. FAY**, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

DEPURATIVO LAROZE
Xarope de Casca de Laranja amarga
ao **IODURETO de POTASSIO**
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs. Drs. Ricord, ..., Trousseau, Nélaton, Piorry, Roger, obtiverão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancerosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista disto, os medicos sabem apreciar e escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de vomitos, accidente até completamente abolido...

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos do Sr. Laroze:
XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsias, Dores e Caimbras d'estomago.
XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.
XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja quassia amarga ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, cores pallidas, Flores brancas, Rachitismo.
Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil
Paris, J.-P. LAROZE e C^a, Pharmaceuticos
... SAINT-PAUL, 2

CIGARROS INDIOS
De GRIMAULT, e C^a, pharmaceuticos em Paris
Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.
Basta aspirar a fumaça dos Cigarros indios para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Ronquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea.*
CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA E O SELLO DE GRIMAULT e C^a
PARIS. 8. rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

DRAGÉES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO
Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as Molestias contagiosas *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa estreitezas.
Depositos em *Pernambuco*: FRAN^{co} M. da SILVA & C^o e nas principaes pharmacias.

Rheumatismos * Gota
SCIATICA — ANEMIA — MOLESTIAS dos OSSOS — PARALYSIA — VELHICE PREMATURA
NOVO TRATAMENTO (Numerosos attestados) POR MEIO DO
BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU
EMPREGADO NOS HOSPITAES DE PARIS
PARIS — 143, rua du Bac, 143 — PARIS
Absolutamente sem perigo, sem exigir banheiro especial, o BANHO ANTI-RHEUMATICO *do Dr LAMAU opera as mais rapidas e inesperadas curas e o allivio é immediato logo com o primeiro banho.* (Um frasco 5 f^{rs} expedido mediante vale postal para 3 e 6 f^{rs}.)

EXTRACTO DO REPERTORIO DOS ATTESTADOS DE MEDICOS E CLIENTES

Meu caro collega,
O resultado que obtive com o seu banho anti-rheumatico excedeu a expectativa de meu cliente e a minha. Queira mandar-me mais 3 frascos.
De V. S., etc.
D^r CHAMBON, pae,
em Alemans-du-Dropt (Lot-et-Garonne).

Ill^{mo} Sñr D^r Lamau, 146, rua du Bac,
Madame Longuemarre tomou ... o seu quinto banho. Hoje acha-se perfeitamente bem; póde andar o não sente a menor dôr.
De V. S., etc.
LONGUEMARRE,
Commissão, transito e tratamento,
2, rua Edouard-Larue, Havre.

Ill^{mo} Sñr e caro collega,
Folgo em certificar-lhe que o joven ..., meu cliente obteve mui o bom resultado do emprego do seu banho anti-rheumatico.
D^r DE WULF,
14, rua Cuvier, Paris.

Ill^{mo} Sñr Doutor,
Tenho grande satisfação em dar-lhe um attestado da minha cura.
V. S. póde dizer, não só que curou-me, como que curou mais de cem pessoas que se serviram da minha cura operada por V. S., e foram procurar.
FERMONT, Açougue dos Arcos,
Rua Monge, 32, Paris.

LICOR ANTI-CATARRAL do D^r LAMBERT, 5 fr. o frasco. — Remessa mediante vale postal, á partir de 3 frascos. — Soberano contra Defluxos, Catarros, Coqueluche, indispensavel para raparigas de difficil formação. Cura em oito dias as Flôres brancas mais tenazes.
Depositarios em *Pernambuco*: FRAN^{co} M. da SILVA & C^o.

L. T. PIVER em PARIS
Unico Inventor
SABÃO do SUCCO de ALFACE
o melhor dos Sabões de Toucador
O UNICO RECOMMENDADO PELOS MEDICOS
Evitar as Imitações

Ferro Leras
Admittido na nova pharmacopêa official de França. — Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Este medicamento encerra: 1º O **Ferro**, um dos elementos do sangue; 2º Os **Phosphatos** que entrão na composição de nossos ossos; 3º Que é supportado mesmo pelos doentes que não podem tolerar outra qualquer preparação ferruginosa; 4º Porque não tem acção alguma sobre os dentes; 5º Porque não provoca prisão de ventre; 6º Porque é claro e limpido como a agua mineral natural; 7º Porque se asimila mais rapidamente do que as gragéas, pilulas e pós. E' recommendado contra o **empobrecimento do sangue, anemia, lymphatismo, debilidade, caimbras do estomago, excita o appetite, facilita o desenvolvimento das raparigas** affectadas de **chlorose**, faz apparecer e regularisa as **regras**, suspende as **flôres brancas**, e restitue ao **sangue a côr vermelha** perdida pela molestia. — Existe sob duas formas: *Solução e Xarope.*

Deposito em PARIS, 8, RUA VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES
(AYER'S AGUE CURE)
CURA SEGURAMENTE E COM CERTEZA AS
Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas;
AS Maleitas, os Calefrios, E TODAS AS Molestias Paludosas.
É REMEDIO EXCELLENTE PARA
MAL DO FIGADO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E. U. A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.—3 Rua do Commercio—N.—3
A venda em todos as boticas e drogarias

AMAS

Na Praça da Independencia ns. 38 e 40 se dirá quem precisa de duas amas, forras ou escravas, para serviço domestico de casa de pouca familia.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o do n. 4 no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.
Lomas Valentinas n. 4, casa terrea.
Rua do Rosario n. 39, Bôa Vista.
Becco do Tambiá n. 5.
Rua de Santa Thereza n. 19.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
A loja do largo do Mercado n. 17 com agua.
Armazem da travessa do Campello n. 1. Recife.
A casa terrea n. 1 C na Baixa Verde (Capunga).
Idem da Palma n. 11.
A tratar no largo do Corpo Santo, 19, primeiro andar.

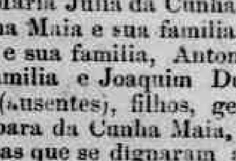

Maria Barbara da Cunha Maia

Dr. Antonio Bruno da Silva Maia e sua familia, D. Maria Julia da Cunha Maia, José Joaquim da Cunha Maia e sua familia, Bernardino Duarte Campos e sua familia, Antonio de Oliveira Maia e sua familia e Joaquim Duarte Campos e sua familia (ausentes), filhos, genros e netos de Maria Barbara da Cunha Maia, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os seus restos mortaes, e de novo convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas, que pelo repouso eterno da fallecida, mandam resar na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhã do dia 13 do corrente (segunda-feira) setimo dia de seu fallecimento; e pelo que desde já antecipam seus eternos agradecimentos.

D. Maria Libania Morisson de Faria

D. Julia H. Morisson de Faria, Julio Morisson de Faria, Luiz Morisson de Faria e José Morisson de Faria (ausente), filhos da fallecida D. Maria Libania Morisson de Faria, e suas familias convidam as pessoas de sua amizade para assistirem as missas do setimo dia, que por alma de sua querida mãi, mandam resar na igreja matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 12 do corrente.

Loteria Emancipadora
Aos 8:000$000

Vendem-se bilhetes desta loteria, á rua do Barão da Victoria n. 33: no dia 11 anda a roda.

A' porta da fortuna
Aos 8:000$
Bilhetes das novas loterias
Rua do Barão da Victoria n. 4

Neste estabelecimento loterico ainda se encontra um pequeno resto de bilhetes da primeira loteria em favor do fundo de emancipação, que se extrahirá sabbado 11 do corrente.

Ao commercio

A abaixo assignada declara ao respeitavel corpo commercial que comprou o estabelecimento de molhados, sito á estrada nova de Caxangá n. 6, pertencente á José Martins Rodrigues, livre e desembaraçado; todo aquelle que se julgar credor, dirija-se no prazo de tres dias, a contar da data deste. Recife, 6 de outubro de 1884.
Maria Francisca de Souza.

Luz brilhante sem fumo
Oleo aromatico
HYGIENICO E ECONOMICO
Para lamparinas

Martins & Bastos
Pernambuco
Numero telephonico n. 33

Attenção

Pede-se ao Sr. ajudante do engenheiro fiscal da estrada do Limoeiro, Manoel Bruno dos Santos Gouveia, visto não ser possivel encontral-o, de satisfazer o que pedio desde 6 de julho do corrente anno, debaixo de sua palavra de honra que satisfaria logo; a não fazer não poderá queixar-se por tratar-se dos meios que a lei garante.
Recife, 7 de outubro de 1884.
O Boa-fé.

Ama

Na rua do Apolio n. 2, primeiro andar, precisa-se de uma mulher idosa para serviços ligeiros de casa de familia.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para cozer a mão —Não se usa mais linha em novello— *Pede linha em carretel com o nome*
— J. & P. COATS. —

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

Aluga se

sobrado n. 9 na Passagem da Magdalena.

TRILHOS PORTATEIS

O systema aperfeiçoado de Kerr Stuart & C. **Browns & C. receberam desenhos e especificações destes trilhos, como tambem de wagões e locomotivas**

Os trilhos e dormentes são todos de aço por tanto tem muita duração—o assentamento é mais facil do que com dormentes de madeira.

N. 5—Rua do Commercio—N. 5

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

O Pain Killer vegetal de Perry Davis

Matador da dor

Um amigo dos pobres, economico e de facil applicação, 40 annos de successo espantoso.

Nenhuma familia deve estardesprovida deste remedio.

Externamente cura: furunculos panaricios e outros tumores—torcedura dos tendões intumecencias das articulações—dores de dentes nevralgias—rheumatismo—queimaduras—golpes, etc., etc., etc.

Internamente cura: cholera, molestias do figado, dispepsias, ulceras doenças de garganta, tosses, etc., etc., etc.

Acautelar-se contra as imitações.

Agentes em Pernambuco, *J. C. Levy & C.*

DROGARIA E PHARMACIA
Rua do Barão da Victoria n. 25

PREÇOS

Frascos grandes	1$500
Pequenos	1$000
Duzia de frascos grandes	12$006
Pequeno	9$000

Ao publico

Adolpho Ferreira da Silva, cidadão portuguez, tendo lido no *Diario* de 9 do corrente, em um edital do Exm. Sr. Dr. Luna Freire outro de igual nome, declara que de hoje diante assignar-se-ha Adolpho Ferreira de Paiva e Silva.

Recife, 9 de outubro de 1885.

— Aluga-se um bom sitio e diversas casas no principio da estrada da Torre: no hotel Recreio da Magdalena.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 681 além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 77.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 78 em beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta que se extrahirá na segunda feira 12 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 78ª loteria a sorte de 100$ em 2 quartos n. 661, além de outras muitas de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 79ª a beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta, que se extrahirá segunda-feira 13 corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes um quarto de n. 3,115 com a sorte de 4:000$000, dous ditos de n. 908 com a sorte de 800$000, dous ditos de n. 383 com a sorte de 100$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 14.ª parte das loterias a beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta (78.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 13 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquimda Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n, 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos a sorte de 4:000$000 em dous quartos n. 3,115, a sorte de 800$000 em dous quartos n. 908, a sorte de 100$ em dous quartos n. 383, dous meios n. 2,898 com a sorte de 100$, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (77.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 14.ª parte das loterias a beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta (78.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 13 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

Haute Nouveautè

Gravatas, cols officiers, echarpes, collerrettes para senhoras: á venda em casa de G. Laporte & Companhia.

Artigos de Paris

Bolsas, saccos, gibeciéres, para senhoras e para homens; acabam de despachar G. Laporte & Companhia.

Beberibe

Aluga-se ou vende-se um sitio com boa casa no lugar do Cumbe, proprio para se passar a festa por ter um excellente banho perto da casa: á tratar na rua da Concordia n. 56.

AO COMMERCIO

Viagens ao centro

De Olinda á Itabayanna por Iguarassú, Goyanna e Itambé

Todos os sabbados, ás 4 horas da tarde: passageas tomam-se á rua Primeiro de Março n. 1, loja.

De Itabayanna á Olinda por Itambé, Goyanna e Iguarassú

Todas as terças-feiras, ás 4 horas da tarde: passagens á tratar com Lourenço Pereira d'Amorim, em Itambé.

Viagens avulsas para qualquer parte e em qualquer dia, partindo do ponto que se convencionar e a preços commodos. Essas contratam-se á rua da Companhia Pernambucona n. 4. Encarrega-se das bagagens que não poderem ir nas diligencias.

AOS APRECIADORES

Vinho puro sem confeição

Proprio para mesa

Em barris de quintos e decimos

VENDEM

FERREIRA DA COSTA & IRMÃO

Rua do Amorim n. 64

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recorta-se babados seda de todas as larguras, pontudos, redondos e miudos.

Sitio

Precisa-se alugar um grande sitio com proporções para plantações de capim, e perto do capital: quem tiver, dirija-se ao largo do mercado de S. José n. 25.

Caixa de tartaruga

Perdeu-se uma com as iniciaes A. C. C. C., sobre roda de ouro no meio; gratifica-se á rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 36.

Modista

Rua da Praia n. 35, segundo andar

Eduvirges Maria Coelho participa ás suas numerosas freguezas que dispondo de habeis costureiras, acha-se prompta a satisfazer pelos figurinos mais recentes qualquer toilet, como sejam vestidos para casamentos, bailes, theatros, passeios, etc., e enxovaes para baptisado.

Boa moradia

Aluga-se a casa com sotéa, reedificada de novo, no pateo do Terço n. 82, para ver as chaves estão junto; trata-se na rua de S. Jorge n. 56, (Fóra de Portas).

Ao dia de finados!!!

Na rua nova n. 2, 1º andar, preparam-se capellas de flôres artificiaes, de panno, froco e velludo, com letreiros bordados a ouro e a prata, de todo gosto e preço.

PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO

Dr. Sabino

Verdadeira homeopathia
Medicamentos vegetaes brasileiros
Preparações á machina
Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos
Rua do Barão da Victoria n. 43

Machinas electricas
Meias elasticas
Mamadeiras
Tira-leite
Chocolate homeopathico
Fundas umbelicaes e herniaes
Fundas para crianças
Tubos vasios para vaccina
Themometros para febres
Anneis electricos, etc., etc.

Vende-se na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Ama

Precisa se de uma ama para lavar e engommar: a tratar na rua do Imperador n. 55, 2º andar.

Aluga-se

o sobrado de um andar á rua Imperial n, 286, é novo, tem muitos commodos e agua do Beberibe: tratar na rua do Crespo n. 18.

Barbeiro

Precisa-se de um official de barbeiro; na rua do Livramento n. 17.

Agente de leilões

O agente Gusmão mudou seu escriptorio para a rua do Bom Jesus n. 51.

Ama

Precisa-se de uma ama cosinheira; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Meias francezas

Cruas, brancas e de cores; acaba de chegar um completo e variado sortimento para a casa de G. Laporte & C.

Aluga-se

uma grande casa sita á rua da Aurora n. 167, pintada e caiada de novo, com grande sotão, proprio para grande familia, com canalisação para gaz, com agua, quintal todo murado: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 100, Entroncamento, Manguinho.

Ama

Precisa-se de uma para casa de familia, a tratar á rua do Bom Jesus, n. 58 armazem.

Por 25$000

Aluga-se o 2º andar e sotão á rua de Lomas Valentinas n. 50: á tractar na livraria Parisiense, a rua 1 de Março n. 7 A.

Pereira & C.

continuam alugar serviços para chá e jantar, talheres de metal finos, trinchantes, copos, calices, garrafas, compoteiras, jarros, globos, lanternas, lustros, toalhas, guardanapos, toalhas de labyrintho para baptisado, espelhos, bandejas de metal branco para chá, mesa elastica e de ferradura, e outros muitos artigos para casamentos, baptisados, bailes, festas de igrejas, etc., etc., por preços commodos: na rua Nova n. 39, 1º andar.

Casa de campo

Aluga-se uma casa com accommodações para uma familia regular, no aprasivel arrabalde do Monteiro, muito perto do rio e da estação: a tratar na rua Primeiro deMarço n. 20.

Aluga-se

a loja do sobrado á rua do Bartholomeu n. 33, com frente para a rua do Marquez do Herval, com uma armação propria para qualquer estabelecimento, especialmente de molhados, pela boa localidade: a tratar na rua larga do Rosario numero 34.

VENDAS

— Acham-se expostos á venda na cocheira que foi do Pinto, á rua de Santo Amaro, dous cabriolets americanos, um de dous assentos com arreios e duas rodas sobrecelentes e outro de quatro assentos; ambos em optimo estado.

— Vende-se uma burra mansa e muito boa de sella, com todos os andares: na estação da Ponte de Uchoa se dirá onde está.

— Vende-se uma machina á vapor, de força de cinco cavallos, sistema orisontal, funccionando muito bem; os pretendentes poderão examinal-a no engenho Monte-Alegre da comarca da Victoria, e para tratar com o gerente da fundição geral nesta cidade do Recife.

— Vende se a taverna da rua do Rangel n. 69, ou admitte-se um socio.

Para a safra

Vende-se dous bois bons de trabalho e um carro de quatro rodas, em perfeito estado: a tratar no sitio das bolas, principio da estrada nova do Beberibe, primeira bomba.

Gado de raça tourina

Rua da Aurora n. 139

Vende-se vaccas, garrotas e garrotes de boa raça: a tratar na mesma, á tarde, das 3 horas até 6.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios.
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18—Rua do Cabugá—19

Em frente a matriz de Santo Antonio

Piano baratissimo

Vende-se um piano de mesa, muito bom, proprio para aprendiz; a tratar com Adolpho Ferreira da Silva, á rua do Livramento n. 1.

Vende-se

o sobrado grande de um andar e sotão na estrada de Luz do Ecgo n. 13, em Santo Amaro, com janella nos dous oitões, quintal grande e murado, quartos fóra, cocheira, viveiro, porão e grade de ferro na frente e um grande barracão fechado ao lado do mesmo sobrado, encanamento d'agua, gaz e drainage: para informações no Consulado Britannico, rua do Commercio n. 16.

Grande armazem de merciaria

De Pôças Mendes & C., rua Estreita do Rosario n. 9

ESPECIALIDADE EM

Biscoitos de todas as qualidades.
Queijos idem, idem.
Linguas do Rio-Grande.
Ditas preparadas.
Presuntos de Lamego e inglez.
Mortadelas e salames.
Carne do sertão.
Uvas e maçães.
Doces estrangeiros e nacionaes.
Farinha lactea, ararnta e sagú.
Conservas inglezas e francezas.
Vinhos finos e communs, grande sortimento.
Licores idem, idem.
Cognac idem, idem.
Café idem, idem.
Chá idem, preto e verde.
Amendoas e confeitos.
Massas para sôpas de todas as qualidades.
Mate do Paraná.
Obras de verga.
Sementes de hortaliças e flores.

E os afamados requeijões em latas, todos os dias

Novos tecidos

POR

Preços baratissimos!!

Lindos padrões em fustões de cores a 240 rs. o covado!
Bonitas setinetas lisas e lavradas a 360 rs. o covado!
Baptistes de cores finas a 200 rs. o covado!
Alpacas de quadrinhos finos, modernas, a 400 rs. o covado!
Merinós de cores a 700 rs. o covado!
Dito preto de duas larguras a 1$200 o covado!
Casemiras proprias para roupas de crianças a 1$500 o covado!
Ditas pretas diagonal a 2$400 rs. o covado!
Saias bordadas, novidade, a 3$ uma.
Cambraias transparentes a 3$500 a peça de 10 jarda!
Ditas victoria a 3$500 a peça!
Madapolão boa-vista a 6$ a peça de 24 jardas!
Colchas brancas a 2$500 e 3$!
Cobertas de ganga, forradas a 2$500!
Lençoes de bramante a 2$!
Camisas com collarinho deitado a 38$ a duzia!
Seroulas bordadas a 16$ a duzia!
Toalhas felpudas a 5$ a duzia!
Fichus modernos a 2$, 3$ e 4$.
Pannos de crochet para cadeiras a 1$200!
Ditos para sofá a 3$.
Ricas toalhas de labyrintho a preço resumido.
Completo sortimento de capellas e véos para noivas a 10$ e 14$.
Popelinas brancas e setinetas para as mesmas.
Espartilhos a 4$500 e 5$, leques, gravatas, lenços, etc. etc.
Grande deposito de fazendas e roupas. Vendas em grosso, damos desconto.

59=Rua Duque de Caxias=59

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

Grande fabrica d'aguas gazosas

DE

William Chance & C.

Rua das Crioulas n. 57

(Capunga)

Deposito

Caes 22 de Novembro n. 42

Confeitaria Camões

Gingerale	duzia	3$000
Limonada	»	3$000
Tonic Water	»	3$000
Soda Water	»	2$400
Agua de Seltz (em Syphon)	»	1$500

NOVO SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz 40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$000 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençoes de um só panno, metro a	[illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençoes de um só panno, metro	1$28[illegible]
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençoes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs.

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Brim pardo

Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de crianças a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros

Fustões a 360 440, 500 e 640 rs.

Os barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, pelos preços acima indicados: isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas á 500 e 640

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um elegante sortimento de setinetas, tanto lisas como lavradas, sendo as cores mais bonitas que tem vindo ao mercado a 500 e 640 rs. o covado; assim como um bonito sortimento de [illegible] lisas e lavradas, proprias para vestidos, de [illegible] até [illegible] rs., é pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Espartilhos

a 4$ e [illegible]

Na loja da rua da Imperatriz n. [illegible] vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, outos para meninas a [illegible] um bonito sortimento de [illegible] isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Cambraias transparentes a 3$

E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça; são muito baratas.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Chambres

A' 2$500, 3$000 e 4$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40

Vende-se chambres de chita e cretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Exterminador das muriçocas, mosquitos e maruis pelo

Antemoustique de quérys

Deposito geral G. Laport & C.

LEITE DE AVELOZ

Concentrado, perfeitamente incoagulavel e conservado para exportação
PELO BACHAREL

João Baptista Gitirana Costa

Manipulado pelo cirurgião dentista

Numa Pompilio

Privilegiado pelo Governo Imperial e approvado pela Junta Central de Hygiene do Rio de Janeiro.

Para a cura de cancros, feridas chronicas e syphiliticas

Unico deposito geral em Pernambuco

Rua do Barão da Victoria (out'rora Rua Nova) n. 54 1º andar e rua 1º de Março n. 2, loja de livros

Preço de cada frasco para cancros	6$000
Formula especial para ulcerações e granulações no collo do utero e cancros syphiliticos	5$000
Para feridas	6$000
Para calos	2$000

Cada frasco leva o retrato do bacharel Gitirana Costa e assignatura de proprio punho e rubica de Numa Pompilo com tinta encarnada.

FIO DA BA[illegible]

Souza Moutinho & C., têm constantemente á venda fio d'algodão da marca L, muito conhecido n'este mercado, em novello de 200 a 400 grammas e em saccos de 25 kilos, da muito acreditado fabrica Bom-Fim, de Catilina & D'utra. Rua do Marquez de Olinda n. 22,

8$ a barrica

de cimento inglez de 320 libras, marca pyramide, chegada de Londres: vendem Fonseca Irmãos & Companhia.

Attenção

Grandes reducções em preços de moveis

Cadeiras de junco do fabricante Thonet a	65$
Ditas com pequenos bracinhos	70$
Mobilias com encosto de palha	350$
Ditas de páo-carga a 260$ e	300$

E mais peças avulsas que se vende barato: na rua estreita do Rosario n. 23.

Pharmacia

Vende-se uma boa pharmacia bem localisada: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 51.

Vende-se

o deposito de farinha de milho e café na rua das Calçadas n. 1, com todos os seus utensilios, proprio para um principiante.

— Vende-se o estabelecimento de charutos e cigarros á rua da Imperatriz n. 36: a tratar no mesmo.

SCIENCIAS

Os Veddâs da ilha de Ceylão — origem dos pelasgios

Duas communicações importantes foram feitas nas sessões de 9 e 11 de julho ultimo da sociedade de etnographia.

Na primeira devida ao Sr. Vinson e tendo por titulo os *Veddâs da ilha de Seylão*, destacamos as seguintes informações:

Formam elles povoados poucos numerosos, cerca de um milhão de individuos, que vejetam ao sopé das montanhas, nas florestas sudeste da ilha.

Os veddâs e os australianos occupam o degráo inferior da escala humana: medem cerca de 1,54 de altura (o homem) e 1,45 (a mulher); sua capacidade craneana é pouco considiravel (1,385cm³) são dolichocephalos (indice 71); tem a côr de cobre, o nariz achatado, os cabellos corredios e pretos, bocca espessa, porém são ageis e vigorosos. Distinguem-se os veddâs das aldeias e os das florestas. Os primeiros habitam perto das aldeias cingalezas; os segundos vagueam pelas florestas e abrigam-se accidentalmente nas arvores ou sob rochedos.

Sabem tirar fogo pela fricção de dous pedaços de páo secco.

Armados com arco ou massa, vivem do producto da caça. Estabeleceram relações commerciaes com os cingalezes; para obter armas ou outros objectos, que pensam ser-lhes precisos, vão á noite depositar carne, caça, presas de elephante á porta dos mercadores, e passados dous ou tres dias vêm buscar o que lhes é collocado no mesmo lugar como troca.

Os Veddâs não têm sacerdotes, nem deus, nem altares, nem orações, nem superstições. O trovão os atemorisa a ponto de tornal os doentes; porém não têm a menor idéa de alguma cousa immaterial, e não crêm na vida futura.

Não sabem escrever: pretende-se que não pódem contar além de cinco: em todo o caso o seu vocabulario é muitissimo pobre. Entretanto este vocabulario liga-se ao cingalez, do qual o veddâ parece ser um simples dialecto, e o cingalez é hoje incontestavelmente classificado entre as linguas indo-européas.

O Sr. Désiré Pector observa que o singular costume dos Veddâs em depositar á porta dos negociantes as suas mercadorias, é tambem encontrado entre os Lacandones da America Central.

O Sr. Pitron apresentou as pesquizas feitas sobre os Veddâs pelo Sr. John Baley. O nome de *Veddâ* não é uma designação etnographica propriamente dita: designa simplesmente «caçadores» e applica-se ás populações aborigenes que vivem em estado quasi selvagem no sul da India e em Ceylão.

Entretanto, cumpre comprehender convencionalmente sob esta designação algumas tribus que habitam de preferencia os districtos de Botticalou e de Badulla. Sob o ponto de vista physico, differem sensivelmente dos cingalezes, proximo dos quaes habitam. São notaveis pela pericia em servirem-se do arco e de dardos.

Empregam os cães na caça, e dão-lhes grande valor; e em geral quando casam alguma filha dão-lhe de dote certo numero destes quadrupes.

Para livrarem-se dos ataques de animaes ferozes, usam de encantamentos. Nunca desposam mulheres de outra tribu. As mulheres vivem reclusas no interior das casas, e fóra de todo o contacto com os estrangeiros. Cada familia occupa uma cabana distincta.

Têm horror pela polyandria, que entretanto é vulgar nas tribus que os cercam, igualmente o divorcio lhes é desconhecido, e a miudo repetem: «Só a morte póde separar o marido da mulher.»

Quando um veddâ quer casar-se, vai á moradia do pai da moça que escolheu, e leva algumas iguarias delicadas, mel e carne de iguane assada; e, após a offerta destes presentes, declara o motivo da sua visita. Si o pai consente, chama immediatamente a filha, que traz comsigo uma corda por ella fiada, e com a qual cerca a cintura do noivo, que jamais abandona a corda. Desde então toda a tribu os reconhece como conjuges.

Os Veddâs são essencialmente monoga- [illegible] Além disso, magos e [illegible] tenciosos para os que lhes podem um serviço.

A segunda communicação foi feita pelo Sr. Castaing e versa sobre a origem dos Pelagios.

A questão dos Pelasgios e dos Hellenos ha muitos occupa na sciencia um lugar importantissimo.

As populações de Grecia antiga provém de cinco elementos:

1.º Scythas da Europa, afins dos Finnezes.

2.º Thracios, moscla de Scythas e de Celtas.

3.º Lybias e outras africanas.

4.º Phenicias e outras asiaticas.

5.º Gregas propriamente ditas (Javan, Jaonas).

Esta questão ethnogenica é por demais consideravel para que possamos d'ella nos occupar nos estreitos limites de uma simples noticia; porém, como o elemento grego afinal absorveu todos os outros, d'elle trataremos mais desenvolvidamente.

Na Biblia (*Genesis*, X, 2 e 4; *Ezequiel*, XXVIII, 13; *Daniel*, VIII, 21, etc.) os gregos são denominados Javan, segundo a pronunciação dos Massorethas. Supprimindo-se as vogaes, tem-se Jan, que se confunde com o nome de um eponymo dos gregos.

As leis de Manou fallam de *Javanas*, o que prova a extensão d'esta forma no oriente. Os egypcios diziam Jounan, os coptas Jounien, os syrios Jonaia; uma inscripção de Persepolis traz Yonna.

Aristophanes (*Acharmianas*, 104 e 106) faz o embaixador da Persia dizer Jaonan, e Jaones; Eschylo (*Persas*, 178, 561 e 1,019) tambem traz Joanes em uma das fallas da rainha Atossa. Tambem encontramol-o na Iliada (XIII, 685). Segundo Eustachio, designa os athenienses; o escholiaste de Aristophanes diz, que entre os barbaros, esta denominação designa todos os gregos. Emfim Strabão confirma esta asseveração; Jaones é o nome antigo dos gregos, Jao o da Grecia. Todos estes termos parecem derivar-se de Jao, nome primitivo da divindade (Macrobio, *Saturninos I*, 18) do qual a raça grega teria feito um eponymo substituido posteriormente por Jupiter.

O segundo nome dos gregos é Graïcoi, pequenos velhos, diminuitivo de Graicoi, velhos, antigos.

Esta formula retrospectiva não popularisou-se na Grecia, onde reveste uma certa ironia; porém, os italianos conservaram e nos transmittiram Grau e Græci.

Eolios varios, acheus os bons, Arginsis e Danos, são termos especiaes applicados pelos poetas ao conjuncto mais ou menos completo do paiz. Os nomes de Pelasgios e Hellenos tiveram extensão mais definida e mais geral.

O pretendido diluvio de Deucalião (1529 antes de nossa era) não destruiu todos os gregos, mesmo na Thessalia e no Parnaso; sete annos depois, os marmores de Paros mencionam a primeira reunião do conselho dos Amphictyões, cujo nome significa vizinhos, contiguos.

Trata-se a principio de nove pavos estanciados em torno das Termopylas e de Delphos, lugares alternados de reunião; com o correr dos tempos, houve 12 associados, entre os quaes os athenienses foram os derradeiros na ordem chronologica e os mais afastados para o sul; cada povo tinha dous votos no conselho.

Os marmores accrescentam que desde então os gregos abandonaram a denominação de Graicoi para tomar a de Hellenos: informação prematura.

Diante de Troia (Iliada, 11,615) e 68, o termo applica-se unicamente a um cantão da Thessalia.

A colligação dos gregos contra a Asia menor, tendo se operado sob a influencia mui diversa da dos Amphictyões, tomou a qualificação de Acheanos; além disto, ella continha muito maior numero de Pelasgios do que Hellenos.

Depois da volta dos Heraclidas (1130 antes de nossa era) o nome Hellenos, generalisando-se, designou todos os povos da confederação dos Amphitictyões; foi imposto aos vencidos. Os Danáos nella incluiram o Peloponeso, cedendo-lhe um dos seus dous votos; os Athenienses adoptaram [illegible] uma as suas colonias jonicas da Asia menor; isto prova que desde o [illegible] seculo, o conselho achava-se completo. Os demais fundiram-se successivamente no grupo dos Hellenos, cujo nome parece significar occupante, e mais tarde, senhores, donos: alguns foram annexados sob diversas condições; outros tornam-se servos, por exemplo, os Hilotas e os Messenios.

Os que não faziam parte desta confederação eram denominados Pelasgios, o que significa vizinho; na mesma accepção em que os Gaulezes denominavam os Germanos seus congeneres além Rheno, segundo a observação de Zeuss (*Granom celtica*, 773 e 825). E' para notar-se jamais haver os Hellenos classificando-os como Barbaros: o proprio Homero os chama divinos o que parece ser equivalente a antigos. O nome Pelasgio durou tanto quanto a independencia ou o isolamento de cada uma de suas fracções.

Os Arcadios conservaram por longo tempo esta situação; os que foram obrigados a abandonar a Grecia, levaram este nome para a Italia e para a Asia menor desde o XIV seculo. Em resumo, os Hellenos são os Gregos da confederação dos Amphictyões; os Pelagios são os que della não fazem parte: esta exclusão retardava entre elles a influencia da raça jaone ou grega propriamente dita: elles formavam pequenas nacionalidades isoladas, fóra da nacionalide commum.

LITTERATURA

VIDOCQ

UM EPISODIO DA SUA VIDA

POR

PAULO MAKALIN

—

Terceira parte

A VINGANÇA DE VIDOCQ

(Continuação)

IV

O HOMEM PROPÕE E A MULHER DISPÕE

— Como quizer. Seja credula até o fim. Eu daria outro nome a essa credulidade, se não fosse o respeito que tributo ás senhoras... Eu sei o que me cumpre fazer...

Abotoou de novo a sobrecasaca, com gesto semelhante ao do homem que vai ao encontro de um perigo. Esse gesto desenhou o relevo de um punhal no bolso em que geralmente se guarda a carteira. O olhar da marqueza cahia justamente sobre esse ponto. A essa pergunta muda, o falso Christoval respondeu mettendo a mão no peito e tirando uma *bowie knife*, de cabode chifre e lamina curta e larga.

— O que quer? accrescentou Vidocq, nem sempre se tem á mão uma espada ou uma pistola para correr-se os azares de um duello.

Tirou da bainha de couro, até o meio, a arma terrivel, cuja lamina brilhava com um reflexo azul. Depois, embainhou-a de novo, metteu-a no peito da sobrecasaca e dirigio-se para a porta. A meio caminho Sabina segurou-o pelo braço:

Espere! disse ella imperiosamente. Não acredito; mas quero saber tudo...

— Saber tudo?... Isso pouco custa!... Todas as suas disposições estão tomadas; os seus cavallos de posta estão encommendados, e se nenhum obstaculo, levantado pela senhora ou por mim, apparecer na estrada do Havre, onde os espera um navio prestes a partir, ámanhã os nossos fugitivos estarão pondo o oceano entre a lua de mel dos seus amores e a nossa colera imponente.

A moça rangeu os dentes. O *detective* continuou:

— Para não despertar suspeitas, está assentado entre elles, que a bella limonadeira ha de passar ainda esta noite no balcão do café da *Escada*. Mas ha de encontrar-se a uma hora e n'um lugar designado...

— A que hora e em que lugar?

Vidocq encolheu os hombros:

— Para quê, minha cara senhora? Helena Lebrun é inteiramente livre, e a lei não dá á senhora o direito de oppor-se a uma viagem que o seu marido queira fazer... Além disso, pergunto-lhe, com toda a sinceridade: qual seria o resultado de um escandalo?... Os nossos passarinhos haviam de voar separadamente, para encontrarem-se fóra do nosso alcance.

Sabina dilacerava as carnes do peito por baixo do peignoir. O policial continuou em tom persuasivo e affectuoso:

— Um conselho: Fique em casa e poupe-se á dor de ver, se eu não o obstar, realisar-se aquillo que a senhora não pode impedir.

Nesse momento ouvio-se um pequeno ruido surdo. Era a faca americana de Vidocq que cahia no tapete. Julgando pôl-a no bolso, o chefe da brigada de segurança, por acaso, a teria simplesmente collocado ao seu lado e a *bowie knife* com o proprio peso teria cahido? Essa hypothese não nos parece admissivel: a roupa do nosso *fidalgo* era tão apertada na cintura que seria difficil que qualquer objecto, por pequeno que fosse passasse, a não ser por um esforço premeditado e energico. O que é verdade, e que a arma cahio...

Está entendido que o *detective* estavá preoccupado de mais para notar esse accidente minusculo. A moça tinha abaixado os olhos. Uma chamma illuminou-os. Ella não percebeu a expressão de triumpho, que durante um quarto de segundo, illuminou as feições do seu interlocutor ..

Este concluio em tom não isento de ironia:

— A senhora conta reter a bella limonadeira e o Sr. de Grandchamp com os seus rogos e as suas lagrimas?

Sabina ergueu a cabeça. A sua physionomia estava mudada. Não se via nella nenhum signal exterior nem de abatimento, nem de fraqueza, e dos seus olhos irradiava uma ferocidade implacavel.

— Lagrimas! rogos! replicou ella, não pense nisso. Dom Ramon! Chorar! Supplicar! Eu! Mas, bastará uma só palavra para que a sua Helena fuja de Rolando horrorisada; e, quanto a este, se elle voltar aqui esta noite, juro por Deus que, emquanto eu estiver viva, elle não ha de sahir para partir com essa mulher!... Logo que o senhor souber, previna-me do lugar e da hora do seu encontro.

Eu estarei lá. Então, se esse homem persistir em desafiar a minha colera, não precisarei de ninguem para assegurar a minha vingança e o seu castigo; e não será contra a sua espada que hei de atiral-o offegante, mas debaixo do cutello do carrasco!

. . . .

Quando entrou no seu cabriolet, Vidocq esfregou as mãos de contente.

«Ahi está, disse elle, a minha machina montada e azeitada. Vai funccionar em dous pontos ao mesmo tempo, como outr'ora a guilhotina na praça da Revolução, barreira do Throno. Decididamente o meu scelerado ha de ser muito fino se escapar.»

V

COMEÇO DO FIM

A' hora em que tinha lugar a conversa entre a marqueza e o policial, passava se a seguinte scena no aposento occupado, a principio, por Jacques Lebrun e sua filha, e depois da morte do intendente por Helena só, no terceiro andar de um edificio interior, no Pateo da Rainha Branca.

A bella limonadeira estava sentada perto de uma janella, n'uma salinha modestamente mobiliada com moveis de mogno e velludo de Utrecht. Rolando estava em pé a seu lado e parecia que ia despedir-se. Por uma porta entreaberta viam-se, no quarto vizinho, preparativos de viagem: gavetas abertas e vazias, uma ou duas malas fechadas, roupa de viagem em cima de uma cadeira.

A moça voltava da casa de Vidocq. A gravidade da conversa que teve com o policial reflectia-se na sua physionomia, onde a anciedade disputava por momentos o lugar á melancholia. O moço parecia não menos inquieto. Espreitava com olhar receioso as alternativas de sombra e de luz que se succediam no rosto da herdeira do supplíciado. Os dous estavam calados.

Estava triste e fazia frio nessa peça alta e [illegible], como são geralmente nas casas antigas desse bairro de Paris. Um raio de luz fraca penetrava pelas janellas altas de vidros esverdeados. Fora o dia acabava: era uma dessas tardes de inverno, tristes, pungentes para aquelles que têm algum pezar, algum aborrecimento.

Em certo momento a moça, despertou da sua meditação; olhou em torno de si e deu um suspiro.

Rolando abaixou-se:

— Helena, perguntou elle com brandura, já está arrependida de acompanhar-me?

A bella limonadeira passou a mão pela fronte. Depois respondeu em voz firme:

— Não, não me arrependo, porque consenti livremente, porque creio nas suas promessas e porque, acompanhando-o, caminho para a reabilitação de meu pai, apoiada nos braços de um amigo.

Os seus olhos percorreram de novo a sala, e a sua voz tornou-se menos firme:

— A casa em que estamos é tambem um amigo, um amigo velho, que me é ainda mais caro depois que a desgraça aqui sentou-se á minha cabeceira e que aqui tenho tido por companheiros a solidão e o pezar. Não a deixo sem saudades, e confesso tambem, porque sou franca e sincera, sem apprehensões e sem remorsos. Partindo com o senhor faço o que devo? O meu coração e minha consciencia dizem: *Sim*. A razão e um sentimento que não sei bem definir, nem domar, repetem: Talvez!...

Accrescentou, abaixando a voz, como se fallasse com o seu pensamento:

E' singular! alguma cousa diz-me que tudo é chimerico nos nossos projectos e que esses preparos para uma partida certa vão desvanecer-se como um sonho! O passado foi sombrio e desolado: se Deus me reservasse um futuro ainda mais terrivel!

— Helena, minha querida Helena, protestou o moço com paixão, tranquillise-se! tenha esperança! Se soubesse!... Além de si, nem nesta vida, nem na outra, ha nada para mim! Ha pouco fallou em futuro! Encare-o sem receio. Oh! se me amasse no futuro, estou certo que me daria o céo na terra.

A bella limonadeira respondeu com tenacidade:

— O céo para mim não é a prova da innocencia de Jacques Lebrun.

— Terá essa prova, logo que tivermos passado a fronteira!... Mas, até lá, deixe-me crer que o amor chama o amor; e que, á força de adoral-a...

Tinha-se ajoelhado aos pés da filha do suppliciado. Esta tomou-o pela mão e levantou-o:

— Sr. Rolando, interrompeu ella severamente, prohibio-o de fallar-me de amor antes de ter-me revelado o nome de assassino da rua dos Maçons.

Foi como um peso de gelo que cahisse sobre o coração do nosso heroe. Curvou a cabeça e voltou-se para occultar a sua pallidez:

— Oh! disse elle com amargor, a senhora está desconfiando!

— O senhor tem o direito de assim pensar? tornouHelena com altivez. Fizemos um pacto. Pesei bem as suas consequencias. Seja o senhor tão leal na sua execução como eu serei.

Rolando interrogou em voz surda:

— E quando eu tiver cumprido as condições desse pacto, que a senhora recorda incessantemente?

Ella hesitou:

— Mais tarde... Mas tarde, disse ella lentamente, quando um aresto solemne tiver lavado a mancha de sangue que nodôa a memoria do martyr da praça de Grève, então...

— Então?

Feliz por ter cumprido um dever, reconhecida pelo auxilio recebido, poderei deixar irromper da minha alma aquillo que hoje tudo me ordena que cale.

Ella tinha posto as duas mãos sobre o peit, como para ahi prender um segredo que queria escapar. O seu rosto estava calmo, frio mesmo. Mas o amor vibrava dos seus labios commovidos e resplandecia nos seus cilios humidos. Rolando contemplava-a com admiração febril.

— Helena é um anjo! disse elle.

Approximou-se, tremulo e supplicante. A bella limonadeira levantou-se.

— E' tarde, disse ella, ainda tenho muita cousa a preparar...

O moço foi buscar o chapéo.

— Deixo-a, disse elle. Eu sou escravo, e a senhora é rainha.

Depois com um gesto de pezar:

— E' singular. Agora estou como a senhora, Tudo quanto se tem passado entre nós, desde o nosso primeiro encontro, parece-me ser um sonho que vai desvanecer-se.

(Continúa)

VARIEDADES

Humorismo

ULTIMO CONSELHO

Já disse-te uma vez: —nada de cartas!
O tempo não me chega p'ra namoro,
Mas nada de attenderes, só parece
Que queres me zangar! que desaforo!

Que julgas tu de mim? Achas acaso
Qu'eu deva estar disposto a todo instante
P'ra ler tanta lamuria, tanta historia,
Tanta cousa sediça e tão massante?

Enganas-te, porém. Inda uma carta
Succinta, por quinzena ou por semana
Vá lá! tem sua graça! assim procede
Commigo a tua amiga Damiana.

Mas, carta de manhã, ao meio dia,
A' noute mesmo até de madrugada,
E' cousa que se faça? não concordas
Qu'eu tracte d'evitar a *cacetada?*

Ainda se tivesses um estylo
Florido, todo cheio de meiguices,
Leria com prazer as tuas cartas,
Mas n'ellas, Santo Deus! quanta tolice!

Além de tudo isto —a tua letra
Perdôa, é tão ruim para se ler
Que as vezes largo a carta no começo
Com dores de cabeça, p'ra morrer.

As vezes és tão má que n'uma carta
(Não vás com isto agora te massar)
Não deitas um só ponto, uma só virgula
P'ra gente quando lel-a descançar.

Outras vezes porém, ha que varias
D'estylo, sem saber ou por maldade,
E então o verás! é ponto e virgula
Que dão p'ra todas cartas da cidade.

Nem tanto nem tão pouco. Resumindo
Concedo que m'escrevas mensalmente
Mandando em separado tantos pontos
E virgulas que quizeres, pois contente

Eu heide procurar achar lugares
Aonde os accommode de uma vez,
Alegre e satisfeito me lembrando
Que agora carta tua só p'ro mez.

Porém p'ra que não penses que zangado
Comtigo vou ficar meu *amorsinho*,
Me manda ao meio dia, mesmo á tarde
Emfim a toda hora —um *mimosinho*;

Um prato de cangica ou de arroz doce,
Um queijo, um docesinho, algum fiambre,
Ou mesmo, não te acanhes, me remettas
De chita ramalhuda um bello chambre.

Assim, tracta-me bem, qu'eu te prometto
Erguer-te a todo instante mil hosannas,
Me manda uma gravata, uma carteira
Ou mesmo alguma penca de bananas.

Mas nada de despezas! Não tolero
Que gastes, ó meu bem, tanto dinheiro,
Embora o sacrificio seja prova
De quem tem amor firme e verdadeiro.

Dirás: isto é demais —E' mais prudente
Que ande porta em porta de saccola.—
Mas nada de zangar-me! mesmo velha
Eu faço-te marchar para a escola.

Mentira! já é tarde, nada aprendes!
Não julgues-me cruel nem tão despotico;
Eu quero conservar-te toda a vida,
Pois és um monumento antigo, exotico.

Recife, 10 de outubro de 1884.

PAULO PEREIRA.

FOLHETIM

—

O FILHO DE ANTONY

POR

ALEXIS BOUVIER

—

PRIMEIRA PARTE

CONSEQUENCIAS DE UMA FALTA

—

PROLOGO

—

(Continuação do n. 235)

CAPITULO II

O que se passava no palacio de Hervey

O grande edificio habitado por Mme. d'Hervey era de um grande luxo: o pavimento ao rez do chão compunha-se de um gabinete de fumar, de uma sala de jantar e de um vasto salão ricamente mobiliado; o grande salão das recepções quasi nunca servia; por isso tambem a sua mobilia estava quasi sempre mettida nas capas de percale. N'esse pavimento tambem estavam situadas a cosinha e a copa. A escada que conduzia ao primeiro andar era vasta e larga, os degráos de pedra, cobertos por um macio tapete oriental, e guarnecidos por uma balaustrada de ferro fundido, uma balaustrada de puro estylo flamengo. Acabava em um espaçoso patamar sobre o qual se abriam tres portas: uma para os aposentos do senhor. D'estes quartos não é preciso fallar: alli nada existia; nem luxo, nem commodidades; os quartos do coronel d'Hervey eram pouco peiores do que os de uma casa de pensões. Uma outra porta dava para uma escada que conduzia ao segundo andar, onde se achavam a rouparia e o quarto da criada. A terceira porta abria-se sobre os aposentos da baroneza d'Hervey. Logo desde a entrada, a mulher se revelava pelo seu gosto, pela sua elegancia do estylo, do bello, da simplicidade. Entrava-se para uma saleta, antecamara indiana, isto é, forrada de tecido de barras de seda de côres vivas e guarnecida de moveis exquisitos.

O assoalho era coberto por pelles de animaes ferozes: levantando se o reposteiro de seda, descobria-se uma porta que parecia feita de bambú, foi essa porta que o coronel arrombou—e entrava-se para um toucador Pompadour. As paredes eram forradas de setim branco matisado de pequenas flores; os moveis, de pau rosa guarnecido de bronzes dourados; o lustre era de porcellana de Sévres; o tapete; uma maravilha; e ao mesmo tempo que o luxo deslumbrava os olhos ao entrar-se n'aquelle lugar, um perfume enebriante perturbava o cerebro.

Foi n'esta sala que a baroneza d'Hervey foi ferida; foi ahi que seu marido surprendeu o miseravel, e immediatamente a victima foi transportada pelos criados para o seu quarto de dormir.

O quarto abria para o toucador por uma porta de dous batentes.

Era um quarto espaçoso, guarnecido de setim azul celeste; o grande fogão de marmore branco tomava quasi toda uma parede; tres espelhos de Veneza estavam collocados de maneira a reflectir a cama, uma cama immensa, collocada no centro do quarto, uma cama com guarnições iguaes ás da parede, e que só tinha um degráo, coberto com uma pelle de urso branco; do tecto, igualmente forrado de setim, pendia um pequeno lustre flamengo. As janellas eram guarnecidas de espessas cortinas, que, levantadas, deixavam vêr os vidros através dos quaes se coavam os raios do sol.

A um lado do leito havia uma porta, que dava sobre um gabinete de vestir, todo de marmore branco. Este gabinete servia igualmente de quarto de banho, e ao fundo havia uma outra porta, que dava para uma escada reservada, que descia no jardim e por onde subia a agua para o banho, aquecida nos caloriferos do sub solo. Era naturalmente por ahi que, atravessando o jardim, Antony se introduzira nos aposentos de Mme. d'Hervey, ás cinco horas da manhã.

A' hora em que entramos no quarto da victima, o coronel, ajoelhado aos pés da cama, chora como uma creança.

As mulheres já invadiram o quarto, sua ama morreu, e ellas rezam. E' era um quadro imponente, aquelle vasto leito, sobre o qual estava deitado o corpo da formosa baroneza d'Hervey. Já os cyrios ardiam, as cortinas levantadas, deixavam penetrar atravéz dos vidros de côr, uma claridade phantastica, que illuminava singularmente, confundindo-se com a luz dos cyrios, o corpo da infeliz mulher.

O coronel d'Hervey estava transformado; tinha a convicção de que sua mulher se conservara sua digna consorte; tinha-se defendido contra o miseravel tinha preferido a morte á deshonra; e o coronel estava desesperado, porém orgulhoso.

Cobrava o pobre homem, tinha entre as suas a mão fria da victima, e molhava-a com as suas lagrimas.

De repente entrou um homem; era o Dr. Delaunay, que corria para o leito.

O coronel, mal levantou a cabeça, reconheceu-o, vio o seu movimento e abanou a cabeça em signal de descrença. O joven doutor, porém, debruçou-se sobre o corpo, levantou-lhe uma palpebra, e exclamou:

Depressa, depressa, ajudem-me.

E o coronel levantou-se como que impellido por uma mola.

O medico arrancou o collete, rasgou a camisa, pôz a nú o collo da admiravel mulher. Lavou immediatamente a ferida; depois applicou a cabeça por debaixo do seio, e levantou-se radiante, exclamando:

— Não, não está morta, e ha de viver.

Mandaram sahir toda a gente.

Somente as mulheres, dirigidas pelo doutor, tinham despido sua ama, deitaram-n'a e ajudaram a applicar um apparelho sobre a ferida.

O coronel estava como que aparvalhado: só tivera um momento de energia, depois cahio em uma poltrona, e com os olhos humidos, o olhar parado, olhava para o que se passava, tendo sempre movimentos de desespero, parecendo repugnar-lhe acreditar no que via, e apezar do que dizia o medico, persuadido de que só tinha um cadaver diante dos olhos.

Afinal, quando a victima foi deitada na cama, cuidadosamente pensada, o doutor tratou de a fazer recuperar os sentidos. Inclinado sobre ella, via voltar lhe a vida rapidamente. Voltou-se então para aquelles que o cercavam e disse:

— Afastem-se, não façam bulha.

O coronel levantou-se tremulo e balbuciou:

— Volta a si.

— Está viva.

Oh! Adelia! Adelia!

E atirou-se aos pés da cama.

Silencio, disse o doutor, nem uma palavra, a doente não deve fallar.

O coronel cahiu-se aterrado, tapando a bocca com a mão, como fazem as creanças quando não querem fallar.

A moça abrio os olhos e olhou em torno de si. Quando vio seu marido ajoelhado com as mãos postas, teve como que um estremecimento, e o doutor que a observava, que lhe dizia: «Socegue, não falle!» vio a querer arrancar o apparelho que lhe cobria a ferida.

— Pelo amor de Deus não falle!

— Quero morrer! deixe-me morrer! teve ella como resposta.

O coronel estava completamente atordoado e nada ouvia.

A enferma tinha entre as suas a mão do medico.

Delaunay comprehendeu que a presença do marido lhe augmentava os soffrimentos, por isso disse ao coronel que era preciso deixar a doente absolutamente só.

O coronel beijou-a e disse commovido:

— Doutor, salva-a, não é verdade? pobre e santa victima da honra!

E a um gesto affirmativo do doutor, o Sr. d'Hervey, limpando as lagrimas, sahio.

Depois da porta fechada e ficando a sós, Adelia d'Hervey perguntou ao doutor:

Não falle pelo amor de Deus, lhe peço; pedio-me que a salvasse e isso prometti-lhe eu, se a senhora me attender. Lembre-se que tem uma filha e que não póde morrer.

Pareceu ao doutor que a doente já não tinha a mesma idéa. Deixou collocar o braço no seu lugar, o seu olhar era menos inquieto, depois que ouvio seu marido, e como abrisse a bocca para fallar outra vez, elle, sorrindo, poz lhe um dedo nos labios disse-lhe:

Comprehendo-a, não falle; quer saber o que se passou desde o momento em que cahio ferida.

O seu olhar e o seu sorriso tristonho disseram: Sim!

O doutor continuou:

— Antony introduzio se no palacio, chegou até ao seu quarto, sorprehendeu-a, e o desgraçado amava-a tanto que, não podendo possuil-a, não quiz que pertencesse a outrem, e ferio-a. Foi então que o coronel chegou. Antony, atirando-lhe com a arma ensanguentada aos pés, declarou-lhe audaciosamente a verdade. Não podendo apoderar-se de si, tentou assassinal-a.

O olhar da moça tinha uma expressão singular, ouvio a narrativa e parecia anciosa.

Apezar dos conselhos do medico quiz fallar e perguntou com voz sumida:

— Vio Antony, vio?

— Vi! mas não falle, supplico-lhe....

Tanto peior se tiver de morrer por isso, é preciso que me responda.

O que quer saber? pergunte em poucas palavras.

— O que disse Antony? que é feito d'elle? que...

— Silencio, vou dizer-lhe tudo que sei.

Apezar da supplica do medico, ella accrescentou:

— E o que pensa, o que diz meu marido?

— Não falle! não falle... ouça-me.

O coronel fez prender Antony e ha de querer que seja punido por ter ousado levantar os olhos para a senhora. Estava abatido, vendo-a inerte, julgando-a morta. E entretanto estava orgulhoso de si, que, para defender a sua honra, tinha perdido a vida.

Repito as suas palavras.

— E Antony, o que diz? perguntou a moça, cuja physionomia se transformava á proporção que ia sabendo o que se tinha passada, depois que perdera os sentidos.

— Antony, pobre desgraçado! Amava-a, estava louco, louco de amor. Quando ha pouco o encontrei, na occasião em que elle sahia, quando aterrado pelo que acabava de saber, vendo-o conduzido pelo commissario e cercado de soldados lhe perguntei: é verdade o que me disseram? é disse elle com um movimento nervoso. «Desgraçado! exclamei eu, o que fizestes!» e corri para vir soccorrel-a, elle disse-me: «Está morta, os seus cuidados serão inuteis. Amava-a muito para que ella pertencesse a outro.»

O doutor olhou para sua doente. Adelia com os olhos fechados ouvia-o, e duas grossas lagrimas rolavam-lhe pelas faces.

O medico proseguio:

— Perdôe-lhe, minha senhora, elle amava-a muito, estava louco e a justiça ha de ser muito severa.

Adelia d'Hervey abrio os olhos e por elles passaram um lampejo, e perguntou:

— Infelizmente, e o processo será curto, confessou tudo, e declarou que tinha vindo aqui com a intenção de se tornar seu amante ou de matal-a.

A doente soltou um longo suspiro e fechou os olhos, os labios agitaram-se-lhe. Se o doutor se tivesse approximado d'ella tel-a-hia ouvido balbuciar estas palavras:

— Oh! o meu pobre Antony!

O doutor, julgando que havia sufficientemente informado a sua doente, disse-lhe:

— Agora, minha senhora, não se apoquente mais, não pense mais nisso, está salva, mas precisa descançar. Já esta noite se fatigou no baile do Sr. de Lancy e precisa dormir.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario*—rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL